

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 30 de Outubro de 2018 Nº 27375

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 352, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 10.459.320,00(dez milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 181

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                  | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 4831               | 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | 10.459.320,00      |
| TOTAL              |                                       | 10.459.320,00      |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques  
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Wesley de Castro Sodré  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Fausto José Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Planejamento ..... Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... José Celso Dorileo Leite  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários ..... Corgesio Ribeiro Albuquerque  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Leopoldo Rodrigues de Mendonça  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Mônica Camolezi dos Santos Melo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Gestão ..... Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Secretário de Estado de Saúde ..... Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação ..... Marcy Oliveira Monteiro Neto  
Procuradora Geral do Estado ..... Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Secretário de Estado de Meio Ambiente ..... André Luis Torres Baby  
Secretário de Estado de Cultura ..... Gilberto Luiz Canavarros Nasser  
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção ..... Christian Pizzatto de Moura  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretária de Estado das Cidades ..... Juliana Fiusa Ferrari  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo ..... Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... Paulo de Campos Borges Junior  
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos ..... José Arlindo de Oliveira Silva

| Anexo Único                                      |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias                    |  |        |               |               |           |               |
|--|------|------|------|--|--|--------|---------------|---------------|-----------|---------------|
| PROCESSO : 4831                                  |      |      |      | ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA            |  |        |               |               |           |               |
| FUN  | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO                                       | REGIÃO                                   | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA      | FONTE     | VALOR         |
| 04   | 122  | 036  | 4491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. | 9900                                     | F      | Suplementação | 3390          | 100       | 10.459.320,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo              |      |      |      |  | Ação mantida(Percentual)                 |        |               |               | 100,00    |               |
| ÓRGÃO: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |      |      |      |  |  |        |               |               |           |               |
| 06   | 122  | 036  | 2005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                   | 9900                                     | F      | Anulação      | 3390          | 240       | 2.001.177,15  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo              |      |      |      |  | Ação mantida(Percentual)                 |        |               |               | 100,00    |               |
| 06   | 125  | 407  | 2387 | Execução dos processos veiculares                          | 9900                                     | F      | Anulação      | 3390          | 240       | 4.967.605,07  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo              |      |      |      |  | Veículo licenciado(Percentual)           |        |               |               | 74,00     |               |
| 06   | 122  | 407  | 2388 | Adequação e modernização da estrutura do DETRAN            | 9900                                     | F      | Anulação      | 3390          | 240       | 2.246.475,86  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo              |      |      |      |  | Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)   |        |               |               | 1,00      |               |
| 06   | 125  | 407  | 2392 | Intensificação da fiscalização de trânsito                 | 0600                                     | F      | Anulação      | 3390          | 240       | 1.244.061,92  |
| Meta Física Ajustada Neste Processo              |      |      |      |  | Infração de trânsito processada(Unidade) |        |               |               | 80.000,00 |               |
| TOTAL DO PROCESSO                                |      |      |      |  |  |        |               | 10.459.320,00 |           |               |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 30.918,00 (trinta mil e novecentos e dezoito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                     | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 4857               | 30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES | 30.918,00          |
| TOTAL              |  | 30.918,00          |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| Anexo Único                         |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias                                       |  |        |               |           |        |           |
|-------------------------------------|------|------|------|---|--|--------|---------------|-----------|--------|-----------|
| PROCESSO : 4857                     |      |      |      | ÓRGÃO : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                            |  |        |               |           |        |           |
| FUN                                 | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO  | REGIÃO                                   | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA  | FONTE  | VALOR     |
| 04                                  | 331  | 036  | 2076 | Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual | 9900                                     | F      | Anulação      | 3390      | 100    | 30.918,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |   | Vale transporte concedido(Unidade)       |        |               |           | 100,00 |           |
| 04                                  | 122  | 036  | 2558 | Manutenção e conservação do Complexo do CPA                                   | 9900                                     | F      | Suplementação | 3390      | 100    | 30.918,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo |      |      |      |   | Complexo do CPA administrado(Percentual) |        |               |           | 100,00 |           |
| TOTAL DO PROCESSO                   |      |      |      |   |  |        |               | 30.918,00 |        |           |

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 28.906/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 564175/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ANTONIO VALDEMIR OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 2572476/SSP/MG e do CPF nº 446.606.506-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos e 9 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.907/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 564181/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA REGINA DOS SANTOS MARQUES**, portador (a) do RG nº 0731439-6/SSP/MT e do CPF nº 488.729.971-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.908/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 564207/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SAMUEL SANTOS VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877605/PM/MT e do CPF nº 353.814.001-44, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 23 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.909/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 564239/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO**, portador (a) do RG nº 0170730/SSP/MT e do CPF nº 265.944.711-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.910/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 564286/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0005899-8/SESP/MT e do CPF nº 065.714.091-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO CRIMINAL OFICIAL D-6, 44 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.911/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 564459/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEONICE MATIAS**, portador (a) do RG nº 0881821-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 718.585.559-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 28.912/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 564881/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TONY CESAR DA COSTA COELHO**, portador (a) do RG nº 01048481/SSP/MT e do CPF nº 161.828.711-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 3 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO Nº 28.913/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 554707/2018, **resolve autorizar** a servidora **ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Assessora de Assuntos Internacionais do Gabinete de Governo, a se ausentar do País, no período de 01 a 18 de novembro de 2018, com a finalidade de participar, como convidada do "Instituto Brasil-China de Desenvolvimento, Intercâmbio e Comércio Exterior/IBCDE", da Comitiva de empresários que estarão representando Mato Grosso na China, **sem ônus para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 28.914/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 445811/2018, **resolve autorizar** o servidor **BRUNO MONTI**, Investigador de Polícia Civil lotado na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a se ausentar do País, no mês de fevereiro sde 2019, com a finalidade de participar do "Curso da S.W.A.T.ECHOOL", no Departamento de Polícia da cidade de Miami-EUA, **sem ônus para o Erário Estadual**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 28.915/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 434895/2018, **resolve autorizar** o servidor **JEFFERSON LEMES VENDRAMINI**, Escrivão de Polícia Civil lotado na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a se ausentar do País, no mês de fevereiro sde 2019, com a finalidade de participar do "Curso da S.W.A.T.ECHOOL", no Departamento de Polícia da cidade de Miami-EUA, **sem ônus para o Erário Estadual**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 28.916/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 560763/2018, **resolve retificar** o Ato nº 28.717/2018, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2018, à p. 01, observando-se o que consta no Ofício nº 259/2018/GAB/CEASA, de 23 de outubro de 2018:

**Onde se lê:**

"...no período de 26 de outubro a 10 de novembro de 2018..."

**Leia-se:**

"...no período de 26 de outubro a 18 de novembro de 2018..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 28.917/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 417918/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 15 de agosto de 2018** do Ato Administrativo nº 934/2018/SEGES, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/08/2018, concedeu Licença para Atividade Política a **ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 96692/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

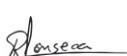
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 28.918/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 418909/2018, **resolve cessar os efeitos, a partir de 08 de agosto de 2018**, do Ato nº 23.186/2018, publicado em 07/02/2018, referente à cessão de **DOUGLAS SOARES DA SILVA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 90760/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Casa Militar.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 28.919/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 482388/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 17 de setembro de 2018** do Ato nº 27.659/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2018, que autorizou a cessão da servidora **FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 93315/3, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 28.920/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 406081/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017** do Ato nº 21.809/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2017, que concedeu a licença para Qualificação Profissional a **JOSÉ RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253410/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 28.921/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 270477/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018**, do Ato nº 24.970/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2018, que autorizou a **cessão** da servidora **ROSANGELA BARROS PINHEIRO**, Fiscal de Defesa do Consumidor, Matrícula Funcional nº 233167/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 28.922/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 351217/2018 e 427973/2018, **resolve autorizar a cessão de BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA**, Técnica do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 83104/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá - TRE/MT**, pelo período de **16 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 28.923/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 383576/2018, **resolve autorizar a cessão de NARAYANA MACIEL DA FONSECA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 226688/1, lotada na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, pelo período de **02 de julho de 2018 a 02 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 28.924/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 178611/2018, **resolve autorizar a cessão** de **RENATO SILVA DA GUIA**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 104906/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo **período de 08 de maio de 2018 a 07 de maio de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

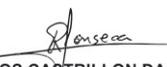
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 28.925/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 182485/2018 e 176920/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 20.526/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2017, que trata da **cessão** de **RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES**, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 233180/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 28.926/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 210030/2018 a 311942/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 19.874/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que trata da **cessão** de **VIVIANE AMORIM BEZERRA GONCALVES**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 225953/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo **período 01 de janeiro de 2018 a 06 de junho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 28.927/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250050/2018, **resolve autorizar a cessão**, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT**, pelo **período de 02/05/2017 a 01/05/2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

| QTD | NOME                             | MATRÍCULA | CARGO         |
|-----|----------------------------------|-----------|---------------|
| 01  | ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS      | 108773/1  | PTNSS DO SUS  |
| 02  | ANTONIO ROBERTO NERGES           | 42481/2   | PTNMSS DO SUS |
| 03  | ELAINE CRISTINA DOS SANTOS       | 90330/1   | PASS DO SUS   |
| 04  | IRANY DE OLIVEIRA SILVA          | 42635/2   | PTNSS DO SUS  |
| 05  | JANIO SIDNEY BONFOCHI            | 41711/2   | PTNSS DO SUS  |
| 06  | JOSÉ GONÇALVES BATISTA           | 42484/2   | PTNSS DO SUS  |
| 07  | LUCI GARCIA SEBALDELI            | 90331/1   | PTNMSS DO SUS |
| 08  | MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI | 111655/1  | PTNSS DO SUS  |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 28.928/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 423464/2018, resolve prorrogar, para fins de regularização funcional, o Ato nº 25.209/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2018 que trata da cessão de ANDREIA FELIPPE MENEGUIM, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 116010/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado do Ceará - Município de Acaraú - CE, pelo período de 20 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 28.929/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 189267/2018, resolve autorizar a prorrogação cessão, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 27/04/2018 até 26/04/2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

| QTD | NOME                                       | MATRÍCULA | CARGO         | ATO A SER PRORROGADO                      |
|-----|--|-----------|---------------|---|
| 01  | ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO               | 70129/4   | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.540/2018, DOE de 12/01/2018      |
| 02  | DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO  | 120209/1  | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.545/2018, DOE de 12/01/2018      |
| 03  | ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA              | 106822/2  | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.548/2018, DOE de 12/01/2018      |
| 04  | EUGENIA FRANCISCA CARVALHO CALLEJAS        | 120737/1  | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.551/2018 DOE de 12/01/2018       |
| 05  | FABIANA COELHO DA SILVA ALVES              | 89273/3   | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.552/2018 de 12/01/2018           |
| 06  | GERSON BLATT                               | 57697/1   | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.554/2018 DOE de 12/01/2018       |
| 07  | JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR         | 90299/1   | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.556/2018 DOE de 12/01/2018       |
| 08  | MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS CORREA MILHOMEM | 130475/1  | PTNSSS DO SUS | Ato Gov. nº22.565/2018, DOE de 12/01/2018 |
| 09  | MOEMA COUTO SILVA BLATT                    | 43260/2   | PTNSSS DO SUS | Ato Gov. nº22.567/2018, DOE de 12/01/2018 |
| 10  | NICODEMOS NUNES DA COSTA                   | 114081/1  | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.569/2018, DOE de 12/01/2018      |
| 11  | PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA                 | 91712/1   | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.570/2018 DOE de 12/01/2018       |
| 12  | RICARDO VENERO SOARES                      | 59761/8   | PTNSSS DO SUS | Ato nº26.549/2018 DOE de 23/07/2018       |
| 13  | ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES MECIANO  | 94407/1   | PTNSSS DO SUS | Ato nº22.574/2018 DOE de 12/01/2018       |
| 14  | SANDRA RODRIQUES DO NASCIMENTO SANTOS      | 93293/1   | PTNMSS DO SUS | Ato nº22.575/2018 DOE de 12/01/2018       |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.930/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 250024/2018**, resolve autorizar a **prorrogação cessão**, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de SINOP - MT**, pelo **período de 02/05/2018 a 01/05/2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

| QTD | NOME                              | MATRÍCULA | CARGO         | ATO A SER PRORROGADO                   |
|-----|-----------------------------------|-----------|---------------|--|
| 01  | CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS | 86313/1   | PTNMSS DO SUS | Ato nº23.184/2018<br>DOE de 07/02/2018 |
| 02  | MARIA GERALDA PEREIRA             | 46517/2   | PTNMSS DO SUS | Ato nº23.193/2018<br>DOE de 07/02/2018 |
| 03  | PAULO ROBERTO BEGER               | 81926/1   | PTNSSS DO SUS | Ato nº23.195/2018<br>DOE de 07/02/2018 |
| 04  | SILVIA MARI LUQUI                 | 77127/2   | PASSS DO SUS  | Ato nº23.200/2018<br>DOE de 07/02/2018 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

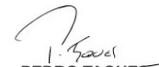
  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.931/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 250024/2018**, resolve autorizar a **cessão**, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de SINOP - MT**, pelo **período de 15/10/2018 a 12/09/2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

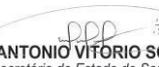
| QTD | NOME                | MATRÍCULA | CARGO         |
|-----|---------------------|-----------|---------------|
| 01  | EVERTON ANDRE DENTE | 58469/2   | PTNMSS DO SUS |
| 02  | MICHEL ROSSI ULIANO | 94495/1   | PTNSSS DO SUS |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.932/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 200288/2018**, resolve prorrogar o Ato nº 23.717/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2018, que trata da **cessão** de **JUAREZ PETRUCCI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43595/2 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cláudia - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.933/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 189267/2018**, resolve autorizar a **cessão**, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo **período de 27/04/2018 até 26/04/2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

| QTD | NOME                     | MATRÍCULA | CARGO         |
|-----|--------------------------|-----------|---------------|
| 01  | MAYRENEY ROSA BORGES     | 43061/2   | PTNMSS DO SUS |
| 02  | PAULO HENRIQUE PUCHERIO  | 90022/1   | PTNSSS DO SUS |
| 03  | WANDOIRCY DA SILVA COSTA | 42756/2   | PTNSSS DO SUS |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

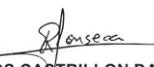
#### ATO Nº 28.934/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 42275/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 19.029/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/2017, que trata da **cessão** de **MARDIO SILVA JUNIOR**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42798/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde- SES, para exercer suas funções no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72 §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

#### ATO Nº 28.935/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250052/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.840/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/03/2018, que trata da **cessão** de **MARINA DE CASTRO CINTRA DE OLIVEIRA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 71251/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Arenópolis -MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

#### ATO Nº 28.936/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300178/2018, **resolve autorizar** a **cessão** de **ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 83348/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.937/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200288/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.741/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2018, que trata da **cessão** de **TITO HIROMI KAKIZAKI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 91199/1 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cláudia - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.938/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250052/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.860/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/03/2018, que trata da **cessão** de **VILMA DE SOUZA UCHOA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 91245/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Arenópolis -MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

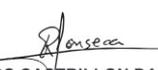
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.939/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 514254/2018, **resolve autorizar a prorrogação da cessão** dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

| QTD | NOME                            | MATRÍCULA | CARGO         | ATO PRORROGADO                      |
|-----|---------------------------------|-----------|---------------|-------------------------------------|
| 1   | AGUINALDO SANTOS DA CRUZ        | 41975/2   | PTNMSS DO SUS | Ato nº22.850/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 2   | ANTONIO SOCORRO DE BRITO        | 58312/1   | PASS DO SUS   | Ato nº22.857/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 3   | CARMEM LUCIA RODRIGUES          | 63784/1   | PTNSS DO SUS  | Ato nº22.862/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 4   | CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO     | 93185/1   | PTNSS DO SUS  | Ato nº22.866/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 5   | DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO  | 96530/1   | PTNMSS DO SUS | Ato nº22.872/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 6   | IVANILZA MOREIRA DA SILVA       | 58314/1   | PTNMSS DO SUS | Ato nº22.885/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 7   | JANETE DE VLIAGER BARZOTTO      | 89622/1   | PTNSS DO SUS  | Ato nº22.886/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 8   | MARIA JOSE DOS SANTOS           | 90158/1   | PTNMSS DO SUS | Ato nº22.903/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 9   | MARILZA SUELI ARAUJO            | 53138/1   | PTNMSS DO SUS | Ato nº22.905/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 10  | NEUZA MARIA DA CUNHA            | 90154/1   | PTNMSS DO SUS | Ato nº22.909/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 11  | ROSENIL MORAIS ACIOLY MELO PAES | 116393/1  | PTNMSS DO SUS | Ato nº22.916/2018<br>DOE 26/01/2018 |
| 12  | WILLIAN BARBOSA PIRES           | 96210/1   | PTNMSS DO SUS | Ato nº22.923/2018<br>DOE 26/01/2018 |

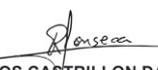
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.940/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312134/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.282/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017, que trata da **cessão de JEFERSON DA SILVA LEAL**, Soldado, Matrícula Funcional nº 230691/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **04 de outubro de 2018 a 03 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 28.941/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300101/2018, **resolve autorizar a cessão de MARLON JADSON DA SILVA BORGES**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 98976/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

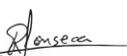
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 28.942/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 234232/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 24.050/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2018, que trata da **cessão de EMANUEL HENRIQUE DE MORAES**, Assistente de Administração, Matrícula Funcional nº 79042/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.943/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 362629/2018, **resolve autorizar a cessão de FABIO CALMON**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 139318/2, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER**, pelo período de **10 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



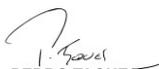
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ATO Nº 28.944/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117829/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 16.713/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/03/2017, retificado pelo Ato nº 25.931/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/06/2018, que trata da **1ª prorrogação da cessão de PAULO DIOGO GONÇALVES**, Técnico da Procuradoria-Geral, Matrícula Funcional nº 124795/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - TRE/MT**, pelo período de **27 de março de 2018 a 22 de março de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA**  
 Procuradora Geral do Estado
**ATO Nº 28.945/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 466308/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 22.536/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2018, que trata da **cessão de ALISON DA SILVA RIBEIRO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 248822/1, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, pelo período de **03 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

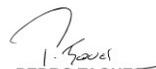
  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**  
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 28.946/2018.**

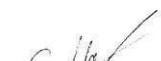
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474780/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 22.286/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017, que trata da **cessão de JOSÉ SERGIO TEMPESTA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204919/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **CASA CIVIL**, pelo período de **03 de outubro de 2018 a 02 de outubro 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento
**ATO Nº 28.947/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 445266/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 20.683/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2017, que trata da **cessão de FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 256851/1, lotado no Gabinete de Comunicação - GCOM, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pelo período de **11 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCY OLIVEIRA MONTEIRO NETO**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

**ATO Nº 28.948/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 414538/2018, resolve conceder a **CLAUDIA MARISA ROSA**, Profissional Técnico da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 125093/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado**, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, *Campus de Cuiabá* - MT, pelo período de **04 de setembro de 2018 a 03 de março de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 28.949/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 417537/2016, resolve prorrogar pelo período de **01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020**, o Ato nº 15.934/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2017, que concedeu Licença para Qualificação Profissional em nível de **doutorado** a **SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde SUS, Matrícula Funcional nº 90336/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 28.950/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 191937/2016, **resolve retificar** o Ato nº 26.354/2018, publicado no Diário Oficial de 18/07/2018, que autorizou a cessão de **RAUL MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 52465/1, lotado no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cidades - SECID.

Onde se lê: "pelo período de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2019".

Leia-se: "pelo período de 26 de janeiro de 2015 a 24 de maio de 2017".

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

## NOMEAÇÃO

### ATO Nº 28.951/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando os termos dos Processos n.º 530510/2018; 468289/2018; 501860/2018502178/2018; 513593/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

### RESOLVE:

**Nomear** para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

| CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO |           |                           |               |                  |     |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------------|-----|
| PERFIL: VISTORIA VEICULAR            |           |                           |               |                  |     |
|                                      |           |                           | POLO: CÁCERES |                  |     |
| CLASS                                | INSCRIÇÃO | NOME                      | NASC.         | DOCUMENTO        | NFC |
| 8                                    | 306126    | ANA PAULA SOARES DE SOUZA | 05/08/1992    | 2126438-4 SSP/MT | 138 |

| CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO |           |                                |                    |                 |     |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------|--------------------|-----------------|-----|
| PERFIL: VISTORIA VEICULAR            |           |                                |                    |                 |     |
|                                      |           |                                | POLO: CÁCERES- PcD |                 |     |
| CLASS                                | INSCRIÇÃO | NOME                           | NASC.              | DOCUMENTO       | NFC |
| 1                                    | 658472    | NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA | 23/03/1980         | 26345595 SSP/MT | 106 |

| CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO |           |                         |             |                |     |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------|----------------|-----|
| PERFIL: VISTORIA VEICULAR            |           |                         |             |                |     |
|                                      |           |                         | POLO: JUINA |                |     |
| CLASS                                | INSCRIÇÃO | NOME                    | NASC.       | DOCUMENTO      | NFC |
| 2                                    | 69809     | AILTON DOS SANTOS CUNHA | 16/08/1986  | 5086377 SSP/GO | 137 |

| CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO |           |                       |                        |                 |     |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------|------------------------|-----------------|-----|
| PERFIL: VISTORIA VEICULAR            |           |                       | POLO: TANGARÁ DA SERRA |                 |     |
| CLASS                                | INSCRIÇÃO | NOME                  | NASC.                  | DOCUMENTO       | NFC |
| 4                                    | 360996    | VANESSA MARTINS SILVA | 08/05/1986             | 17140935 SSP/MT | 135 |

| CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO |           |                          |              |                  |     |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------|------------------|-----|
| PERFIL: VISTORIA VEICULAR            |           |                          | POLO: CUIABÁ |                  |     |
| CLASS                                | INSCRIÇÃO | NOME                     | NASC.        | DOCUMENTO        | NFC |
| 41                                   | 659932    | ALIANE MEZACASA DE SOUZA | 01/12/1990   | 21205477 SSP/MT  | 138 |
| 42                                   | 663336    | CARLOS DA SILVA VILELA   | 04/11/1964   | 414745 SSP/MT    | 138 |
| 43                                   | 679232    | LINCON ALEXANDRE FRAGA   | 15/06/1977   | 241678675 SSP/SP | 137 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**  
 Presidente do DETRAN/MT

**ATO Nº 28.952/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1003156-37.2016.8.11.0001- Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;**

Considerando o termo do Processo n. 496233/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** no cargo abaixo relacionado, a candidata conforme segue:

| Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social - Assistente Administrativo |           |                            |            | Município: Cuiabá |     |
|---|-----------|----------------------------|------------|-------------------|-----|
| CLASS.  | INSCRIÇÃO | NOME                       | NASCIMENTO | Documento         | NPO |
| 288   | 266778    | BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI | 09/12/1980 | 13027824 SSP/MT   | 51  |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.953/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de dezembro de 2017, bem como a homologação publicada no Diário Oficial de 27/12/2017;

Considerando os termos do Processo nº 514190/2018;

Considerando, finalmente o que determina os itens 19 e subitens 19.2 e 19.6 do Edital n. 001/2017-SAD/SESP/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**Cargo: PAPILOSCOPISTA**

**POLO: RONDONOPOLIS MUNICIPIO: PRIMAVERA DO LESTE**

| CL | PROT  | NOME                              | DOC. IDENTIDADE | DT. NASCIMENTO | PF |
|----|-------|-----------------------------------|-----------------|----------------|----|
| 2  | 15930 | DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO | 20823630 SSP/MT | 17/01/1991     | 50 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 28.954/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a decisão, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1001883-97.2016.8.11.0041 - 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá;**

Considerando os termos do Processo nº 468218/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

| Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo |           |                          | Município: Cuiabá |                |     |
|--|-----------|--------------------------|-------------------|----------------|-----|
| Perfil Profissional: Administrador             |           |                          |                   |                |     |
| CLASS.   | INSCRIÇÃO | NOME                     | NASCIMENTO        | Documento      | NFC |
| 154  | 321500    | Leandro Amorim de França | 06/08/1985        | 11988177 SJ/MT | 52  |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.955/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

**Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1010047-09.2018.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;**

Considerando o que consta nos autos do Processo n.504034/2018-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, no cargo e municípios abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO FÍSICA |           |                         |                    |                 |        |
|--|-----------|-------------------------|--------------------|-----------------|--------|
| MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS                        |           |                         | AMPLA CONCORRENCIA |                 |        |
| CLASS  | INSC      | NOME                    | NASCIMENTO         | DOCUMENTO       | NFC    |
| 14   | 0193068-0 | VANESSA SALIDO DE SOUZA | 25/08/1992         | 17105978 SSP/MT | 245,35 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.956/2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicada por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação pelo Edital Complementar n. 44, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48, publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

**Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 33720-95.2013.811.0041, Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública;**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 522190/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

| CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA |           | AMPLA CONCORRÊNCIA |            |                  |      |
|--|-----------|--------------------|------------|------------------|------|
| MUNICÍPIO: ALTO GARÇAS - POLO: RONDONÓPOLIS      |           |                    |            |                  |      |
| CLASS  | INSCRIÇÃO | NOME               | NASCIMENTO | DOCUMENTO        | NFC  |
| 6  | 81098     | SIMÃO PEDRO ZEFELD | 11/05/1978 | 1074176-3 SSP/MT | 23,5 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 28.958/2018.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 525471/2018, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

**I - TITULARES:**

- **Ricardo Roberto de Almeida Capistrano** - Representante do Poder Executivo;
- **Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert** - Representante do Ministério Público;
- **Moisés de Campos Ferreira** - Representante dos Segurados do Executivo;
- **Gideon Danni da Rosa** - Representante dos Segurados da Assembléia Legislativa;
- **Elisangela Artmann** - Representante dos Segurados do Poder Judiciário;
- **Domingos Silva Lima** - Representante dos Segurados do Tribunal de Contas;
- **Clóvis de Almeida Júnior** - Representante dos Segurados do Ministério Público;
- **Giovanna Marielly da Silva Santos** - Representante dos Segurados da Defensoria Pública.

**I - SUPLENETES:**

- **Marcelo Corrêa** - Representante dos Segurados do Poder Executivo;
- **Marco Antônio Bastos** - Representante dos Segurados da Assembléia Legislativa;
- **Guilherme Garcia Neto** - Representante dos Segurados do Poder Judiciário;
- **Martha Cristina São Pedro de Paula** - Representante dos Segurados do Tribunal de Contas;
- **Carlos Soares Aquino Júnior** - Representante dos Segurados do Ministério Público;
- **João Vicente Nunes Leal** - Representante dos Segurados da Defensoria Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA Nº 61/2018/CASA CIVIL**

Extrato da Portaria nº 61/2018/CASA CIVIL por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Bruno Vidal Montenegro, Ioneide Aparecida dos Reis e Solange Maria Rocha de Camargo para, sob presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo nº 206109/2016, em face do ex-servidor Márcio Rodrigues da Costa, assessor técnico, matrícula nº 52194, que, se forem comprovadas, poderão caracterizar as infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III e IX, 144, IX, XI e XII, e 159, IV, XI e XIII, da LC nº 04/1990.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário de Estado da Casa Civil).

CGE

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA CONJUNTA Nº 507-17/2018/CGE-COR/SEFAZ**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do **PAD nº 338897/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do dia **19.10.2018**;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA CONJUNTA Nº 508/2018/CGE-COR/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do **PAR nº 594394/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do dia **26.10.2018**;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 519/2018/CGE-COR**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o pedido de substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 85918/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** o servidor **Fábio Calmon** pela servidora **Sibeli Nardoni Roika** para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 85918/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 520/2018/CGE-COR**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o pedido de substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 85975/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** o servidor **Fábio Calmon** pela servidora **Sibeli Nardoni Roika**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 85975/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 521/2018/CGE-COR**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o pedido de substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** o servidor **Fábio Calmon** pela servidora **Sibeli Nardoni Roika** para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016/CGE-COR

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 536/2018/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PAD nº 422440/2015;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 09.10.2018;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2018.

**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 10/GPI/SEAPS/SEGES/2018**  
**ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**PROCESSO Nº:** 325808/2018

**IMÓVEL-** O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 69.209, Livro 2-GZ, Folha 013, Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, com área do terreno de **2.500,00 m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizado na Rua 04, Quadra 14, Lote 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

**AFETAÇÃO** - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para a instalação da Delegacia da Mulher-Polícia Civil, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 5 de outubro de 2018

**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**

Secretário de Estado de Gestão

**ÓRGÃO GESTOR**

**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

**PORTARIA Nº 68/2018/SEGES**

**Altera o art. 2º da Portaria n.º 59/2018/SEGES, de 04 de outubro de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria nº 59/2018/SEGES, de 04 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I - Plinio Pellenz Junior - matrícula 249935;
- II - Evanil Arruda Botelho - matrícula 249641;
- III - Paulo Roberto Tavares de Menezes - matrícula 225279;
- IV - Jucilene Conceição de Amorin - matrícula 249618;
- V - Mariana Marques Galvão - matrícula 249639;
- VI - Carlos André Quintiliano Ferreira - matrícula 250473;
- VII - Osvaldo de Oliveira Souza Junior - matrícula 257795;
- VIII - Carlos Cezar da Cunha - matrícula 189;
- IX - João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva - matrícula 277219;
- X - Enedino de Oliveira - matrícula 277891;
- XI - Rosangela Silva Dantas - matrícula 72974;
- XII - Paulo Roberto Bezerra - matrícula 242488;
- XIII - Luiz Eduardo de Proença Carvalho - matrícula 245518;
- XIV - Fabio de Oliveira Gomes Mota - matrícula 290703;
- XV - Nilson Onofre Ormondes - matrícula 95888;
- XVI - Wenniton Douglas Vasconcelos Rodrigues - matrícula 246411;
- XVII - Amanda Gomes de Oliveira - matrícula 289940;
- XVIII - Rosana de Almeida Gonçalves - matrícula 263021;
- XIX - Karine dos Santos Botelho - matrícula 289902;
- XX - Rafael Thiago Paes de Barros - matrícula 124839;
- XXI - Bruna Fabricia da Silva - matrícula 258119;
- XXII - Fabiana Patrícia Batista de Araújo - matrícula 290572;
- XXIII - Pedro Augusto P. de Alcântara - matrícula 270003;
- XXIV - Renata Aparecida Ferreira de Oliveira - matrícula 250037.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2018.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
**Secretário de Estado de Gestão**

Portaria nº 0071/SEGES/2018

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

4º Trimestre / 2018

| CARREIRA   | CARGO                               | Nº SERVIDORES  |                 |              |             | SUBSIDIO       |
|--|-------------------------------------|----------------|-----------------|--------------|-------------|----------------|
|  |                                     | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS |                |
| PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014. | Analista Administrativo             | 171            | 170             | 1            | 0           | Lei 10052/2014 |
|  | Técnico Administrativo              | 180            | 124             | 56           | 0           | Lei 10052/2014 |
|  | Apoio Administrativo                | 6              | 2               | 4            | 0           | Lei 10052/2014 |
| PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.         | Analista de Des. Econômico e Social | 40             | 30              | 10           | 0           | Lei 10050/2014 |
|  | Técnico de Des. Econômico e Social  | 144            | 31              | 113          | 0           | Lei 10050/2014 |
|  | Apoio de Des. Econômico e Social    | 5              | 5               | 0            | 0           | Lei 10050/2014 |
| PCCS/92  | Assistente de Administração         |                | 1               | 0            | 0           | Lei 9756/2012  |

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEGES

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA                                      | CARGO  | QUANTIDADE |
|------------------------|---|--|------------|
| SEPLAN                 | GESTOR GOVERNAMENTAL                          | Gestor Governamental                           | 3          |
| SEDUC                  | PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA              | Professor da Ed. Básica                        | 2          |
| SECID                  | PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL               | Analista de Desenvolvimento Econômico Social   | 1          |
| SEPLAN                 | PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14   | Analista Administrativo                        | 2          |
|                        | PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14   | Técnico Administrativo                         | 1          |
| SEFAZ                  | PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14   | Analista Administrativo                        | 1          |
| TJ                     | PODER JUDICIARIO                              | Técnico Judiciário                             | 2          |
| SESP                   | PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14   | Tec. Administrativo                            | 1          |
| SETAS                  | PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14   | Tec. Administrativo                            | 1          |
| SEJUDH                 | PROF. PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO | Assistente do Sistema Socioeducativo           | 1          |
|                        | PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL               | Analista de Desenvolvimento Econômico Social   | 1          |
| SEC                    | PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL               | Analista de Desenvolvimento Econômico Social   | 1          |
| SINFRA                 | PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL               | Analista de Desenvolvimento Econômico Social   | 1          |
| SEMA                   | PROF. DO MEIO AMBIENTE Lei 8.515 de 30/06/06  | Analista do Meio Ambiente                      | 1          |
|                        | PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL               | Técnico de Desenvolvimento Econômico Social    | 1          |
| CEPROMAT               | EMPREGADOS PUBLICOS                           |  | 6          |
| INDEA                  | PROF.DE DEFESA AGROPECUÁRIO FLORESTAL         | Agente Fiscal Est. Def. Agropecuário Florestal | 1          |
| MT PREV                | PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14   | Tec. Administrativo                            | 1          |
| SES                    | PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11  | Prof. Tec. Nível Superior Serv. Saúde SUS      | 14         |
|                        |   | Prof. Tec. Nível Médio Serv. Saúde SUS         | 4          |

Fonte: Gerência de Provimento e Manutenção /CGP/SAAS.

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

**PORTARIA Nº 69/SEGES/2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD com Portaria Conjunta nº 293/2018/CGE-COR/SEGES, referente ao processo 289700/2015;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Prorrogar** pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **19.10.2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2018.

(Original assinado)

**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**PORTARIA Nº 72/2018/SEGES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

**Considerando** a determinação da Ordem de Serviço nº 042/2018;

**Considerando** que o prazo de Recadastramento dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso se encerra no dia 30 de setembro de 2018, conforme dispõe o art. 5º, § 7º do Decreto nº 614/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o Recadastramento Anual dos Servidores e Empregados Públicos de Mato Grosso do ano corrente até o dia 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 37/2018/SEPLAN**

O **Secretário de Estado de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

**CONSIDERANDO** que a Administração deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
- V- proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias ao cumprimento dos contratos,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para representarem a Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN, na função de fiscal dos seus contratos vigentes:

| Nº Contrato   | Contratada                                  | Fiscal do Contrato          | Matrícula | Suplente                           | Matrícula |
|---------------|---|-----------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|
| 1291/AJU/2001 | Rede Cemat/Energisa                         | Ézio Curvo de Moraes Júnior | 250840    | Rubens Mauro Ribeiro               | 50513     |
|               | IOMAT                                       | Ronissandra Conde de Moraes | 72997     | Karla Karoline Alencar de Oliveira | 273812    |
| 001/2015      | Lavoro Prestadora de serviços               | Ézio Curvo de Moraes Júnior | 250840    | Rubens Mauro Ribeiro               | 50513     |
| 007/2015      | Sawage Segurança e Vigilância               | Marcela de Almeida Mesa     | 249257    | Nanci BenettyPoffo                 | 249262    |
| 014/2015      | Dayane Pereira da Costa - ME                | Rubens Mauro Ribeiro        | 50513     | Danilo Pires                       | 290712    |
| 017/2016      | Ticket Serviços S/A                         | Nanci BenettyPoffo          | 249262    | Marcela de Almeida Mesa            | 249257    |
| 015/2017      | Domingos Sávio Queiroz Porto ME             | Rubens Mauro Ribeiro        | 50513     | Danilo Pires                       | 290712    |
| 016/2017      | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | Ronissandra Conde de Moraes | 72997     | Karla Karoline Alencar de Oliveira | 273812    |

|          |                                   |                                 |        |                              |        |
|----------|-----------------------------------|---------------------------------|--------|------------------------------|--------|
| 017/2017 | Squadra Tecnologia S/A            | Alison Ribeiro                  | 248822 | Alisson Scheibe              | 250599 |
| 018/2017 | MMC Equipamentos Reprográficos    | Alex Campos Matos               | 139997 | Alison Ribeiro               | 248822 |
| 020/2017 | OI MóvelS/A                       | Waltair França Silva            | 139632 | Alexsander Camargo           | 251469 |
| 001/2018 | OI S/A                            | Alexsander Camargo              | 251469 | Waltair França Silva         | 139632 |
| 002/2018 | Expectra Serviços de Engenharia   | Rubens Mauro Ribeiro            | 50513  | Joana D'arcMarim             | 233363 |
| 003/2018 | Steel Solution                    | Joana D'arcMarim                | 233363 | Marcela Almeida Mesa         | 249257 |
| 006/2018 | CIEE                              | Yana R. Xavier Correa de Moraes | 256877 | Elda Fabiola Melo Gomes      | 249062 |
| 007/2018 | Prime Suprimentos                 | Thiago Souza Fonseca            | 139269 | Alisson Scheibe              | 250599 |
| 008/2018 | Ararauna TurismoLtda - Me         | Nanci BenettyPoffo              | 249262 | Marcela de Almeida Mesa      | 249257 |
| 009/2018 | Interlagos Locadora De Veículos   | Marcela de Almeida Mesa         | 249257 | Rubens Mauro Ribeiro         | 50513  |
| 010/2018 | Finíssima                         | Anita Taube                     | 250683 | Élzio Curvo de Moraes Júnior | 250840 |
| 011/2018 | Neo Consultoria                   | Marcela de Almeida Mesa         | 249257 | Nanci BenettyPoffo           | 249262 |
| 012/2018 | Lava Jato Das Nações              | Rubens Mauro Ribeiro            | 50513  | Danilo Pires                 | 290712 |
| 013/2018 | Cantinho Livraria                 | Anita Taube                     | 250683 | Danilo Pires                 | 290712 |
| 014/2018 | Metha Supermercado Ltda - Me      | Anita Taube                     | 250683 | Élzio Curvo de Moraes Júnior | 250840 |
| 015/2018 | Comercial Luar EireliMe           | Anita Taube                     | 250683 | Élzio Curvo de Moraes Júnior | 250840 |
| 016/2018 | Domingos Sávio Queiroz            | Marcela de Almeida Mesa         | 249257 | Nanci BenettyPoffo           | 249262 |
| 017/2018 | Mapfre Seguros                    | Marcela de Almeida Mesa         | 249257 | Nanci BenettyPoffo           | 249262 |
| 018/2018 | Dem&Dem                           | Marcela de Almeida Mesa         | 249257 | Nanci BenettyPoffo           | 249262 |
| 019/2018 | Gasolini Comércio E Serviços Ltda | Anita Taube                     | 250683 | Élzio Curvo de Moraes Júnior | 250840 |
| 020/2018 | Netmake Soluções Informatica      | Alison Ribeiro                  | 248822 | Paulo César de Souza         | 67435  |

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018.

**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 036/2018/SEPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN abaixo relacionados, **referente ao exercício de 2017**, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

| CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL |                                |       |
|-----------------------------|--------------------------------|-------|
| MATRÍCULA                   | NOME DO SERVIDOR(A)            | NOTA  |
| 83153                       | EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO     | 10,00 |
| 38882                       | JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO        | 9,36  |
| 137702                      | PAULA GONÇALVES BAICERE        | 8,62  |
| 249383                      | PAULO EDUARDO MOLINA           | 9,34  |
| 249247                      | TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO | 9,15  |

**Art.2º** Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

**Guilherme Frederico de Moura Muller**  
Secretário de Estado de Planejamento  
(Original Assinado)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte                                       | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação   |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| -RANKING ADUBO FOLIAR LTDA EPP                     | 131892398          |                  | 692542/1627/68/2018 |
| A J GARCIA & CIA LTDA - EPP                        | 133229645          |                  | 692555/1627/68/2018 |
| A.F. PIANA COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA -ME          | 133365530          |                  | 692559/1627/68/2018 |
| AGRO BOI COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 132415550          |                  | 692550/1627/68/2018 |
| AGRO PECUARIA ZEBU LTDA - EPP                      | 131665758          |                  | 692539/1627/68/2018 |
| AMIGÃO COMERCIO DE PROD VETERINARIOS EIRELI        | 133479854          |                  | 692561/1627/68/2018 |
| ARTEJONES-EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME              | 130396249          |                  | 692535/1627/68/2018 |
| BANDEIRANTES COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME | 131975617          |                  | 692546/1627/68/2018 |
| BITENCOURT AGRICULTURA E PECUARIA LTDA             | 133142469          |                  | 692552/1627/68/2018 |
| BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA                   | 132843927          |                  | 692551/1627/68/2018 |
| CARVALHO RODRIGUES & RODRIGUES LTDA                | 131902130          |                  | 692543/1627/68/2018 |
| CRUZ DE MALTA COM PROD AGROP LTDA EPP              | 131070797          |                  | 692537/1627/68/2018 |
| DIAS DE BARCELLOS & BARCELLOS LTDA ME              | 135278945          |                  | 692571/1627/68/2018 |
| EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS NORTE LTDA EPP          | 134591712          |                  | 692567/1627/68/2018 |
| FOLLMANN & TIYODA LTDA                             | 133521354          |                  | 692562/1627/68/2018 |
| FRIGORIFICO VALE DO BUGRES LTDA ME                 | 131955365          |                  | 692545/1627/68/2018 |
| GERALDO BATISTA ROQUE ME                           | 131889257          |                  | 692541/1627/68/2018 |
| IDEAL AGROVETERINARIA LTDA                         | 133844560          |                  | 692564/1627/68/2018 |
| JEAN CLEBERSON BARBOSA ME                          | 134422767          |                  | 692566/1627/68/2018 |
| LEITE & SANTOS LTDA - ME                           | 134086104          |                  | 692565/1627/68/2018 |
| MADEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP | 133716554          |                  | 692563/1627/68/2018 |
| MAIS IND COM E LOC DE MOD MET E CAB SAN LTDA-EPP   | 134860560          |                  | 692568/1627/68/2018 |
| NASCENTE DO ARAGUAIA COM E REP LTDA                | 130412724          |                  | 692536/1627/68/2018 |
| NUTRIAGRO PRODUTOS E SERVIÇOS AGRICOLA EIRELI -EPP | 134066537          |                  | 692556/1627/68/2018 |
| PATEL & PATEL LTDA - EPP                           | 130051128          |                  | 692533/1627/68/2018 |
| PECUAGRO SEMENTES E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA           | 130177849          |                  | 692534/1627/68/2018 |
| PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME | 133177254          |                  | 692554/1627/68/2018 |
| QUEIROZ AVELAR & JERÔNIMO LTDA - ME                | 131455826          |                  | 692538/1627/68/2018 |
| R. P. DALMAGRE - ME                                | 132143240          |                  | 692549/1627/68/2018 |
| RAÇAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA    | 133285286          |                  | 692557/1627/68/2018 |
| ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA                       | 133352404          |                  | 692558/1627/68/2018 |
| S F F COM REPRES PROD AGROPECUARIOS LTDA-EPP       | 132121603          |                  | 692548/1627/68/2018 |
| TARCISIO ORLANDO E CIA LTDA ME                     | 133381587          |                  | 692560/1627/68/2018 |
| TURRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA                         | 134952634          |                  | 692570/1627/68/2018 |
| VIVEIROS AEROPORTO LTDA ME                         | 131952382          |                  | 692544/1627/68/2018 |
| Y S F NUNES EXTRAÇÃO DE AREIA                      | 134871359          |                  | 692569/1627/68/2018 |
| Z. NOSSOL FURTADO - ME                             | 131746871          |                  | 692540/1627/68/2018 |

## GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte                                      | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|-------------------|
| A M OMAIS   | 131947656          |                  | 648512/54/28/2018 |
| A R DOS SANTOS NETO ME                            | 133992012          |                  | 648728/54/28/2018 |
| A. ANTUNES CERQUEIRA                              | 134258193          |                  | 648736/54/28/2018 |
| A. GONZALES SOUSA - ME                            | 133826970          |                  | 648517/54/28/2018 |
| A. I. DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME              | 134201078          |                  | 648507/54/28/2018 |
| A. S. DE PAULA TRANSPORTES ME                     | 136619304          |                  | 648642/54/28/2018 |
| A.D DOS SANTOS - ME                               | 134981030          |                  | 648543/54/28/2018 |
| A.N. DE LIMA SISTEMA DE CLIMATIZACAO ME           | 134882300          |                  | 648654/54/28/2018 |
| ABDIAS FONTOURA MARQUES 84267445168               | 133922790          |                  | 648627/54/28/2018 |
| ABDORAL LUIZ DE SENA                              | 135881528          |                  | 648263/54/28/2018 |
| ACASSIO MENDONCA VILAS BOAS 02748097106           | 137169710          |                  | 648886/54/28/2018 |
| ADALTO DE FREITAS                                 | 132477599          |                  | 647818/54/28/2018 |
| ADALTO LIMA DA SILVA                              | 133985440          |                  | 648119/54/28/2018 |
| ADAO MARCOS DE BRITO                              | 133079864          |                  | 648340/54/28/2018 |
| ADAUTO MACHADO DOS SANTOS 35250836100             | 135115159          |                  | 648649/54/28/2018 |
| ADEILTON CELESTINO DE NOVAIS 52722260115          | 136728979          |                  | 648659/54/28/2018 |
| ADELIA NUNES SIQUEIRA                             |                    | 571.871.931-49   | 648506/54/28/2018 |
| ADELICO JOSE RONFIN                               | 133331326          |                  | 648344/54/28/2018 |
| ADEMAR DA COSTA LIMA                              | 132954087          |                  | 648037/54/28/2018 |
| ADEMAR DA SILVA                                   | 134716841          |                  | 648218/54/28/2018 |
| ADEMAR GABRIEL DE SOUZA E OUTRO                   | 132725100          |                  | 648418/54/28/2018 |
| ADILHO VENANCIO DA SILVA                          | 134686705          |                  | 647629/54/28/2018 |
| ADILSON CARMO E SILVA                             | 132796376          |                  | 648185/54/28/2018 |
| ADILSON FERREIRA DA CRUZ                          | 133248046          |                  | 648001/54/28/2018 |
| ADILSON FERREIRA DOS SANTOS                       | 132588609          |                  | 647820/54/28/2018 |
| ADONIRO DA SILVA GOUVEIA                          | 132816474          |                  | 647789/54/28/2018 |
| ADRIANA COSTA BUENO 68160143249                   | 135274869          |                  | 648770/54/28/2018 |
| ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO DEDONI 03008989160 | 137135157          |                  | 648876/54/28/2018 |
| ADRIANA DO CARMO RAMOS                            | 134948467          |                  | 648291/54/28/2018 |
| ADRIANO COZZA                                     | 131777564          |                  | 648668/54/28/2018 |
| ADRIANO DE OLIVEIRA                               | 136470262          |                  | 648331/54/28/2018 |
| AGENOR BARBOSA DOS SANTOS                         | 132551225          |                  | 648234/54/28/2018 |
| AGNALDO DA SILVA ALVAREZ                          | 133812618          |                  | 648253/54/28/2018 |
| AGNALDO DEZIDERIO                                 | 135503086          |                  | 647657/54/28/2018 |
| AGRIPINA REUTOV - ME                              | 135385334          |                  | 648535/54/28/2018 |
| AGROPECUARIA OXALA NACHE LTDA - EPP               | 136069312          |                  | 648798/54/28/2018 |
| AGUIA COM PÇS PRESTE SERV VEIC AUTOMOTORES LTDA   | 133671666          |                  | 648587/54/28/2018 |
| AILTON FERREIRA PINTO                             | 134084918          |                  | 647914/54/28/2018 |
| AIRTON ANTONIO ZANETTI                            | 132929198          |                  | 648270/54/28/2018 |
| ALAIDE REIS DE CASTRO 04934800131                 | 135163900          |                  | 648765/54/28/2018 |
| ALBERTINO COSTA SILVA                             | 134239474          |                  | 647929/54/28/2018 |
| ALBERTO JOSÉ ARAUJO                               | 134629558          |                  | 648405/54/28/2018 |
| ALCEU JOSE FOCHI                                  | 135577640          |                  | 648315/54/28/2018 |
| ALCILENE CAMPOS OJEDA 33952302287                 | 137155344          |                  | 648882/54/28/2018 |
| ALDERLAN DE OLIVEIRA SANTANA 06195883573          | 136356940          |                  | 648594/54/28/2018 |
| ALECIO GILBERTONI                                 | 132935899          |                  | 648392/54/28/2018 |
| ALESSANDRA MATA DO NASCIMENTO                     |                    | 052.525.561-30   | 648539/54/28/2018 |
| ALEX BATISTA MARCOS                               | 134515226          |                  | 648284/54/28/2018 |
| ALEXANDRA GABRIEL                                 | 135396182          |                  | 647652/54/28/2018 |
| ALEXANDRE FALCHETTI                               | 134540000          |                  | 647961/54/28/2018 |
| ALEXSSANDRA GOMES FERREIRA 04571446101            | 136803091          |                  | 648546/54/28/2018 |
| ALEXSSANDRO LUIZ SCHOLZ                           | 134003977          |                  | 647902/54/28/2018 |

| Contribuinte                                   | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| ALFREDO LUIZ DE FREITAS                        | 133633969          |                  | 648101/54/28/2018 |
| ALICE MARCIANA DO NASCIMENTO SILVA             | 134142144          |                  | 648229/54/28/2018 |
| ALICE SOARES DA SILVA                          | 133946185          |                  | 648349/54/28/2018 |
| ALINE APARECIDA FERNANDES                      | 134796853          |                  | 647634/54/28/2018 |
| ALIONIR RODRIGUES DOS SANTOS                   | 132377373          |                  | 647973/54/28/2018 |
| ALTINO NOBREGA DE ARAUJO                       | 134665686          |                  | 647624/54/28/2018 |
| ALVINO CAVALCANTE DE SOUZA                     | 132945274          |                  | 647730/54/28/2018 |
| AMARILDO SVERSUT DA SILVA                      | 134422074          |                  | 647949/54/28/2018 |
| AMBROSIO SILVERIO FERREIRA                     | 132906805          |                  | 647727/54/28/2018 |
| AMERICO ALVES DE ASSIS JUNIOR                  | 132573415          |                  | 648283/54/28/2018 |
| AMERICO JOSE DO CARMO                          | 133649229          |                  | 648318/54/28/2018 |
| AMIR CANDIDO DA SILVA                          | 133635660          |                  | 648092/54/28/2018 |
| ANA ARLEIA DA SILVA 03499648156                | 136772560          |                  | 648823/54/28/2018 |
| ANA BOURSCHIEDT KOLLING                        | 135474884          |                  | 648303/54/28/2018 |
| ANA DA CONCIEICAO PEREIRA                      | 132951100          |                  | 648032/54/28/2018 |
| ANA MARCOLINO RODRIGUES                        | 133884678          |                  | 648231/54/28/2018 |
| ANA MATIAS DA SILVA                            | 134627466          |                  | 648029/54/28/2018 |
| ANA PAULA GOETTEMS 03706649144                 | 136525938          |                  | 648574/54/28/2018 |
| ANALICE DE SOUZA MEDINA 03336649145            | 137156383          |                  | 648881/54/28/2018 |
| ANCELMO FASBINDER                              | 133309509          |                  | 648440/54/28/2018 |
| ANDERSEN CHEMIM                                | 136161219          |                  | 647698/54/28/2018 |
| ANDERSON OBADOWSKI VIDOR 04671982170           | 136607756          |                  | 648640/54/28/2018 |
| ANDERSON SCHURINGS HADDAD 70557098149          | 136527990          |                  | 648685/54/28/2018 |
| ANDERSON SOUZA LEOPOLDINO - ME                 | 135474949          |                  | 648774/54/28/2018 |
| ANDRE JARMES FERREIRA 00164946101              | 136921337          |                  | 648835/54/28/2018 |
| ANDRE LUIZ DA SILVA BARROS E OUTRO             | 135833760          |                  | 647687/54/28/2018 |
| ANDREI TAPARELLO                               | 136088210          |                  | 648230/54/28/2018 |
| ANDREIA ADELAIDE BARROS TICO 87894688215       | 137035101          |                  | 648845/54/28/2018 |
| ANDREIA ANESI DE QUADROS MAZZOCHIO             | 135447607          |                  | 648295/54/28/2018 |
| ANDREIA GUIMARAES MAIA 03134850117             | 137099126          |                  | 648867/54/28/2018 |
| ANDRESSA RONDON FRANCIO                        | 135334586          |                  | 647649/54/28/2018 |
| ANESTOR DA CONCEIÇÃO                           | 134332970          |                  | 648094/54/28/2018 |
| ANGELA BATISTA DA SILVA EIRELI ME              | 136889956          |                  | 648609/54/28/2018 |
| ANGELA MARIA DE ANDRADE CARDOSO                | 133675840          |                  | 648150/54/28/2018 |
| ANGELO JOSE DO NASCIMENTO                      | 132721945          |                  | 648300/54/28/2018 |
| ANJO MARTINS                                   | 133381781          |                  | 648356/54/28/2018 |
| ANTENOR GLICERIO STEFANELLO                    | 133181995          |                  | 647841/54/28/2018 |
| ANTENOR HENRIQUE CASSINI                       | 132872285          |                  | 648077/54/28/2018 |
| ANTONIA BUENO DE ALMEIDA                       | 133168417          |                  | 647840/54/28/2018 |
| ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA                   | 133724778          |                  | 648678/54/28/2018 |
| ANTONIA JULIANA DA COSTA 50377221104           | 134619579          |                  | 648606/54/28/2018 |
| ANTONIA PATRICIA CARVALHO DE SOUSA 39664902349 | 134023021          |                  | 648730/54/28/2018 |
| ANTONIETA LOPES DA SILVA 01670004112           | 137080271          |                  | 648856/54/28/2018 |
| ANTONIO CARLOS DE PAULA                        | 135439205          |                  | 648473/54/28/2018 |
| ANTONIO CARLOS DE PAULA LICO                   | 132840510          |                  | 648223/54/28/2018 |
| ANTONIO CORREIA MENDES FILHO                   | 134176502          |                  | 648299/54/28/2018 |
| ANTONIO DAMIÃO BARBOSA CALIXTO                 | 133764729          |                  | 648470/54/28/2018 |
| ANTONIO EDUARDO DE ALMEIDA 05379587119 - ME    | 137041543          |                  | 648846/54/28/2018 |
| ANTONIO FRANCISCO GOMES                        | 133604551          |                  | 647872/54/28/2018 |
| ANTONIO GERMANIO DA SILVA                      | 132627663          |                  | 647742/54/28/2018 |
| ANTONIO HUMBELINO NETO 20459335120             | 135312329          |                  | 648772/54/28/2018 |
| ANTONIO JOSE DOS SANTOS                        | 132667657          |                  | 647822/54/28/2018 |
| ANTONIO JOSE DOS SANTOS                        | 133948021          |                  | 648224/54/28/2018 |
| ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA                     | 135423112          |                  | 647653/54/28/2018 |
| ANTONIO MARTINS LINHARES E ESPOSA              | 132925214          |                  | 648306/54/28/2018 |
| ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA                      | 133455025          |                  | 648084/54/28/2018 |
| ANTONIO PASSOS                                 | 134562399          |                  | 647963/54/28/2018 |
| ANTONIO QUEIROZ BARBOSA                        | 134271130          |                  | 648433/54/28/2018 |
| ANTONIO QUEROBINO DE FRANCA NETO 04384790171   | 136165990          |                  | 648612/54/28/2018 |
| ANTONIO ROGERIO RAMOS PEDROSO                  | 134871405          |                  | 647638/54/28/2018 |
| ANTONIO SILVERIO DA SILVA                      | 134288440          |                  | 648472/54/28/2018 |
| ANTONIO VIEIRA LOPES                           | 134476867          |                  | 648342/54/28/2018 |
| ANTÔNIO CORREA MENDES                          | 132818833          |                  | 648056/54/28/2018 |
| APARECIDA MARIA DALTO                          | 132994666          |                  | 647751/54/28/2018 |
| APARECIDA PETRINA FERNANDES DA SILVA           |                    | 022.425.551-70   | 648791/54/28/2018 |

| Contribuinte   | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| APARECIDO DOS SANTOS   | 134591356          |                  | 648111/54/28/2018 |
| APARECIDO NUNES  |                    | 459.478.991-91   | 648660/54/28/2018 |
| APARECIDO PRADO OLIVEIRA   | 132583100          |                  | 647780/54/28/2018 |
| AQUILINA PEREIRA LIMA  | 133278158          |                  | 648210/54/28/2018 |
| AQUILINO BACCIN  | 134409213          |                  | 648290/54/28/2018 |
| ARA SOLO COM MAQ E IMPL AGRICOLA LTDA                                    | 131179004          |                  | 648696/54/28/2018 |
| ARILDO JACINTO DE MELO   | 132758407          |                  | 648043/54/28/2018 |
| ARISSON DE MOURA DE OLIVEIRA   | 135597668          |                  | 648158/54/28/2018 |
| ARISTIDES DOS SANTOS   | 133357155          |                  | 647794/54/28/2018 |
| ARLINDO ZUCOLOTTI  | 134062159          |                  | 648152/54/28/2018 |
| ARMANDO BERNARDINO DE FIGUEIREDO   | 134388151          |                  | 648427/54/28/2018 |
| ARMANDO JOSE FERREIRA  | 132223775          |                  | 647757/54/28/2018 |
| ARMANTINO CARMO E SILVA  | 134218760          |                  | 647928/54/28/2018 |
| ARTHUR PERUZZO MAZIERO   | 135796610          |                  | 647682/54/28/2018 |
| ASSUNTA GIACHINI   | 134297300          |                  | 647934/54/28/2018 |
| ATILIO IZABEL DURINI   | 132900130          |                  | 648089/54/28/2018 |
| AUTO ELETRICA ALVAIR EIRELI - ME   | 134819110          |                  | 648755/54/28/2018 |
| AZ DOGUERIA EIRELI - ME  | 135668620          |                  | 648662/54/28/2018 |
| BEATRIZ ANDRADE 05425694180  | 137090030          |                  | 648859/54/28/2018 |
| BEM ESTAR COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA EIRELI ME | 136501664          |                  | 648812/54/28/2018 |
| BENEDICTO PEREIRA MAGALHÃES  | 133165868          |                  | 648162/54/28/2018 |
| BENEDITO BELTRAMELLO   | 134354389          |                  | 648460/54/28/2018 |
| BENEDITO CORSINO DOS SANTOS  | 132487969          |                  | 648362/54/28/2018 |
| BENEDITO ROSA NETO   | 132251310          |                  | 648336/54/28/2018 |
| BENICIO JOSE DOS SANTOS  | 132325683          |                  | 648275/54/28/2018 |
| BENTO JOSE DE OLIVEIRA   | 134032543          |                  | 647906/54/28/2018 |
| BERENICE PEREIRA SOBRINHO  | 136078087          |                  | 647693/54/28/2018 |
| BF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP                                   | 135139791          |                  | 648764/54/28/2018 |
| BIA RIBEIRO SANTANA  | 134687060          |                  | 648328/54/28/2018 |
| BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA                               | 132400707          |                  | 648680/54/28/2018 |
| BRAULIO JOSE VIEIRA E OUTROS   | 132722054          |                  | 648195/54/28/2018 |
| BRAZ SIMÕES NOGUEIRA   | 134950380          |                  | 648165/54/28/2018 |
| BRAZILINA MARIA DA COSTA   | 132599031          |                  | 648122/54/28/2018 |
| BRUNA LIMA DA SILVA 96131497249  | 136513913          |                  | 648487/54/28/2018 |
| BRUNO GOMES DE ARAUJO 01458427463  | 137114753          |                  | 648871/54/28/2018 |
| BRUNO MAX ALVES CARDOSO  | 136077420          |                  | 647692/54/28/2018 |
| C. MATIAS PEREIRA - ME   | 133324796          |                  | 648708/54/28/2018 |
| CARLOS AUGUSTO PRADO LICO  | 134061748          |                  | 647909/54/28/2018 |
| CARLOS CRISTINO BRAGA  | 134527070          |                  | 647960/54/28/2018 |
| CARLOS EMILIO FERNANDES DE BRITO   | 132196840          |                  | 648385/54/28/2018 |
| CARLOS FERREIRA PIRES  | 135713030          |                  | 647671/54/28/2018 |
| CARLOS ROBERTO RIBEIRO   | 132914603          |                  | 648004/54/28/2018 |
| CASSIA PEREIRA DOS SANTOS 05460197147                                    | 136802338          |                  | 648826/54/28/2018 |
| CATARINA REISEM BOEQUI   | 132813718          |                  | 648021/54/28/2018 |
| CECILIA PEREIRA DA SILVA 55909060163                                     | 136629938          |                  | 648675/54/28/2018 |
| CELIA MARIA RIBEIRO SANTANA  | 134676742          |                  | 647628/54/28/2018 |
| CELIANNY NASCIMENTO MENDONÇA   | 135485207          |                  | 648176/54/28/2018 |
| CENTRO MEDICO TIJUCAL LTDA   | 131221280          |                  | 647739/54/28/2018 |
| CERÂMICA HAVÁI LTDA  | 133946584          |                  | 648724/54/28/2018 |
| CEZALTINO DAMACENO FILHO   | 133649202          |                  | 648454/54/28/2018 |
| CEZARIO LUBE   | 133172015          |                  | 648007/54/28/2018 |
| CHARLES GARCIA DE BRITO  | 134413075          |                  | 647945/54/28/2018 |
| CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA   | 134409272          |                  | 647943/54/28/2018 |
| CHRISTINE JUNQUEIRA BORGES   | 133392406          |                  | 648117/54/28/2018 |
| CICERO JACINTO DA SILVA  | 133737497          |                  | 648271/54/28/2018 |
| CICERO JOZIMAR DE SOUZA 03830913494                                      | 137079931          |                  | 648855/54/28/2018 |
| CIRLENE FERREIRA DE CAMPOS 51417758104                                   | 136555926          |                  | 648816/54/28/2018 |
| CLARICE BRUGNERA   | 132588447          |                  | 648350/54/28/2018 |
| CLARICE FRIES  | 134004400          |                  | 647904/54/28/2018 |
| CLARICE TEREZINHA BORGES DE MIRANDA                                      | 135012287          |                  | 647640/54/28/2018 |
| CLAUDETE DE MORAIS PEDROSA 04628022135                                   | 137189443          |                  | 648891/54/28/2018 |
| CLAUDIA BRUNO LEMOS  | 136409504          |                  | 647707/54/28/2018 |
| CLAUDIA IGNAZEWSKI CARMINATTI DELCI                                      | 134003950          |                  | 647900/54/28/2018 |
| CLAUDIA IGNAZEWSKI CARMINATTI DELCI E OUTRAS                             | 134003969          |                  | 647901/54/28/2018 |

| Contribuinte                                       | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| CLAUDINEI DOBZYNSKI                                | 133457583          |                  | 647863/54/28/2018 |
| CLAUDINEI SANCHES GARCIA                           | 133326411          |                  | 648146/54/28/2018 |
| CLAUDIO MATAGAN GOMES                              | 134415094          |                  | 647946/54/28/2018 |
| CLAUDIO NUNES DE SIQUEIRA                          | 132400049          |                  | 647813/54/28/2018 |
| CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA                          | 132780054          |                  | 647826/54/28/2018 |
| CLEBER MARQUES DE SOUZA                            | 135468469          |                  | 648042/54/28/2018 |
| CLEBER SOUZA DIAS 39819272149                      | 134382510          |                  | 648738/54/28/2018 |
| CLEBERSON BATISTA DA CONCEIÇÃO                     | 134166140          |                  | 647923/54/28/2018 |
| CLEBERSON RAMOS BERNARDO                           | 133554694          |                  | 647869/54/28/2018 |
| CLEGENIR FERREIRA BARROS 46951091234               | 133952207          |                  | 648725/54/28/2018 |
| CLEIDE MADALENA FERREIRA CARDOSO 03487685167       | 136559581          |                  | 648604/54/28/2018 |
| CLEIDIANE RODRIGUES DE MOURA 03770894197           | 136789170          |                  | 648824/54/28/2018 |
| CLEMENTE MUNIZ MALHEIRO                            | 132750228          |                  | 647717/54/28/2018 |
| CLEMILSON BALDESIN DE SOUZA 29460541879            | 135734509          |                  | 648520/54/28/2018 |
| CLEONICE MEDRADO MARQUES                           | 133163342          |                  | 648425/54/28/2018 |
| CLEUSA DE JESUS PEREIRA 94227535115                | 137042140          |                  | 648847/54/28/2018 |
| CLEZIO JOSE DA SILVA E OUTRA                       | 133003795          |                  | 647741/54/28/2018 |
| CLOVIS BRENN                                       | 135217571          |                  | 648193/54/28/2018 |
| CLÓVIS CRESCIULO E OUTRO                           | 132870312          |                  | 648343/54/28/2018 |
| COMERCIAL VIDROS IGUACU LTDA                       | 130922200          |                  | 648493/54/28/2018 |
| CONAN GROSSKO 06171690988                          | 135177189          |                  | 648766/54/28/2018 |
| CORREA DE LIMA & CIA LTDA                          | 133391051          |                  | 648709/54/28/2018 |
| CRISTIANO VICENTE VIEIRA                           | 133322556          |                  | 647763/54/28/2018 |
| CRISTINA DA MATTA DOS SANTOS                       | 134143043          |                  | 647920/54/28/2018 |
| CRISTINA PEDRO DA SILVA RODRIGUES 01105324141      | 136997988          |                  | 648843/54/28/2018 |
| CÉLIO ANTONIO DO PRADO                             | 134421493          |                  | 647948/54/28/2018 |
| D'BEBE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME              | 132760177          |                  | 648573/54/28/2018 |
| D. A. GOMES COM. DE HORTIFRÚTI EIRELI ME           | 135774420          |                  | 648667/54/28/2018 |
| D. DE MELLO TOLDOS E LONAS ME                      | 136729053          |                  | 648579/54/28/2018 |
| DAIANE MARCILIO ERHARTER 03933729106               | 135803454          |                  | 648789/54/28/2018 |
| DAMÁRIS TEIXEIRA                                   | 136329489          |                  | 648419/54/28/2018 |
| DANI JOSE LOCATELLI                                | 135288886          |                  | 648475/54/28/2018 |
| DANIEL DE JESUS                                    | 134759524          |                  | 647633/54/28/2018 |
| DANIEL CARLOS MORETE                               | 132612542          |                  | 648320/54/28/2018 |
| DANIEL MACHADO DE SOUZA                            | 135503060          |                  | 647656/54/28/2018 |
| DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA                           | 132755068          |                  | 647750/54/28/2018 |
| DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA                        | 134832337          |                  | 647992/54/28/2018 |
| DARCI JOSE DOS SANTOS                              | 133321436          |                  | 648213/54/28/2018 |
| DARCILA MARIA ROOS                                 | 136434231          |                  | 648053/54/28/2018 |
| DARCY DUTRA DE SOUZA PINTO 16755480053             | 135233216          |                  | 648769/54/28/2018 |
| DARIO BOARIM RODRIGUES                             | 134183495          |                  | 648188/54/28/2018 |
| DAVID DRAGO DE OLIVEIRA 08710071938                | 136741967          |                  | 648686/54/28/2018 |
| DEBORA CRISTINA MACIEL FONSECA 02848266180         | 135004640          |                  | 648665/54/28/2018 |
| DELCI ARAÚJO DA SILVA                              | 133005534          |                  | 647977/54/28/2018 |
| DELINDA JOSEFINA ROSSONI                           | 133320561          |                  | 647855/54/28/2018 |
| DELMAR PEREIRA DOS SANTOS                          | 135731240          |                  | 647676/54/28/2018 |
| DENILSON APARECIDO PEDROSO                         | 135673925          |                  | 648140/54/28/2018 |
| DERSO PORTILHO VIEIRA                              | 133028976          |                  | 647831/54/28/2018 |
| DEVANIR ALVES DOS SANTOS                           | 132877619          |                  | 648106/54/28/2018 |
| DIELYTON MOURA DE SOUZA 02367047103                | 137089082          |                  | 648858/54/28/2018 |
| DIGITAL COLOR LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA ME      | 134643216          |                  | 648746/54/28/2018 |
| DINAMICO LOGISTICA LTDA ME                         | 133188388          |                  | 648706/54/28/2018 |
| DIOGO ANDRETTA WOTRICH                             | 135826136          |                  | 648136/54/28/2018 |
| DIOGO BISPO SCOPEL                                 | 134818717          |                  | 647635/54/28/2018 |
| DIOGO LOPES BRABO                                  | 133659330          |                  | 648025/54/28/2018 |
| DIOMEDES LEITE DO NASCIMENTO                       | 134090977          |                  | 648138/54/28/2018 |
| DIONE DE OLIVEIRA DE SOUZA                         | 135819237          |                  | 647685/54/28/2018 |
| DIONE DE SOUZA DA SILVA                            | 135731321          |                  | 647677/54/28/2018 |
| DIONEIA LUCIA BARBIERI                             | 135204070          |                  | 647647/54/28/2018 |
| DIRCE IRES DE OLIVEIRA AGUIAR                      | 134065999          |                  | 648277/54/28/2018 |
| DIRLEI IRENE SACHINI 71573607991                   | 134934857          |                  | 648756/54/28/2018 |
| DISALME COMERCIO DE PURIFICADOR DE AGUA LTDA. - ME | 134514610          |                  | 648741/54/28/2018 |
| DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIOLA LTDA - ME           | 133614620          |                  | 648558/54/28/2018 |
| DIVINA PEREIRA DA SILVA 02973759110                | 134402111          |                  | 648542/54/28/2018 |

| Contribuinte                                      | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|-------------------|
| DJALVA APARECIDA DE FREITAS 86994603172           | 134958730          |                  | 648568/54/28/2018 |
| DOMINGAS MARIA DE SOUZA MADUREIRA                 | 133204901          |                  | 647847/54/28/2018 |
| DOMINGOS GULI NETO                                | 135996465          |                  | 648477/54/28/2018 |
| DOMINGOS SÁVIO LIZZI                              | 134124260          |                  | 648011/54/28/2018 |
| DORIVAL GOMES DE SOUZA                            | 135854660          |                  | 647689/54/28/2018 |
| DOUGLAS BLINI 02287404104                         | 136001734          |                  | 648651/54/28/2018 |
| DOUGLAS CERENCOVICH                               | 134110099          |                  | 647917/54/28/2018 |
| DOUGLAS DE MIRANDA MACIEL 04320072103             | 136367305          |                  | 648808/54/28/2018 |
| DROGARIA 1 DE MARÇO LTDA ME                       | 137025050          |                  | 648505/54/28/2018 |
| DULCE IRENE DA SILVA CAMPOS                       | 133727858          |                  | 647883/54/28/2018 |
| DULCILENE ROCHA DE REZENDE                        | 132059525          |                  | 648091/54/28/2018 |
| DULCINEO TENORIO SANTOS                           | 132598493          |                  | 647996/54/28/2018 |
| DURVAL PEREIRA DE FARIAS FILHO                    | 132831597          |                  | 648028/54/28/2018 |
| E A DE ALMEIDA - RECUPERAÇÃO DE PLATOR E DISCO ME | 135073456          |                  | 648762/54/28/2018 |
| E A DE SOUZA ELETRONICOS ME                       | 135789010          |                  | 648596/54/28/2018 |
| E.N.DE LIMA-COMÉRCIO                              | 132920158          |                  | 648684/54/28/2018 |
| EDELA TOMASINI                                    | 135881471          |                  | 648115/54/28/2018 |
| EDELSON OLIVEIRA SOUZA                            | 132859580          |                  | 647716/54/28/2018 |
| EDEMAR AFONSO BORTOLINI                           | 134447107          |                  | 648064/54/28/2018 |
| EDEN TAVARES DE SOUZA 56964897100                 | 136853480          |                  | 648561/54/28/2018 |
| EDERSON BOCARDE                                   | 135672198          |                  | 647663/54/28/2018 |
| EDEVILSON RIGHI                                   | 134670558          |                  | 647627/54/28/2018 |
| EDEZIO JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA                 | 132641488          |                  | 647771/54/28/2018 |
| EDILAINE APARECIDA SOARES NEVES                   | 132418894          |                  | 647761/54/28/2018 |
| EDILEUSA GONCALVES DE QUEIROZ ROCHA 62945211149   | 136913407          |                  | 648481/54/28/2018 |
| EDIMAR RIBEIRO PEREIRA E OUTROS                   | 132724332          |                  | 648196/54/28/2018 |
| EDIMILSON MARQUES FURTADO                         | 134512375          |                  | 648154/54/28/2018 |
| EDINA MULLER HOLZ 97337471149                     | 136818625          |                  | 648828/54/28/2018 |
| EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ                  | 134247892          |                  | 648319/54/28/2018 |
| EDINEIA SOUZA DE PAULA 00629546100                | 135581087          |                  | 648526/54/28/2018 |
| EDISON CASTELHANI CANHAN                          | 134638379          |                  | 648033/54/28/2018 |
| EDISON FERREIRA LEANDRO                           | 133059766          |                  | 648104/54/28/2018 |
| EDIVAN SILVA SANTOS                               | 135681421          |                  | 648216/54/28/2018 |
| EDMAR ALCANTARA DE CARVALHO                       | 133747018          |                  | 647884/54/28/2018 |
| EDMUNDO DIONIZIO INACIO                           | 135930626          |                  | 647690/54/28/2018 |
| EDNALDO PAIVA DA FONSECA                          | 133844994          |                  | 648127/54/28/2018 |
| EDNEIA GUERRA DA SILVA 01093011106                | 135628326          |                  | 648548/54/28/2018 |
| EDNEY GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR                   | 134460537          |                  | 648208/54/28/2018 |
| EDSON ALEXANDRE DA SILVA                          | 133649652          |                  | 648226/54/28/2018 |
| EDSON ANTONIO ORMINDO FAGUNDES                    | 132971852          |                  | 647773/54/28/2018 |
| EDSON DE SOUZA 89288297120                        | 134268660          |                  | 648645/54/28/2018 |
| EDSON GAVIGLIA GIOVANINE                          | 133899276          |                  | 647898/54/28/2018 |
| EDSON SEBASTIAO LEMES                             | 133502651          |                  | 648120/54/28/2018 |
| EDUARDO CRISTIANO OSSUCHI                         | 132208288          |                  | 648404/54/28/2018 |
| EDUARDO GOES DA SILVA                             | 134208056          |                  | 648324/54/28/2018 |
| EDUARDO GOMES MONTEIRO                            | 132877155          |                  | 648090/54/28/2018 |
| EDUARDO J. S. DA CRUZ - ME                        | 134414705          |                  | 648681/54/28/2018 |
| EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL                        | 132644258          |                  | 647732/54/28/2018 |
| EDVALDO PEREIRA AGOSTINHO                         | 132297698          |                  | 648468/54/28/2018 |
| EDVALDO PEREIRA DA SILVA                          | 133760820          |                  | 647770/54/28/2018 |
| EDY INACIO MAMEDES                                | 132397110          |                  | 647812/54/28/2018 |
| EL CONDOR IND COM E CONT TECNOLOG LTDA ME         | 131584650          |                  | 647756/54/28/2018 |
| ELBIO GONZALEZ                                    | 134034805          |                  | 647907/54/28/2018 |
| ELCINDO MIGUEL DE SOUZA                           | 132181070          |                  | 648377/54/28/2018 |
| ELEMAR SCHULZ                                     | 133418790          |                  | 647861/54/28/2018 |
| ELENI VARGENS TIGRE                               | 132294028          |                  | 648246/54/28/2018 |
| ELENICE LADEIRA BERTO                             | 132701588          |                  | 647781/54/28/2018 |
| ELENIR SOUZA SILVA 86673840110                    | 136997848          |                  | 648484/54/28/2018 |
| ELESSANDRA VALADARES SOARES 95198423149           | 135559162          |                  | 648780/54/28/2018 |
| ELETRONICA KNUDSEN LTDA ME                        | 134904443          |                  | 648752/54/28/2018 |
| ELEUZA PEREIRA DOS SANTOS                         | 134177428          |                  | 648424/54/28/2018 |
| ELIANA DE SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS              | 134707710          |                  | 647632/54/28/2018 |
| ELIANA GUIMARAES DE SOUSA                         | 135381967          |                  | 647985/54/28/2018 |
| ELIANE GONZALEZ ELIAS                             | 133221687          |                  | 648198/54/28/2018 |

| Contribuinte   | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| ELIANE JUSTO DE MATOS RONDINA 47487941191                        | 136193170          |                  | 648529/54/28/2018 |
| ELIAS BARBOSA SILVA  | 133762440          |                  | 647887/54/28/2018 |
| ELIAS COSTA  | 136409881          |                  | 647708/54/28/2018 |
| ELINEIA SOARES TERRES E ESPOSO                                   | 133082130          |                  | 648367/54/28/2018 |
| ELIO ZANINI  | 134671627          |                  | 647979/54/28/2018 |
| ELISAMA ANDRADE DA SILVA 06239025160                             | 137162561          |                  | 648885/54/28/2018 |
| ELISEU DE PAULA  | 132862522          |                  | 648129/54/28/2018 |
| ELISIOMAR ARANTES DIAS   | 133330346          |                  | 647746/54/28/2018 |
| ELISMAR JOSE DE AZEVEDO  | 134272196          |                  | 648337/54/28/2018 |
| ELISSON DE LIMA DUARTE   | 135563100          |                  | 648059/54/28/2018 |
| ELIZETE DUBINCZUK 05569272909                                    | 134979516          |                  | 648758/54/28/2018 |
| ELIZETE FERREIRA LACERDA - ME                                    | 133138224          |                  | 648583/54/28/2018 |
| ELLIDA KALINNE SOARES SILVA 1331-3-104                           |                    | 067.384.031-00   | 648892/54/28/2018 |
| ELOY RIGHI   | 132727170          |                  | 648430/54/28/2018 |
| ELSIO ALVES DE OLIVEIRA  | 134362365          |                  | 648373/54/28/2018 |
| ELZA MARIA DE OLIVEIRA   | 132459892          |                  | 648262/54/28/2018 |
| ELZA STEFANELLI DA COSTA -TRANSPORTES ME                         | 134128508          |                  | 648732/54/28/2018 |
| EMANOELLA BRUNERI ABDALLAH 04513303158                           | 136920330          |                  | 648497/54/28/2018 |
| EMERENCIANA ANGELA DA SILVA OLIVEIRA                             | 133389316          |                  | 648249/54/28/2018 |
| EMERSON ARAUJO SANTOS  | 133583830          |                  | 648040/54/28/2018 |
| EMILIO RIBEIRO DO NASCIMENTO                                     | 133912175          |                  | 648471/54/28/2018 |
| EMILSSON PEREIRA MACIEL  | 133530817          |                  | 648522/54/28/2018 |
| ENEDINA GONÇALVES QUINTÃO  | 132588668          |                  | 648357/54/28/2018 |
| ERALDO VIEIRA DOS SANTOS   | 134457960          |                  | 648459/54/28/2018 |
| ERICA FERNANDA QUISSI  | 135702330          |                  | 648026/54/28/2018 |
| ERICO BAPTISTA DE CARVALHO                                       | 136497276          |                  | 648102/54/28/2018 |
| ERONDINO DE SOUZA  | 134036913          |                  | 647908/54/28/2018 |
| ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DURIGAN                             | 133138658          |                  | 648287/54/28/2018 |
| ESPOLIO DOMINGOS DE JESUS MIRANDA                                | 133261603          |                  | 647779/54/28/2018 |
| ESPÓLIO GREGÓRIO GABRIEL DE MORAES                               | 132936887          |                  | 647722/54/28/2018 |
| ESPÓLIO DE ABELARDO ROCHA  | 133333612          |                  | 648450/54/28/2018 |
| ESPÓLIO DE JOSE MEDEIROS PENA                                    | 133250202          |                  | 648446/54/28/2018 |
| ETELVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA                                   | 133761959          |                  | 648131/54/28/2018 |
| EUDES ALVES PEREIRA  | 133105520          |                  | 648444/54/28/2018 |
| EUGENIO AGOSTINHO CURVO NETO                                     | 132281864          |                  | 648251/54/28/2018 |
| EVA HONORIO DA SILVA   | 134165047          |                  | 647922/54/28/2018 |
| EVARD STRUTZ   | 133656977          |                  | 648358/54/28/2018 |
| EVANDO ASSIS DA COSTA 57065101134                                | 134540247          |                  | 648666/54/28/2018 |
| EVANILDO TEODOSIO DE LIMA  | 135190380          |                  | 647645/54/28/2018 |
| EVELINE GUERRA DA SILVA 01798568128                              | 137122659          |                  | 648875/54/28/2018 |
| EVELINE LINO GOMES   | 133098591          |                  | 647837/54/28/2018 |
| EVERALDO PEREIRA LEITE   | 133411451          |                  | 647860/54/28/2018 |
| EVILSON FERREIRA AZEVEDO JUNIOR 03817909160                      | 136516661          |                  | 648814/54/28/2018 |
| EVININO SILVA BORDAO   | 132137003          |                  | 648181/54/28/2018 |
| EVOLUCAO COMERCIO DE COSMETICO LTDA                              | 131858742          |                  | 648698/54/28/2018 |
| F. A. PIRES CARROCINI - ME                                       | 135439329          |                  | 648549/54/28/2018 |
| F. SILVA SANTOS FARMACIA ME                                      | 135478944          |                  | 648581/54/28/2018 |
| F.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA EPP | 135987881          |                  | 648639/54/28/2018 |
| FABIANE RODRIGUES DA COSTA 03284519165                           | 136094171          |                  | 648580/54/28/2018 |
| FABIANO GOMES PENA   | 134916123          |                  | 647639/54/28/2018 |
| FABIO AURELIO CARDOSO  | 133947769          |                  | 648355/54/28/2018 |
| FABIO ISABEL DAMAS 02777997160                                   | 137115148          |                  | 648872/54/28/2018 |
| FABRICIO BERDEJO DUARTE 33912924821                              | 137106580          |                  | 648869/54/28/2018 |
| FABRICIO DA SILVA 05057057103                                    | 136831974          |                  | 648663/54/28/2018 |
| FERNANDA MARCELA DA SILVA 01516290135                            | 137162715          |                  | 648879/54/28/2018 |
| FERNANDO AUGUSTO MARIANI   | 134073541          |                  | 647913/54/28/2018 |
| FERNANDO DELGADO   | 132594676          |                  | 648212/54/28/2018 |
| FERNANDO PEREIRA SANTOS 23746050278                              | 136274668          |                  | 648807/54/28/2018 |
| FERNANDO RIBEIRO DE CAMARGO 05317987121                          | 134255569          |                  | 648735/54/28/2018 |
| FIDENCIO SITTON  | 133454118          |                  | 648207/54/28/2018 |
| FIRMINA BAPTISTA DE MORAES                                       | 132914522          |                  | 647828/54/28/2018 |
| FLAVIO ANDRE DILL  | 135352053          |                  | 648247/54/28/2018 |
| FLAVIO PRATES DA FONSECA NETO                                    | 133081524          |                  | 647836/54/28/2018 |
| FLORINDO CANDELORO   | 132284510          |                  | 647733/54/28/2018 |

| Contribuinte                                     | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| FLORIVAL PERES DE MARCOS                         | 133873048          |                  | 648013/54/28/2018 |
| FRANCIELLA MAGALI STRZELECKI 00181896109         | 133929230          |                  | 648560/54/28/2018 |
| FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA                     | 134143833          |                  | 648257/54/28/2018 |
| FRANCISCA VERONICA SILVEIRA TARGINO              | 135303320          |                  | 648588/54/28/2018 |
| FRANCISCO ALVES PAULO                            | 132701596          |                  | 648155/54/28/2018 |
| FRANCISCO C. DO NASCIMENTO ME                    | 133263959          |                  | 648532/54/28/2018 |
| FRANCISCO CANDIDO DA COSTA                       | 132843382          |                  | 648325/54/28/2018 |
| FRANCISCO DE SOUZA COSTA                         | 132264145          |                  | 648174/54/28/2018 |
| FRANCISCO FERRAZ DE CAMARGO TROULA               | 133757447          |                  | 647885/54/28/2018 |
| FRANCISCO FLORA NETO                             | 134491599          |                  | 647955/54/28/2018 |
| FRANCISCO GOMES VARGAS E SILVA                   | 133308243          |                  | 648123/54/28/2018 |
| FRANCISCO JUVENIL                                | 134378270          |                  | 647940/54/28/2018 |
| FRANCISCO PITTNER                                | 134860365          |                  | 647637/54/28/2018 |
| FRANCISCO VICENTE DA SILVA ME                    | 131629883          |                  | 648621/54/28/2018 |
| FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER                       | 133456641          |                  | 648391/54/28/2018 |
| FRIEDLER & FRIEDLER LTDA                         | 133552853          |                  | 648607/54/28/2018 |
| FUAD JARRUS FILHO                                | 132251442          |                  | 647808/54/28/2018 |
| FÁTIMA REGINA CHICAROLLI ARAÚJO                  | 136162398          |                  | 648052/54/28/2018 |
| G B VIECILI ME                                   | 130571830          |                  | 648695/54/28/2018 |
| GABRIELA DE CASSIA BATISTA DE BARROS 06174980162 | 137108648          |                  | 648870/54/28/2018 |
| GASPARINO MARIO FERREIRA                         | 132454823          |                  | 648201/54/28/2018 |
| GEILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 09901356679   | 136819834          |                  | 648830/54/28/2018 |
| GENECI DOMINGA CASTANHA                          | 132203324          |                  | 647806/54/28/2018 |
| GENI LEMES DA SILVA CAMPOS 86310461168           | 137122217          |                  | 648874/54/28/2018 |
| GENIVAL FLORIANO DA SILVA                        | 133860710          |                  | 647894/54/28/2018 |
| GEOVANE JOSE TOLAZZI 02333523174                 | 135382564          |                  | 648656/54/28/2018 |
| GERALDINO PEREIRA PASSOS                         | 134004027          |                  | 647903/54/28/2018 |
| GERALDO ANTONIO LEÃO                             | 133281256          |                  | 648209/54/28/2018 |
| GERALDO MAGELA OLIVEIRA ALMEIDA                  | 135290937          |                  | 647648/54/28/2018 |
| GERALDO MARQUES                                  | 133366200          |                  | 647857/54/28/2018 |
| GERALDO RAMOS FERREIRA                           | 134360907          |                  | 647939/54/28/2018 |
| GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS                     | 132296519          |                  | 647749/54/28/2018 |
| GERALDO SILVA COSTA                              | 134731999          |                  | 648132/54/28/2018 |
| GEREMIAS FERREIRA 32774613191                    | 135130360          |                  | 648763/54/28/2018 |
| GERSON LOERCIO                                   | 133310043          |                  | 647853/54/28/2018 |
| GERSSINEU RODRIGUES                              | 132248468          |                  | 647792/54/28/2018 |
| GESO ANTONIO DOS SANTOS                          | 132240203          |                  | 647788/54/28/2018 |
| GETULIO GONÇALVES DE AZEVEDO                     | 133664600          |                  | 647877/54/28/2018 |
| GETULIO MARTINS BARBOZA                          | 132360365          |                  | 648055/54/28/2018 |
| GILBERTO BONAZZA 37202677091                     | 134125835          |                  | 648541/54/28/2018 |
| GILDO MARCHETTI                                  | 134197852          |                  | 648235/54/28/2018 |
| GILMAR KOHLER FILHO 03634573139                  | 136032966          |                  | 648799/54/28/2018 |
| GILMAR LOPES PINHEIRO                            | 134694309          |                  | 648022/54/28/2018 |
| GILSON PEREIRA DIAS                              | 132955393          |                  | 647829/54/28/2018 |
| GILVAN DE FREITAS FERREIRA                       | 133579182          |                  | 648168/54/28/2018 |
| GIZELI CRISTIANI BRAGA MOURA 97497797115         | 135589304          |                  | 648610/54/28/2018 |
| GLAUCIENE CORREIA DOS SANTOS                     | 134353579          |                  | 647937/54/28/2018 |
| GLORECI ONORATO DOS SANTOS SILVA 89565126120     | 136966535          |                  | 648840/54/28/2018 |
| GLORIA MARIANA DE SOUZA 13793667120              | 134467795          |                  | 648550/54/28/2018 |
| GOLD BRANCO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME  | 135508258          |                  | 648775/54/28/2018 |
| GRACILENE RIBEIRO DE MORAIS SALES 50975552104    | 135757401          |                  | 648787/54/28/2018 |
| GREGORIO DE MORAES RIBEIRO                       | 132958384          |                  | 647723/54/28/2018 |
| GRIMALDO DOS SANTOS & CIA LTDA                   | 132842190          |                  | 648701/54/28/2018 |
| GUILHERME DISCHER                                | 133604578          |                  | 647873/54/28/2018 |
| GUILHERME FRANCISCO ZOCCAL                       | 134170199          |                  | 648096/54/28/2018 |
| GUILHERME LUCAS PERLIN                           | 134146140          |                  | 647921/54/28/2018 |
| GUILHERME LUCAS PERLIN                           | 134037529          |                  | 648407/54/28/2018 |
| GUILHERME NUNES DA SILVEIRA                      | 134103700          |                  | 648437/54/28/2018 |
| HELIO BATISTA HORTA DE MEIRA                     | 132717174          |                  | 647799/54/28/2018 |
| HELIO MOREIRA                                    | 132424584          |                  | 648282/54/28/2018 |
| HELIO NOGUEIRA LIMA E OUTROS                     | 132715767          |                  | 648361/54/28/2018 |
| HELVIO GOMES DE MORAES JÚNIOR                    | 136123279          |                  | 647696/54/28/2018 |
| HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA 02903391114         | 137136706          |                  | 648877/54/28/2018 |
| HERMOGENES CORREA                                | 134123964          |                  | 647918/54/28/2018 |
| HEVELLYN ALVES 02643087194                       | 135550548          |                  | 648778/54/28/2018 |

| Contribuinte                                      | Inscrição Estadual | Número Documento   | Nº da Notificação |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|
| HUDSON DE S. SANCHES - ME                         | 135590841          |                    | 648655/54/28/2018 |
| HUGO FERNANDO GERVAZONI                           | 133595404          |                    | 648005/54/28/2018 |
| HUTISCLEIA RAQUELINE BOAVENTURA 01430666170       | 135615100          |                    | 648635/54/28/2018 |
| IANA MARA FALCAO SILVA CAMPOS                     | 135451680          |                    | 648166/54/28/2018 |
| IDEVALDO PEREIRA DE SOUSA                         | 132923351          |                    | 648142/54/28/2018 |
| IGOR EMILIO HARDTKE GALLE                         | 136257550          |                    | 647701/54/28/2018 |
| IGOR FERNANDO PEREIRA DAMASCENO 06238549106       | 137174110          |                    | 648887/54/28/2018 |
| IGOR SANTANA DE OLIVEIRA                          | 134356845          |                    | 647938/54/28/2018 |
| IKARO TULIO VIANA SANTANA 06067703130             | 137180160          |                    | 648889/54/28/2018 |
| ILZAIR TEREZINHA PILLON                           | 133685055          |                    | 648197/54/28/2018 |
| INACIO LULA BARROS                                | 135776090          |                    | 648368/54/28/2018 |
| INDUSTRIA E COM DE VELAS KARAN LTDA               |                    | 822.723.780/0010-9 | 647759/54/28/2018 |
| INEZ CRISTINA LEITE                               | 132575744          |                    | 648171/54/28/2018 |
| IRACEMA BOQUETTI MEROLA                           | 136247288          |                    | 648441/54/28/2018 |
| IRACY MOREIRA CORREA 29491410210                  | 134340604          |                    | 648519/54/28/2018 |
| IRANETE DOS SANTOS SILVA 83734589134              | 134041305          |                    | 648500/54/28/2018 |
| IRANICE TABOZA DA COSTA                           | 135730678          |                    | 647675/54/28/2018 |
| IRENA GONZAGA CABALIN 84878851104                 | 136990690          |                    | 648841/54/28/2018 |
| IRINETE FRANCISCA DE LIMA GRAMAGOL 51241200106    | 136687040          |                    | 648671/54/28/2018 |
| IRINEU ANTONIO XAVIER                             | 134650476          |                    | 648186/54/28/2018 |
| IRINEU CORREIA DE SOUZA                           | 132958465          |                    | 648169/54/28/2018 |
| IRINEU WEBER                                      | 132931710          |                    | 647775/54/28/2018 |
| IRONE TABOZA DA COSTA                             | 135730651          |                    | 647674/54/28/2018 |
| ISABEL FRANCISCA MIRÓ DE CORDOVA E OUTRO          | 133066770          |                    | 647834/54/28/2018 |
| ITAMAR DOS SANTOS SIQUEIRA                        | 134069455          |                    | 648014/54/28/2018 |
| ITAMAR TEODORO DE CAMPOS 02753805130              | 133926249          |                    | 648721/54/28/2018 |
| IVANESSA DE OLIVEIRA DE SOUZA                     | 135773407          |                    | 648245/54/28/2018 |
| IVANI KUNTZ.                                      | 132227142          |                    | 648118/54/28/2018 |
| IVANIEL DE CARVALHO GUIMARAES 37441892368         | 137013159          |                    | 648515/54/28/2018 |
| IVES GALBIATTI                                    | 132567075          |                    | 647721/54/28/2018 |
| IVO MATEUS DE SOUZA                               | 133513327          |                    | 648428/54/28/2018 |
| IZABEL NOVAS DO NASCIMENTO                        | 133644936          |                    | 648464/54/28/2018 |
| IZIDORO THEISEN                                   | 134073444          |                    | 647912/54/28/2018 |
| IZUPERIO FELIX DOS SANTOS                         | 134665708          |                    | 647625/54/28/2018 |
| J ROBERTO ALVES ME                                | 133074951          |                    | 648704/54/28/2018 |
| J. A. COMERCIO DE UTENSILIOS E VARIEDADES LTDA ME | 137078757          |                    | 648853/54/28/2018 |
| J. A. COMERCIO DE UTENSILIOS E VARIEDADES LTDA ME | 137078749          |                    | 648854/54/28/2018 |
| JACQUELINE MARCIA DARISI 78940907191              | 137061994          |                    | 648849/54/28/2018 |
| JAIANE LEITE RODRIGUES 03994969123                | 136493700          |                    | 648586/54/28/2018 |
| JAILTON BRAZ SOUZA PEROVANI 01415473161           | 136374000          |                    | 648809/54/28/2018 |
| JAIR FRANCISCO DE SOUZA                           | 134012429          |                    | 648172/54/28/2018 |
| JAIR FRANCISCO PILGER                             | 133274217          |                    | 647850/54/28/2018 |
| JAIR JOSE DE SOUZA                                | 135372534          |                    | 648134/54/28/2018 |
| JAIR JOSE GONCALVES                               | 132240955          |                    | 647731/54/28/2018 |
| JANDEMAR ALVES DE MORAES                          | 133605248          |                    | 647874/54/28/2018 |
| JANIFER SIMÃO DE MATOS DO NASCIMENTO              | 134570596          |                    | 648105/54/28/2018 |
| JANISE HUBER BATISTA 05473213928                  | 135129257          |                    | 648516/54/28/2018 |
| JAQUELINE DE LIMA SCHIAVI                         | 135603048          |                    | 647659/54/28/2018 |
| JAZON DE SOUZA FREITAS                            | 132860228          |                    | 648024/54/28/2018 |
| JAZON DE SOUZA FREITAS FILHO                      | 132860090          |                    | 648149/54/28/2018 |
| JEAN CARLOS FERNANDES SOUZA 69486050104           | 136542476          |                    | 648559/54/28/2018 |
| JEAN SILVA DE QUEIROZ ME                          | 135789966          |                    | 648496/54/28/2018 |
| JERRI CACIANO WESP 91100054049                    | 137091923          |                    | 648865/54/28/2018 |
| JESSICA MACIEL COSTA 03161952197                  | 136724043          |                    | 648585/54/28/2018 |
| JIANDRA DA LUZ                                    | 136878652          |                    | 648833/54/28/2018 |
| JOACIR ALVES DE FRANÇA                            | 134218973          |                    | 648085/54/28/2018 |
| JOAO ALESSANDRO ALMEIDA DE SIQUEIRA               | 134142080          |                    | 647919/54/28/2018 |
| JOAO ALVES DA SILVA                               | 132296764          |                    | 647968/54/28/2018 |
| JOAO BATISTA ALVES BARBOSA                        | 133448088          |                    | 648030/54/28/2018 |
| JOAO BATISTA ALVES DA CUNHA                       | 132906538          |                    | 647715/54/28/2018 |
| JOAO BATISTA PO AMARAL                            | 132814994          |                    | 648333/54/28/2018 |
| JOAO BOSCO ALVES BRANDAO                          | 133338231          |                    | 648372/54/28/2018 |
| JOAO DONIZETE SPERENDIO 00257980814               | 133895394          |                    | 648720/54/28/2018 |
| JOAO FERNANDO DOS SANTOS                          | 133111091          |                    | 648039/54/28/2018 |
| JOAO FERNANDO VICCARI KASPER                      | 132460670          |                    | 647816/54/28/2018 |

| Contribuinte                             | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| JOAO MARCOS DA SILVA                     | 134066812          |                  | 648400/54/28/2018 |
| JOAO MARQUES LUIZ - ESPÓLIO              | 132811251          |                  | 647719/54/28/2018 |
| JOAO PEREIRA DOS SANTOS                  | 132860910          |                  | 648452/54/28/2018 |
| JOAQUIM ELIAS DE OLIVEIRA 05196515100    | 136996019          |                  | 648842/54/28/2018 |
| JOELMA SOARES BELIATO                    | 135146593          |                  | 647643/54/28/2018 |
| JOENILDO NUNES DA SILVA                  | 134174658          |                  | 647925/54/28/2018 |
| JOICE OLIVEIRA FERREIRA 02991428252      | 137090960          |                  | 648861/54/28/2018 |
| JOSANDRA DA SILVA NEVES 83016120100      | 137004508          |                  | 648628/54/28/2018 |
| JOSE ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR           | 134465555          |                  | 648048/54/28/2018 |
| JOSE ALVES DE LIMA                       | 132489287          |                  | 648308/54/28/2018 |
| JOSE ALVES DE OLIVEIRA                   | 133967301          |                  | 648100/54/28/2018 |
| JOSE ALVES DOS SANTOS                    | 136328679          |                  | 648063/54/28/2018 |
| JOSE ANFILOFIO DA COSTA                  | 133309363          |                  | 647974/54/28/2018 |
| JOSE ANTONIO DOS SANTOS                  | 136150225          |                  | 648312/54/28/2018 |
| JOSE ANTONIO SANGALETTI                  | 134724569          |                  | 648294/54/28/2018 |
| JOSE APARECIDO DE MIRANDA                | 133718662          |                  | 647882/54/28/2018 |
| JOSE ARLINDO DO CARMO                    | 133662616          |                  | 647876/54/28/2018 |
| JOSE ARMANDO FERREIRA                    | 135803560          |                  | 648423/54/28/2018 |
| JOSE ARMONDE DE SOUZA                    | 134207580          |                  | 648182/54/28/2018 |
| JOSE CARLOS BEZERRA BARBOSA 90018303153  | 134598660          |                  | 648745/54/28/2018 |
| JOSE CARLOS SALES MOREIRA JUNIOR         | 133508005          |                  | 647867/54/28/2018 |
| JOSE DE ALENCAR POLO E OUTRO             | 134731972          |                  | 648241/54/28/2018 |
| JOSE DE MATOS DIAS                       | 132636492          |                  | 647768/54/28/2018 |
| JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA 26771403149    | 136691129          |                  | 648821/54/28/2018 |
| JOSE FRANCISCO                           | 133631753          |                  | 648474/54/28/2018 |
| JOSE GILMAR REMEDIO E OUTROS             | 132910071          |                  | 648243/54/28/2018 |
| JOSE GONÇALVES DE PAULA                  | 134749529          |                  | 648406/54/28/2018 |
| JOSE JORGE FERNANDES LOPES               | 133990397          |                  | 647987/54/28/2018 |
| JOSE LEANDRO ALVES DA LUZ                | 133034372          |                  | 647832/54/28/2018 |
| JOSE LEVINO BORILIE E OUTROS             | 132738449          |                  | 647783/54/28/2018 |
| JOSE LINO DE SOUZA                       | 132985365          |                  | 647772/54/28/2018 |
| JOSE LUIZ CANDIDO BARBOZA                | 132654776          |                  | 648314/54/28/2018 |
| JOSE LUIZ NETO DO AMARAL                 | 132160110          |                  | 647744/54/28/2018 |
| JOSE LUIZ TEIXEIRA DIAS                  | 132825155          |                  | 647764/54/28/2018 |
| JOSE MARCOS DEODATO SIQUEIRA 89480228149 | 136199895          |                  | 648803/54/28/2018 |
| JOSE MARIA DE ARAUJO                     | 132515350          |                  | 647766/54/28/2018 |
| JOSE MARTINS DE OLIVEIRA                 | 132789710          |                  | 648068/54/28/2018 |
| JOSE NERSO MADALÃO                       | 132572915          |                  | 648031/54/28/2018 |
| JOSE NILDO DOS SANTOS                    | 136598501          |                  | 648242/54/28/2018 |
| JOSE NORIVAL DA SILVA                    | 132486130          |                  | 647793/54/28/2018 |
| JOSE PEIXOTO DE CASTRO                   | 134446003          |                  | 647952/54/28/2018 |
| JOSE PEREIRA SANDRO FILHO                | 133831892          |                  | 648017/54/28/2018 |
| JOSE ROBERTO DE SOUZA                    | 133591743          |                  | 648280/54/28/2018 |
| JOSE RODRIGUES DO AMARAL                 | 132575094          |                  | 648286/54/28/2018 |
| JOSEFA ALVES DA SILVA                    | 132513978          |                  | 647791/54/28/2018 |
| JOSIANE ROCHA DAS NEVES                  | 135684072          |                  | 648466/54/28/2018 |
| JOSIANY CRISTINA DE PAULA PEREIRA        | 134165659          |                  | 648281/54/28/2018 |
| JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS NETO - ME     | 132045729          |                  | 648677/54/28/2018 |
| JOSIMAR ROSA 02756791105                 | 136516840          |                  | 648813/54/28/2018 |
| JOSIMEIRE PIRES DA SILVA ME              | 135682770          |                  | 648691/54/28/2018 |
| JOSMAR ESTOLARICA CANONICO E OUTROS      | 132724570          |                  | 647769/54/28/2018 |
| JOSUE FERREIRA DE OLIVEIRA               | 133622924          |                  | 648202/54/28/2018 |
| JOSUÉ DA SILVA                           | 136383947          |                  | 647705/54/28/2018 |
| JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS                  | 133437604          |                  | 648463/54/28/2018 |
| JOSÉ ANTONIO BRESSANIN                   | 134603885          |                  | 648448/54/28/2018 |
| JOSÉ ANTONIO KINCHESKI                   | 134564774          |                  | 648266/54/28/2018 |
| JOSÉ AROLDO DE QUEIROZ                   | 135605890          |                  | 648351/54/28/2018 |
| JOSÉ ASSUNÇÃO LUZ                        | 133506495          |                  | 648304/54/28/2018 |
| JOSÉ CARLOS DE FREITAS - ME              | 133133117          |                  | 648705/54/28/2018 |
| JOSÉ CASSEMIRO CORREIA NETO              | 136626181          |                  | 648148/54/28/2018 |
| JOSÉ DINIZ LINHARES                      | 133168344          |                  | 648272/54/28/2018 |
| JOSÉ DUARTE SOBRINHO                     | 134685822          |                  | 648071/54/28/2018 |
| JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS                | 134342364          |                  | 647936/54/28/2018 |
| JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO                | 133287157          |                  | 647852/54/28/2018 |
| JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA       | 135833906          |                  | 647999/54/28/2018 |

| Contribuinte                                       | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| JOSÉ JUSTINO ORIVES                                | 133208990          |                  | 648439/54/28/2018 |
| JOSÉ LIBÓRIO SANTANA                               | 133151514          |                  | 647839/54/28/2018 |
| JOSÉ LUIS DE MORAES CREVELARO                      | 133285812          |                  | 647851/54/28/2018 |
| JOSÉ MALCOLM MARCONDES LÁRIOS                      | 133490670          |                  | 647865/54/28/2018 |
| JOSÉ MENECHINI FILHO                               | 134667220          |                  | 648112/54/28/2018 |
| JOSÉ OLIVEIRA COSTA                                | 134142152          |                  | 648352/54/28/2018 |
| JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA                             | 132457580          |                  | 648359/54/28/2018 |
| JOZINA DE SOUZA BRITO NOGUEIRA                     |                    | 910.109.001-10   | 648689/54/28/2018 |
| JOÃO BARBOSA DA FONSECA                            | 132673207          |                  | 647823/54/28/2018 |
| JOÃO CARLOS DE PAULA                               | 133772993          |                  | 647888/54/28/2018 |
| JOÃO DE BRITO                                      | 134694406          |                  | 647630/54/28/2018 |
| JOÃO DE DEUS DE SOUZA                              | 133525031          |                  | 648525/54/28/2018 |
| JOÃO DE OLIVEIRA FILHO                             | 133550842          |                  | 648177/54/28/2018 |
| JOÃO DOS REIS DA SILVA E OUTRA                     | 132182831          |                  | 648254/54/28/2018 |
| JOÃO HONORIO SILVANO DO AMARAL                     | 133707830          |                  | 648156/54/28/2018 |
| JOÃO JOSÉ DE CARVALHO PERES                        | 132561450          |                  | 647819/54/28/2018 |
| JOÃO LEITE LIRA                                    | 134614380          |                  | 647620/54/28/2018 |
| JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS                            | 132824337          |                  | 648409/54/28/2018 |
| JOÃO ROSA DE JESUS                                 | 135797969          |                  | 647683/54/28/2018 |
| JOÃO SCHNEIDR                                      | 134301471          |                  | 648066/54/28/2018 |
| JUAREZ GONCALVES PACHECO                           | 132766230          |                  | 648432/54/28/2018 |
| JUCINETE JARA BARBOSA 78956226172                  | 135727200          |                  | 648598/54/28/2018 |
| JUDITE DA SILVA SANTOS 55131336104                 | 135391768          |                  | 648554/54/28/2018 |
| JULIANA RAQUEL WERLANG 02101448157                 | 137091648          |                  | 648864/54/28/2018 |
| JULIANE XAVIER NICCHIO 02185289900                 | 137091397          |                  | 648863/54/28/2018 |
| JULIANO DE OLIVEIRA                                | 133018148          |                  | 647724/54/28/2018 |
| JULIO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS                     | 134177436          |                  | 648057/54/28/2018 |
| JULIO CEZAR PINHEIRO DA SILVA 85449105134          | 134677846          |                  | 648747/54/28/2018 |
| JURANDIR BRITO DA SILVA                            | 135348919          |                  | 647651/54/28/2018 |
| JUREMIR DE SOUZA 01896044174                       | 136140599          |                  | 648801/54/28/2018 |
| JUSCELINO FERNANDES DE SANTANA 37768646134         | 137099339          |                  | 648868/54/28/2018 |
| JUSELI DE JESUS MELONI 02357254122                 | 134784510          |                  | 648644/54/28/2018 |
| JUSSARA APARECIDA NOVINSKI GIONGO                  | 134189680          |                  | 647926/54/28/2018 |
| JUSTINO DE JESUS DA SILVA                          | 134106288          |                  | 648184/54/28/2018 |
| JV GAS E AGUA LTDA ME                              | 135741084          |                  | 648783/54/28/2018 |
| KANANDA VERA BENEDIT ATENCE GALVAO 00644613190     | 134734955          |                  | 648749/54/28/2018 |
| KELLY GUIMARÃES MUNIZ                              | 133694291          |                  | 647881/54/28/2018 |
| KETILLYN LEITE DE OLIVEIRA FORIN 73293660134       | 137091036          |                  | 648862/54/28/2018 |
| KEZIA PATRICIA SILVESTRE SPALATTI 00354621165      | 135851505          |                  | 648793/54/28/2018 |
| L L WENDPAP - CONFECÇÕES                           | 134072529          |                  | 648652/54/28/2018 |
| L. F. SCHMIDT - ME                                 | 135651891          |                  | 648781/54/28/2018 |
| L. TELES FERREIRA - ME                             | 134235525          |                  | 648692/54/28/2018 |
| LAERTE MOREIRA DA SILVA                            | 135302838          |                  | 648060/54/28/2018 |
| LANCHONETE E CONVENIENCIA CARDOSO LTDA EPP         | 134577663          |                  | 648488/54/28/2018 |
| LARISSA FERREIRA DOS SANTOS 04597210113            | 135724171          |                  | 648503/54/28/2018 |
| LAURENTINO LUIZ CRUVINEL                           | 134508416          |                  | 648383/54/28/2018 |
| LAURITA ALVES SANDRI 48119849191                   | 135063019          |                  | 648616/54/28/2018 |
| LEAL TORRES & HOTTA LTDA                           | 134087275          |                  | 648731/54/28/2018 |
| LEANDRO ANTUNES DE SOUZA                           | 134260600          |                  | 648200/54/28/2018 |
| LEANDRO APARECIDO DA SILVA LEITE                   | 134465962          |                  | 648461/54/28/2018 |
| LEANDRO CESAR FRANCISCO                            | 133221024          |                  | 648189/54/28/2018 |
| LEANDRO DE SALES FEITOSA ME                        | 136941826          |                  | 648836/54/28/2018 |
| LEANDRO LUCAS DA SILVA                             | 135716438          |                  | 647673/54/28/2018 |
| LEANDRO MARCIO PEDOT                               | 134173376          |                  | 648371/54/28/2018 |
| LECI OSORIO CARNEIRO                               | 132200864          |                  | 647805/54/28/2018 |
| LECY CAVALCANTE CROZETTA                           | 132328704          |                  | 647810/54/28/2018 |
| LEONILDO FERNANDES DE SOUZA                        | 132818639          |                  | 647777/54/28/2018 |
| LEONTINO MARCOS MAXIMO LENK                        | 134207432          |                  | 648110/54/28/2018 |
| LEOVANI SCHLOSSER 45237824153                      | 135185378          |                  | 648767/54/28/2018 |
| LESTE INTERNACIONAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 132227584          |                  | 648078/54/28/2018 |
| LETICIA VIEIRA LUCAS 05634071313                   | 135728762          |                  | 648485/54/28/2018 |
| LIDIA SANTOS DO NASCIMENTO 81161425187             | 133994660          |                  | 648726/54/28/2018 |
| LIDIO BUCHELT                                      | 134033566          |                  | 648381/54/28/2018 |
| LIELSON PEIXOTO DE SOUZA 95895434134               | 135184797          |                  | 648679/54/28/2018 |

| Contribuinte                                | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|-------------------|
| LILIANE CRISTINA FEDRIGO                    | 133783731          |                  | 647890/54/28/2018 |
| LOQUETI & ASSUNÇÃO LTDA ME                  | 135846706          |                  | 648790/54/28/2018 |
| LORENA RODRIGUES NAVES MARTINS SOARES       | 135984050          |                  | 648214/54/28/2018 |
| LOURENCO MARQUES DE MAGALHAES FILHO         | 134427963          |                  | 648557/54/28/2018 |
| LUANDERSON DA COSTA ANTUNES - ME            | 134514840          |                  | 648486/54/28/2018 |
| LUCAS ANTONIOLLI                            | 136396445          |                  | 647706/54/28/2018 |
| LUCAS CELSO MONTEIRO DA FONSECA GROTA       | 135825768          |                  | 647984/54/28/2018 |
| LUCAS FARIAS GOMES                          | 133356256          |                  | 647798/54/28/2018 |
| LUCAS MATEUS BAO MASTELLA                   | 135804809          |                  | 647684/54/28/2018 |
| LUCENI SILVA DOS SANTOS 95486208120         | 134715721          |                  | 648499/54/28/2018 |
| LUCIA NASCIMENTO TULHA                      | 135830435          |                  | 647686/54/28/2018 |
| LUCIANO APARECIDO GARNÉ                     | 136329837          |                  | 648161/54/28/2018 |
| LUCIANO DIAS DOS SANTOS 93701063168         | 135917018          |                  | 648693/54/28/2018 |
| LUCIANO FERNANDES ABUD                      | 133388336          |                  | 648399/54/28/2018 |
| LUCIANO HENRIQUE VILELA DE SOUZA            | 133600300          |                  | 648376/54/28/2018 |
| LUCIANO PORTO AZEVEDO                       | 136201318          |                  | 648203/54/28/2018 |
| LUCIDIO LUIZ GARBINATO E OU                 | 132738856          |                  | 647747/54/28/2018 |
| LUCIO APARECIDO DE SOUZA                    | 132512254          |                  | 647718/54/28/2018 |
| LUIS HENRIQUE FLAUZINO DA SILVA             | 135610486          |                  | 648227/54/28/2018 |
| LUIS HENRIQUE FLAUZINO DA SILVA 88888320172 | 133925196          |                  | 648584/54/28/2018 |
| LUIZ ANTONIO GUELLERO                       | 133766870          |                  | 648081/54/28/2018 |
| LUIZ ANTONIO DE MORAES                      | 133288706          |                  | 648353/54/28/2018 |
| LUIZ BATISTA DURIGAN                        | 134072170          |                  | 647911/54/28/2018 |
| LUIZ CARLOS DE SOUZA                        | 135017734          |                  | 648327/54/28/2018 |
| LUIZ CARLOS MILLNITZ DE SOUZA               | 134290887          |                  | 647933/54/28/2018 |
| LUIZ CARNEIRO DE SOUSA                      | 135773075          |                  | 647680/54/28/2018 |
| LUIZ CHEMIM                                 | 134368517          |                  | 648239/54/28/2018 |
| LUIZ DE OLIVEIRA                            | 135422671          |                  | 648020/54/28/2018 |
| LUIZ DOMINGOS DE CARVALHO                   | 133864812          |                  | 647895/54/28/2018 |
| LUIZ GONZAGA BORGES                         | 131558722          |                  | 648597/54/28/2018 |
| LUIZ MIGUEL DOS SANTOS                      | 133235483          |                  | 647849/54/28/2018 |
| LUIZ OZÓRIO VARGAS GINDRI                   | 132762595          |                  | 647825/54/28/2018 |
| LUIZ PEREIRA LIMA E OUTROS                  | 132716186          |                  | 647755/54/28/2018 |
| LUZIA FERRO ZUMAS                           | 133079520          |                  | 648160/54/28/2018 |
| LUZIETE DE SOUZA AREVALO 63259427104        | 134216741          |                  | 648619/54/28/2018 |
| M A FERREIRA MADEIRAS-ME                    | 131810073          |                  | 648015/54/28/2018 |
| M P DIAS                                    | 135549183          |                  | 648779/54/28/2018 |
| M S DE MORAIS BARBOSA-SUPERMERCADO ME       | 135189691          |                  | 648768/54/28/2018 |
| MANOEL ANTENOR NUNES                        | 134070950          |                  | 648250/54/28/2018 |
| MANOEL ANTONIO DE SOUZA E OUTRO             | 132793601          |                  | 648289/54/28/2018 |
| MANOEL DIONISIO DA SILVA                    | 135985129          |                  | 648369/54/28/2018 |
| MANOEL MESSIAS DA SILVA                     | 133472060          |                  | 647790/54/28/2018 |
| MANOEL MESSIAS DA SILVA                     | 132430860          |                  | 647815/54/28/2018 |
| MANOEL MESSIAS PEREIRA ROCHA                | 134422090          |                  | 648417/54/28/2018 |
| MANOEL MESSIAS RIBEIRO VIANA                | 134156803          |                  | 647970/54/28/2018 |
| MANOEL MOREIRA NETO                         | 132658100          |                  | 648237/54/28/2018 |
| MANOEL TEIXEIRA RAMOS                       | 132223368          |                  | 648322/54/28/2018 |
| MANUELLI EMILIA GASPARINI 71900918153       | 135990556          |                  | 648626/54/28/2018 |
| MARCELO CALGARO                             | 134691253          |                  | 648429/54/28/2018 |
| MARCELO MENDONÇA RODRIGUES                  | 133059588          |                  | 648023/54/28/2018 |
| MARCELO MENDONÇA RODRIGUES                  | 135237769          |                  | 648074/54/28/2018 |
| MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA              | 135859859          |                  | 648012/54/28/2018 |
| MARCIA DE SOUZA DA SILVA                    | 135731283          |                  | 647989/54/28/2018 |
| MARCIA JULIANA RODRIGUES CAMPOS 01474762166 | 135948649          |                  | 648796/54/28/2018 |
| MARCIEL CANELA PEREIRA                      | 134676092          |                  | 648098/54/28/2018 |
| MARCILENE FERREIRA DE LANA 81195486120      | 137183895          |                  | 648890/54/28/2018 |
| MARCIO GOMES DA SILVA                       | 133884813          |                  | 647896/54/28/2018 |
| MARCOLIN CAETANO DA FONSECA                 | 132747731          |                  | 647824/54/28/2018 |
| MARCOS ADRIANO FELISBINO - ME               | 133007367          |                  | 648703/54/28/2018 |
| MARCOS AURELIO BARROS                       | 134591330          |                  | 647619/54/28/2018 |
| MARCOS GATTASS PESSOA                       | 132230569          |                  | 647807/54/28/2018 |
| MARCOS ROBERTO PEREIRA 22116052220          | 136668755          |                  | 648683/54/28/2018 |
| MARCOS ROGERIO SCHMIDT                      | 134639960          |                  | 648163/54/28/2018 |
| MARGARIDA TOKARSKI BOUFLEUER 90188691987    | 136427340          |                  | 648810/54/28/2018 |
| MARIA ANA NETA 03815283914                  | 135640253          |                  | 648620/54/28/2018 |

| Contribuinte  | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|-------------------|
| MARIA ANGÉLICA PILAU                                    | 133194108          |                  | 647845/54/28/2018 |
| MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA 86925687591              | 136219047          |                  | 648602/54/28/2018 |
| MARIA APARECIDA ALVES ROSA DE OLIVEIRA 01932298118      | 136575013          |                  | 648817/54/28/2018 |
| MARIA APARECIDA ALVES VILELA                            | 134634110          |                  | 648431/54/28/2018 |
| MARIA APARECIDA BRAVO                                   | 133808491          |                  | 647997/54/28/2018 |
| MARIA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES                      | 133666760          |                  | 647879/54/28/2018 |
| MARIA APARECIDA MORAIS ARRUDA 78466083120               | 133933164          |                  | 648723/54/28/2018 |
| MARIA APARECIDA ROSA - ME                               | 135670020          |                  | 648562/54/28/2018 |
| MARIA BICUDO KAMINSKI                                   | 134423291          |                  | 647950/54/28/2018 |
| MARIA CELIA BATISTA CUSTODIO 39574970191                | 135063337          |                  | 648761/54/28/2018 |
| MARIA CONCEIÇÃO DE O. BENFICA                           | 132155320          |                  | 648288/54/28/2018 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTIAGO 35514019187       | 135215153          |                  | 648582/54/28/2018 |
| MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA 45365857100          | 136678114          |                  | 648578/54/28/2018 |
| MARIA DE FATIMA ALVES DE SANTANA                        | 134557654          |                  | 648139/54/28/2018 |
| MARIA DO CARMO DA SILVA                                 | 132990610          |                  | 647734/54/28/2018 |
| MARIA DO CARMO DA SILVA E LOURIVAL GOMES DA SILVA       | 133980880          |                  | 647899/54/28/2018 |
| MARIA ELIZA DA SILVA 54548853120                        | 135733812          |                  | 648785/54/28/2018 |
| MARIA GABRIELA BRUNO                                    | 136469299          |                  | 647712/54/28/2018 |
| MARIA GORETI DA SILVA 56770987104                       | 136494722          |                  | 648811/54/28/2018 |
| MARIA HERCULANO DE SOUZA                                | 133094189          |                  | 647988/54/28/2018 |
| MARIA JOCELI CRESPI DA SILVA VIEIRA DA MOTA 68793758049 | 136300553          |                  | 648670/54/28/2018 |
| MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA                            | 134502795          |                  | 647958/54/28/2018 |
| MARIA LUCIA QUIETINHO DA SILVA 46516948100              | 133954315          |                  | 648647/54/28/2018 |
| MARIA LUCINDA DA COSTA DUARTE                           | 133329801          |                  | 647728/54/28/2018 |
| MARIA MADALENA DA SILVA PEREIRA                         | 135690803          |                  | 647668/54/28/2018 |
| MARIANA APARECIDA RODRIGUES DE ALECRIM 01754501109      | 136865364          |                  | 648831/54/28/2018 |
| MARIANA SANCHES MENDONÇA                                | 135082315          |                  | 648380/54/28/2018 |
| MARIEL MOREIRA RODRIGUES 03315478139                    | 134764609          |                  | 648750/54/28/2018 |
| MARILEI GONCALVES 01011450984                           | 136998461          |                  | 648844/54/28/2018 |
| MARILENE CANDIDA MASSAGUER                              | 132553457          |                  | 647760/54/28/2018 |
| MARILENE DA SILVA JESUS 58141766104                     | 137079001          |                  | 648852/54/28/2018 |
| MARILIA LEANDRO ARCOVERDE 01773840185                   | 136524990          |                  | 648687/54/28/2018 |
| MARINEIA GONÇALVES DA SILVA                             | 133884023          |                  | 648108/54/28/2018 |
| MARINO EUGENIO FLECK                                    | 133808610          |                  | 648125/54/28/2018 |
| MARIO LUCIO ROSSI                                       | 134967640          |                  | 648034/54/28/2018 |
| MARIO MARCIO CARNEIRO DE SOUZA 00297244140              | 136623239          |                  | 648819/54/28/2018 |
| MARISA LUCAS DE CARVALHO                                | 136096190          |                  | 647695/54/28/2018 |
| MARIVILMA EVANGELISTA DA CRUZ                           | 136076025          |                  | 648436/54/28/2018 |
| MARIZA BESSA LUCAS                                      | 132925893          |                  | 648233/54/28/2018 |
| MARIZA CARLA DA SILVA 01012356159                       | 136230040          |                  | 648502/54/28/2018 |
| MARIZA COSTA DE ALENCAR 80200303104                     | 134430760          |                  | 648601/54/28/2018 |
| MARLENE CHAGAS ANDRADE DA SILVA E OUTRO                 | 132318407          |                  | 647809/54/28/2018 |
| MARLENE MESQUITA DE OLIVEIRA E OUTRO                    | 133540898          |                  | 647868/54/28/2018 |
| MARLENE VIEIRA DA COSTA                                 | 134183711          |                  | 648415/54/28/2018 |
| MARLEUSA BARBOSA DE CAMPOS 81347731172                  | 134498097          |                  | 648657/54/28/2018 |
| MARLI PEREIRA DE AGUIAR                                 | 133492761          |                  | 648256/54/28/2018 |
| MARLON KLAMT STOCK JUNIOR 02691773108                   | 136914900          |                  | 648591/54/28/2018 |
| MARTA PROENÇA   | 132773520          |                  | 648113/54/28/2018 |
| MARTINS RODRIGUES FREITAS                               | 132383586          |                  | 647811/54/28/2018 |
| MASSATO MARIMOTO  | 132486393          |                  | 648164/54/28/2018 |
| MATHEUS MATTANA SEBEN                                   | 133163105          |                  | 648298/54/28/2018 |
| MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA                          | 136348106          |                  | 648038/54/28/2018 |
| MAURO BATISTA DE OLIVEIRA                               | 134544757          |                  | 648018/54/28/2018 |
| MAURO ROCHA AMORIM                                      | 132171651          |                  | 647802/54/28/2018 |
| MAURO RODRIGUES ESCOBAR                                 | 132309106          |                  | 648027/54/28/2018 |
| MAXIMILIANO FERNANDO DE ARRUDA 79061583187              | 136996299          |                  | 648636/54/28/2018 |
| MAYARA FERNANDA FERREIRA 04470492167                    | 136008640          |                  | 648643/54/28/2018 |
| MAYSA FURTADO DE BRITO 02425067124                      | 137085770          |                  | 648857/54/28/2018 |
| MEDEIROS DE MIRANDA & MEDEIROS LTDA                     | 133459837          |                  | 648536/54/28/2018 |
| MERCÊS & MERCÊS LTDA                                    | 133654591          |                  | 648521/54/28/2018 |
| MICE VIEIRA MUNIZ 00958918112                           | 136960030          |                  | 648617/54/28/2018 |
| MIGUEL VAZ  | 132724782          |                  | 647986/54/28/2018 |

| Contribuinte                                   | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| MILCA DA SILVA TEIXEIRA 03092473140            | 136128610          |                  | 648538/54/28/2018 |
| MILTON CORADAZZI                               | 132574241          |                  | 648296/54/28/2018 |
| MILTON ALVES DOS SANTOS                        | 132887053          |                  | 648261/54/28/2018 |
| MIRIAM MARIA DE RESENDE                        | 133588408          |                  | 648348/54/28/2018 |
| MIRIAN CARNEIRO DO AMARANTE 02601404906        | 135664209          |                  | 648674/54/28/2018 |
| MIRIAN DACILA ALFARO 36799815115               | 134510186          |                  | 648595/54/28/2018 |
| MIRO JESSE                                     | 133678520          |                  | 648374/54/28/2018 |
| MIRO JESSE E OUTRO                             | 133722821          |                  | 648307/54/28/2018 |
| MOACIR FRANCELINO DOS SANTOS                   | 133475115          |                  | 647864/54/28/2018 |
| MONICA A CORDEIRO                              | 132114062          |                  | 647797/54/28/2018 |
| MURILO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA 73546941187   | 136207545          |                  | 648614/54/28/2018 |
| MÁRCIO JOSÉ DA SILVA                           | 134629256          |                  | 648159/54/28/2018 |
| MÚCIO TEIXEIRA FILHO                           | 136329551          |                  | 648313/54/28/2018 |
| NADIA SANTOS DE PAULA 02620937159              | 137061838          |                  | 648848/54/28/2018 |
| NADIR SEIDHT DE OLIVEIRA 78849500149           | 135849020          |                  | 648792/54/28/2018 |
| NADOLINO BENDER                                | 132706822          |                  | 648211/54/28/2018 |
| NATAL BARBOSA DIAS E OUTRA                     | 135095352          |                  | 648305/54/28/2018 |
| NATHALIA ELIAS DA CUNHA 03392814130            | 136887678          |                  | 648492/54/28/2018 |
| NATHALIA PEDROLLO VIEIRA DE CASTRO 04564489186 | 137157363          |                  | 648883/54/28/2018 |
| NAURA LIMA DE SOUZA 56817630134                | 136184251          |                  | 648631/54/28/2018 |
| NAYARA TENORIO DA SILVA E SILVA 04861879183    | 137174713          |                  | 648888/54/28/2018 |
| NEIDE ASSIS DO NASCIMENTO 86482157149          | 135522846          |                  | 648658/54/28/2018 |
| NEIDE FORTUNATO DA SILVA 00180476106           | 135391555          |                  | 648523/54/28/2018 |
| NEITON DOS SANTOS                              | 134595572          |                  | 648276/54/28/2018 |
| NEIVA FELIPE DE SOUZA PRADO                    | 133655989          |                  | 648412/54/28/2018 |
| NELIO CARVALHO DOS SANTOS                      | 133830560          |                  | 648394/54/28/2018 |
| NELZIRA TAGLIEBER - ME                         | 134517911          |                  | 648592/54/28/2018 |
| NERIOVALDO VIANA DO SANTOS                     | 132240386          |                  | 648107/54/28/2018 |
| NESTOR CHROMINSKI                              | 134526899          |                  | 648083/54/28/2018 |
| NEUZA PEREIRA - EIRELI - ME                    | 135088186          |                  | 648760/54/28/2018 |
| NICOLAU KAVIAK                                 | 133750809          |                  | 648310/54/28/2018 |
| NILO XAVIER GAMA                               | 134166426          |                  | 647924/54/28/2018 |
| NILSON ANTONIO MARCHETE                        | 134421566          |                  | 648175/54/28/2018 |
| NILTO ANTONIO DA SILVA                         | 133702618          |                  | 648434/54/28/2018 |
| NILTON BENDER DE OLIVEIRA                      | 134272200          |                  | 648221/54/28/2018 |
| NILZETE RAMOS DE SOUZA                         | 134253400          |                  | 647930/54/28/2018 |
| NIVALDO S DE SOUZA ME                          | 135869617          |                  | 648786/54/28/2018 |
| NOELI LOURDES CANOFF 22958215172               | 135390320          |                  | 648773/54/28/2018 |
| OAZIR FRANCISCO EL HAGE JUNIOR 70708002153     | 133918343          |                  | 648722/54/28/2018 |
| OLDECIR RODRIGUES CORREIA                      | 134265432          |                  | 648047/54/28/2018 |
| OLEGARIO GOMIDES DE OLIVEIRA                   | 133295656          |                  | 647752/54/28/2018 |
| OLINTO MACHADO VIEIRA                          | 132882370          |                  | 647726/54/28/2018 |
| ORIDES ANTONIO CARNEZELLA                      | 134349270          |                  | 648095/54/28/2018 |
| ORIDES FIRMINO MONTEIRO                        | 134288238          |                  | 647932/54/28/2018 |
| ORIVALDO PEREIRA DA COSTA                      | 134406060          |                  | 648058/54/28/2018 |
| ORLANDA PEREIRA DA SILVA                       | 132531356          |                  | 648292/54/28/2018 |
| ORTOMED PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA    | 133536254          |                  | 648714/54/28/2018 |
| OSCAR BATISTA SABOIA                           | 134333934          |                  | 648073/54/28/2018 |
| OSCAR LEONEL DE MENEZES                        | 133510824          |                  | 648375/54/28/2018 |
| OSEIAS RODRIGUES 95724680149                   | 136906770          |                  | 648834/54/28/2018 |
| OSMARINA DE OLIVEIRA SANTOS 01799221148        | 136943250          |                  | 648641/54/28/2018 |
| OTACILIO FAUSTO CRUZ FILHO 61792306172         | 137090714          |                  | 648860/54/28/2018 |
| OTACILIO JOSE DA SILVA                         | 132881608          |                  | 648443/54/28/2018 |
| OTACILIO PEREIRA DE SOUZA                      | 132386585          |                  | 648141/54/28/2018 |
| OTAIRES ALVES CABRAL                           | 132368307          |                  | 647774/54/28/2018 |
| OTICA VISORAMA LTDA                            | 131678086          |                  | 648222/54/28/2018 |
| OVERLAM VIEIRA DA SILVA 69858268149            | 134021428          |                  | 648729/54/28/2018 |
| OZELIA DE SOUZA                                | 134669983          |                  | 647626/54/28/2018 |
| OZENI NASCIMENTO DE MELO MENDES                | 135920256          |                  | 648451/54/28/2018 |
| OZENILDO DOS SANTOS SOUZA                      | 135909902          |                  | 647990/54/28/2018 |
| OZIEL GONÇALVES CORREIA                        | 133437663          |                  | 647862/54/28/2018 |
| PAOLA LUCAS DE LARA PINTO 72965797149          | 136280080          |                  | 648575/54/28/2018 |
| PAULA DE AVILA ASSUNÇÃO CASTELLI               | 133635457          |                  | 648238/54/28/2018 |
| PAULINO MARCHETTO                              | 132252031          |                  | 648410/54/28/2018 |
| PAULO DA SILVA MIRANDA                         | 134577515          |                  | 647618/54/28/2018 |

| Contribuinte                                      | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|-------------------|
| PAULO DA SILVA MIRANDA                            | 133504115          |                  | 647866/54/28/2018 |
| PAULO DA SILVA PEREIRA                            | 132140098          |                  | 648456/54/28/2018 |
| PAULO HORN  | 134372948          |                  | 648170/54/28/2018 |
| PAULO MACHADO CABRAL                              | 133743772          |                  | 648302/54/28/2018 |
| PAULO MAICON SILVA                                | 133055442          |                  | 648384/54/28/2018 |
| PAULO OSVAIR BERGAMO                              | 134408900          |                  | 647942/54/28/2018 |
| PAULO RIBEIRO DANTAS                              | 132266164          |                  | 648220/54/28/2018 |
| PAULO ROBERTO DE MEDEIROS ME                      | 136924476          |                  | 648664/54/28/2018 |
| PAULO ROBERTO ORUE FILHO                          | 134464010          |                  | 648740/54/28/2018 |
| PAULO SAMMY DUTRA SILVA ME                        | 135398983          |                  | 648646/54/28/2018 |
| PAULO SERVIO BORGHI                               | 133380017          |                  | 648225/54/28/2018 |
| PAULO SILVANO PEREIRA 53503279172                 | 134801911          |                  | 648753/54/28/2018 |
| PAULO SOARES DA SILVA                             | 132883163          |                  | 648265/54/28/2018 |
| PEDRO BEZERRA DE SOUZA                            | 133913961          |                  | 648339/54/28/2018 |
| PEDRO DA CUNHA SILVA                              | 132400359          |                  | 647814/54/28/2018 |
| PEDRO DERCILIO GÜESSER E OUTROS                   | 132472090          |                  | 647817/54/28/2018 |
| PEDRO FERREIRA SAMPAIO RIBEIRO                    | 135689341          |                  | 647666/54/28/2018 |
| PEDRO GOMES DE SOUSA                              | 135690730          |                  | 648192/54/28/2018 |
| PEDRO KEREZC JUNIOR                               | 134561929          |                  | 648273/54/28/2018 |
| PEDRO KEREZC NETO                                 | 134561937          |                  | 647962/54/28/2018 |
| PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO                     | 134308727          |                  | 648453/54/28/2018 |
| PIONEIRO COMERCIO DE GÁS LTDA                     | 136247741          |                  | 648804/54/28/2018 |
| PLÍNIO QUEIRÓZ JUNQUEIRA                          | 133427293          |                  | 647995/54/28/2018 |
| PORTAL DA INTERNET COISAS DO ESTADO LTDA          | 132114046          |                  | 647796/54/28/2018 |
| PRISCYLA GUIMARAES MUNIZ                          | 134740564          |                  | 648009/54/28/2018 |
| R F B DA SILVA -ME                                | 133904520          |                  | 648672/54/28/2018 |
| RAFAEL NEVES                                      | 133826490          |                  | 647893/54/28/2018 |
| RAFAEL SIVIERO E OUTRA                            | 135493528          |                  | 647655/54/28/2018 |
| RAIMUNDO MORAES                                   | 132953374          |                  | 647725/54/28/2018 |
| RAISSA MODAS - COM DE ARTG DO VESTUARIO LTDA ME   | 133684636          |                  | 648495/54/28/2018 |
| RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA                      | 133210847          |                  | 648316/54/28/2018 |
| RAMON DE ALMEIDA PEREIRA ME                       | 136662218          |                  | 648788/54/28/2018 |
| RANIEL NOGUEIRA CARVALHO                          | 134496531          |                  | 647956/54/28/2018 |
| RANULFO PEREIRA DA ROCHA                          | 132748282          |                  | 647735/54/28/2018 |
| REGINA DE FÁTIMA REZENDE                          | 132617196          |                  | 648422/54/28/2018 |
| REGINA MARIA AMARIO DA SILVA                      | 132532352          |                  | 648420/54/28/2018 |
| REGINALDO FERREIRA BRITO                          | 132172550          |                  | 647971/54/28/2018 |
| REILA FERREIRA REZENDE 02862754145                | 136799272          |                  | 648825/54/28/2018 |
| REINALDO VALIGUZSKI                               | 134608992          |                  | 648046/54/28/2018 |
| REJANES DELI ZEN VISNIESKI ME                     | 136028594          |                  | 648555/54/28/2018 |
| RENATO LOBO SILVA                                 | 134069714          |                  | 647910/54/28/2018 |
| REZENDE VIEIRA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - ME | 131897098          |                  | 647762/54/28/2018 |
| RHAFEL MARTINS AQUINO 03122327139                 | 136486010          |                  | 648479/54/28/2018 |
| RHAYASE MARQUES DOS SANTOS 03875410122            | 135620643          |                  | 648509/54/28/2018 |
| RICARDO ALEXANDRO CIVEIRO                         | 136509185          |                  | 648080/54/28/2018 |
| RICARDO ALVES                                     | 135137950          |                  | 648455/54/28/2018 |
| RICARDO DE LIMA ARAUJO                            | 135674794          |                  | 647664/54/28/2018 |
| RIVELINO LUCIO DE RESENDE                         | 134012232          |                  | 647905/54/28/2018 |
| ROBERTA CRISTINE DE BARROS 01566876150            | 134705440          |                  | 648748/54/28/2018 |
| ROBERTO CARLOS BORGES                             | 133290859          |                  | 648326/54/28/2018 |
| ROBERTO DOMINGUES DE FARIA                        | 132328739          |                  | 648045/54/28/2018 |
| ROBERTO JOSÉ PEREIRA                              | 134410610          |                  | 647944/54/28/2018 |
| ROBERTO RIDERRARU ITAI                            | 133290514          |                  | 648309/54/28/2018 |
| ROBSON MARINHO DE OLIVEIRA                        | 136466605          |                  | 648215/54/28/2018 |
| RODOLFO FERREIRA SANTOS                           | 133677893          |                  | 647880/54/28/2018 |
| RODOLFO RAFAEL GUARINI FILHO                      | 133382478          |                  | 647858/54/28/2018 |
| RODRIGO SOARES DA SILVA                           | 136069126          |                  | 648345/54/28/2018 |
| ROGERIO FERNANDO RIBEIRO                          | 133733947          |                  | 648062/54/28/2018 |
| ROGERIO LOPES DA SILVA                            | 135766540          |                  | 647679/54/28/2018 |
| ROMILSON CARVALHO FERNANDES                       | 134857658          |                  | 647636/54/28/2018 |
| RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA                       | 135712114          |                  | 648396/54/28/2018 |
| RONILSON ROSA DE JESUS 00387646108                | 137069456          |                  | 648850/54/28/2018 |
| RONIVAN ROSSONI                                   | 133079031          |                  | 648061/54/28/2018 |
| ROSA MARIA DA SILVA FARIA                         | 136270808          |                  | 648426/54/28/2018 |
| ROSALINA PEREIRA SILVA FERREIRA 42024790178       | 136883630          |                  | 648608/54/28/2018 |

| Contribuinte  | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|-------------------|
| ROSBRAN COMERCIO MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS LTDA  | 133033082          |                  | 648605/54/28/2018 |
| ROSELI ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA 00717710181           | 136067794          |                  | 648688/54/28/2018 |
| ROSIMEIRE NERY DA SILVA 78185386153                       | 136220100          |                  | 648805/54/28/2018 |
| ROVILIO SIVIERO   | 132891590          |                  | 647982/54/28/2018 |
| RUBENS DE FARIA   | 134568680          |                  | 647965/54/28/2018 |
| RUBENS GONCALVES  | 132939282          |                  | 648109/54/28/2018 |
| RUBISLEIA BERNARDES DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA 00656459107 | 134816315          |                  | 648650/54/28/2018 |
| RUBISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA 72444010272                | 134807103          |                  | 648552/54/28/2018 |
| RUDINEY BRUNO ROSKOSKI                                    | 135469210          |                  | 647654/54/28/2018 |
| S A BARRETO - ME  | 133533069          |                  | 648713/54/28/2018 |
| S.A.G.BATELO MOVEIS                                       | 134545320          |                  | 648743/54/28/2018 |
| S.M. GUIMARAES ME   | 134294467          |                  | 648737/54/28/2018 |
| SALETE MARIA PELLER RITTER                                | 133664988          |                  | 647878/54/28/2018 |
| SALETE RODRIGUES FELICIANO DA SILVA 40780600053           | 134312112          |                  | 648613/54/28/2018 |
| SALVADOR BIALESKI   | 133593010          |                  | 647871/54/28/2018 |
| SAMOEL COELHO   | 133393437          |                  | 647859/54/28/2018 |
| SAMUEL PEREIRA  | 132453738          |                  | 647967/54/28/2018 |
| SANDRO RODRIGUES GONCALVES FRANCISCO 01342655133          | 136029647          |                  | 648534/54/28/2018 |
| SANTOS E SENA LTDA ME                                     | 135219671          |                  | 648630/54/28/2018 |
| SANTOS RODRIGUES FERREIRA                                 | 134088166          |                  | 647915/54/28/2018 |
| SAUDE JA SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. - EPP              | 136233988          |                  | 648710/54/28/2018 |
| SCARLETT DIAS DE OLIVEIRA 06293621140                     | 137156782          |                  | 648880/54/28/2018 |
| SEBASTIAO ALVES DA SILVA E OUTRO                          | 132622491          |                  | 647976/54/28/2018 |
| SEBASTIAO BARBOSA NETO                                    | 133311619          |                  | 648067/54/28/2018 |
| SEBASTIAO FIRMINO DE OLIVEIRA                             | 134425588          |                  | 648190/54/28/2018 |
| SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA                               | 132258242          |                  | 647743/54/28/2018 |
| SEBASTIAO MANOEL DE OLIVEIRA                              | 132591049          |                  | 647776/54/28/2018 |
| SEBASTIAO RIBEIRO DE MELO                                 | 132913526          |                  | 648360/54/28/2018 |
| SEBASTIÃO CARVALHO DAMAS                                  | 133074773          |                  | 647835/54/28/2018 |
| SEBASTIÃO PEREIRA DO SANTOS                               | 133715019          |                  | 648447/54/28/2018 |
| SEBASTIÃO RODRIGUES PARREIRA                              | 134539230          |                  | 648311/54/28/2018 |
| SEDICLEIA ALVES FERREIRA LIMA 02123236950                 | 135550556          |                  | 648524/54/28/2018 |
| SEGIO MOREIRA DE CAMARGO E OUTRA                          | 135706017          |                  | 647670/54/28/2018 |
| SERGIO ALIPIO DA CRUZ EPP                                 | 135107172          |                  | 648634/54/28/2018 |
| SERGIO DEARO  | 133510328          |                  | 648147/54/28/2018 |
| SERRA AGRICOLA E PECUARIA LTDA                            | 131776703          |                  | 648576/54/28/2018 |
| SETU NAKAYAMA   | 132678454          |                  | 647754/54/28/2018 |
| SHIGUEO KOMORI  | 132839075          |                  | 648051/54/28/2018 |
| SIDNEY CARVALHO MAGALHAES                                 | 134418395          |                  | 647947/54/28/2018 |
| SIDNEY RODRIGUES REZENDE DE BARROS ATHELRY                | 133470881          |                  | 648075/54/28/2018 |
| SILAS DOMINGOS NOGUEIRA                                   | 135682258          |                  | 647665/54/28/2018 |
| SILVANA VILLA FREITA 11122922760                          | 137096984          |                  | 648866/54/28/2018 |
| SILVANIA ROCHA TEIXEIRA COSTA                             | 132453525          |                  | 648097/54/28/2018 |
| SILVANO TEIXEIRA FIALHO SCHMITT                           | 134478630          |                  | 647953/54/28/2018 |
| SILVIA APARECIDA MARTINUCCI KROLL                         | 133053121          |                  | 648267/54/28/2018 |
| SILVIA CARVALHO DE MESQUITA VILELA DE SOUZA               | 133800784          |                  | 647891/54/28/2018 |
| SILVIA ROBERTA RODELI 03164254946                         | 137030150          |                  | 648623/54/28/2018 |
| SILVIO APARECIDO GONÇALVES                                | 134617185          |                  | 647621/54/28/2018 |
| SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA                              | 132488973          |                  | 648411/54/28/2018 |
| SILVIO LEANDRO  | 133713393          |                  | 648285/54/28/2018 |
| SILVIO M. DA SILVA - ME                                   | 132166364          |                  | 647801/54/28/2018 |
| SIMONE MAYARA CAETANO 03343835102                         | 137145985          |                  | 648878/54/28/2018 |
| SIMONI BARBOSA DOS SANTOS 02741721190                     | 137157452          |                  | 648884/54/28/2018 |
| SIMONI SATO   | 133165906          |                  | 648293/54/28/2018 |
| SINOMAR ALVES DE OLIVEIRA 30193630125                     | 136417604          |                  | 648527/54/28/2018 |
| SINVAL ANTONIO DA SILVA                                   | 132554372          |                  | 648194/54/28/2018 |
| SINVAL CARRIJO DE FREITAS                                 | 132309262          |                  | 647784/54/28/2018 |
| SONIA CATIA COUTINHO TEIXEIRA                             | 134521110          |                  | 647959/54/28/2018 |
| STEPHANE SOUZA BARBOSA                                    | 135693543          |                  | 648128/54/28/2018 |
| SUEKO YAMAMOTO KASHIWAYA                                  | 132906031          |                  | 647991/54/28/2018 |
| SUELI CIRIACO DE ARAUJO 06305609438                       | 136942199          |                  | 648528/54/28/2018 |
| SUELI DE FATIMA NUNES 59406224100                         | 134735579          |                  | 648638/54/28/2018 |
| SUELI TORQUIM SIQUEIRA                                    | 133776700          |                  | 647889/54/28/2018 |

| Contribuinte  | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|-------------------|
| SUELLEN FERNANDA MONTEIRO 01965210171                   | 136128270          |                  | 648676/54/28/2018 |
| SUELY MARQUES PRATA DE CARVALHO E OUTRO                 | 134176235          |                  | 648143/54/28/2018 |
| SUZANA SALETE KLIMIUK DONIN 39975460020                 | 136638910          |                  | 648570/54/28/2018 |
| SÃO JORGE ULTRAMÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA ME | 133683796          |                  | 648076/54/28/2018 |
| SÉRGIO FURLANETTI CONEZA                                | 134400119          |                  | 647941/54/28/2018 |
| SÉRGIO RICARDO SAVIOLI E OUTROS                         | 132938545          |                  | 648008/54/28/2018 |
| SÔNIA JOSEFA DE BARROS                                  | 133526151          |                  | 648442/54/28/2018 |
| TARCISIO LOPES DE SOUZA                                 | 133818420          |                  | 648402/54/28/2018 |
| TED JONES EVANGELISTA DE OLIVEIRA                       | 133292045          |                  | 647753/54/28/2018 |
| TEHODORIO DE OLIVEIRA LENK                              | 133744353          |                  | 648041/54/28/2018 |
| TERENCIO VASCONCELOS PINHEIRO                           | 136597190          |                  | 647714/54/28/2018 |
| TEREZINHA HOINACKI RIBEIRO DA SILVA                     | 134240634          |                  | 648379/54/28/2018 |
| TEREZINHA MARIA SILVA RODRIGUES 84220910115             | 135529905          |                  | 648777/54/28/2018 |
| THAIZA EDUARDA DA SILVA MENDONCA 04392982106            | 136958745          |                  | 648839/54/28/2018 |
| THIAGO ACOSTA LEONEL                                    | 136813500          |                  | 648827/54/28/2018 |
| THOMAS PEDROSO LEMES PINTO                              | 136176518          |                  | 648240/54/28/2018 |
| THONIA CRISTINA DE SOUZA SILVA                          | 134582381          |                  | 648413/54/28/2018 |
| TIAGO FIGUEREDO   | 135412145          |                  | 648124/54/28/2018 |
| TOMAS ANDRE FISCHER                                     | 134481860          |                  | 647954/54/28/2018 |
| UELLIGTON JULIO DA SILVA                                | 136410863          |                  | 647709/54/28/2018 |
| UENDER CLEMENTE DA SILVA                                | 135742218          |                  | 648388/54/28/2018 |
| UMBELINA MARIA RIBEIRO VIANA                            | 134105141          |                  | 648036/54/28/2018 |
| V S COMERCIO DE FREIOS LTDA                             | 131831380          |                  | 648697/54/28/2018 |
| V. DE OLIVEIRA MACHADO - ME                             | 133793710          |                  | 648717/54/28/2018 |
| VAGNER TEOFILO PEREIRA                                  | 135729980          |                  | 648082/54/28/2018 |
| VALDECINO JOSÉ DE ABREU                                 | 132786907          |                  | 647827/54/28/2018 |
| VALDECIR CARLOS   | 134601351          |                  | 648354/54/28/2018 |
| VALDECIR PARISE   | 134660919          |                  | 647622/54/28/2018 |
| VALDEIDE SOARES DE OLIVEIRA                             | 133887251          |                  | 647897/54/28/2018 |
| VALDEIR DE SOUZA SODRÉ                                  | 135387825          |                  | 648364/54/28/2018 |
| VALDEMAR GONCALVES DE LIMA                              | 132690462          |                  | 648389/54/28/2018 |
| VALDEMAR ZORZATI  | 132623110          |                  | 648204/54/28/2018 |
| VALDIR ANTONIO TURCATO                                  | 134421477          |                  | 648393/54/28/2018 |
| VALDIR CENCI  | 134781147          |                  | 648088/54/28/2018 |
| VALDIR SILVEIRA DUTRA 93344740172                       | 135749760          |                  | 648590/54/28/2018 |
| VALDIRON VILELA DE SOUZA 87551128115                    | 134786076          |                  | 648751/54/28/2018 |
| VALDOMIRO DONIZETE ARAGAO                               | 132983230          |                  | 647720/54/28/2018 |
| VALECIR HOFFMANN  | 134191315          |                  | 648398/54/28/2018 |
| VALERIA LUIZA DA SILVA                                  | 134102606          |                  | 647916/54/28/2018 |
| VALERIA MARTINS 99241030178                             | 136168876          |                  | 648545/54/28/2018 |
| VALERIO BALDIN  | 133005640          |                  | 648187/54/28/2018 |
| VALMIR DEQUERO MARTIN                                   | 134086457          |                  | 648414/54/28/2018 |
| VALMIR GONÇALVES AGUIAR                                 | 136064043          |                  | 647966/54/28/2018 |
| VALMIR SERENCOVICK FERNANDES                            | 133820440          |                  | 647892/54/28/2018 |
| VANDERSON SIQUEIRA CAMPOS 76977757191                   | 134351541          |                  | 648618/54/28/2018 |
| VANDINEI SOUZA CASSIMIRO 70021333149                    | 136900275          |                  | 648498/54/28/2018 |
| VANESSA CHAPINI DE OLIVEIRA 05334540180                 | 136873731          |                  | 648832/54/28/2018 |
| VANESSA DA SILVA MUNDIM 98822330153                     | 137116780          |                  | 648873/54/28/2018 |
| VANESSA MARIELI KRAUSE 03619506167                      | 135521688          |                  | 648776/54/28/2018 |
| VANESSA PAIXAO DOS SANTOS 06272774117 - ME              | 137014481          |                  | 648599/54/28/2018 |
| VANI ANTONIO CEOLIN                                     | 132415275          |                  | 647980/54/28/2018 |
| VANIA MOREIRA DUARTE 47041226204                        | 136243711          |                  | 648603/54/28/2018 |
| VARLI JOSE DE SOUZA 46027351187                         | 135724031          |                  | 648784/54/28/2018 |
| VASCONCELO DOS SANTOS E OUTRA                           | 134507053          |                  | 648010/54/28/2018 |
| VASNI SOARES COMERCIO EPP                               | 133872440          |                  | 648482/54/28/2018 |
| VELY BERGAMIN   | 132949326          |                  | 648260/54/28/2018 |
| VERA LUCIA CARVALHO FONSECA 75978997187                 | 134402553          |                  | 648739/54/28/2018 |
| VERA LUCIA QUIRINO DA SILVA 01654719137                 | 134806956          |                  | 648754/54/28/2018 |
| VERA MARGARIDA ALVES MOREIRA                            | 133334619          |                  | 647786/54/28/2018 |
| VERONICA MULLER   | 132682460          |                  | 648135/54/28/2018 |
| VIANEI ELOI SCHMIDT                                     | 132373858          |                  | 648386/54/28/2018 |
| VICENTE CEZAR ALVES MONTEIRO                            | 132957574          |                  | 648244/54/28/2018 |
| VILMAR MENOTI TITONI                                    | 132648580          |                  | 648191/54/28/2018 |
| VILMAR RIGO   | 134643321          |                  | 648035/54/28/2018 |

| Contribuinte                                       | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| VITALINA MENDES PAULO                              | 135690773          |                  | 647667/54/28/2018 |
| VITOR HUGO DA SILVA 04892557102                    | 134396464          |                  | 648648/54/28/2018 |
| VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO                         | 134354648          |                  | 648346/54/28/2018 |
| VITORIA CONCEPT COM DE CALÇADOS E ROUPAS EIRELI ME | 135987075          |                  | 648797/54/28/2018 |
| VIVALDO JANUARIO DA COSTA                          | 133010619          |                  | 648069/54/28/2018 |
| VOLNEI BERNARDO                                    | 132942305          |                  | 648116/54/28/2018 |
| W. RIBEIRO CASCALHO                                | 133666565          |                  | 648489/54/28/2018 |
| WAGNER DELFINO MUNIZ                               | 133185192          |                  | 647842/54/28/2018 |
| WAGNER ELIZEU DOS SANTOS 00732967325               | 136718647          |                  | 648822/54/28/2018 |
| WAGNER FLORENCIO RODRIGUES                         | 136360203          |                  | 648403/54/28/2018 |
| WAGNER JUNIOR RIBEIRO MOREIRA ME                   | 137110812          |                  | 648615/54/28/2018 |
| WAGNER KIPP FERRAO 00398964041                     | 135250943          |                  | 648622/54/28/2018 |
| WALDEMIR DE SOUZA PINTO                            | 136249493          |                  | 648335/54/28/2018 |
| WALDEMY PEREIRA DA SILVA                           |                    | 004.700.131-33   | 648513/54/28/2018 |
| WALDIR STARELI                                     | 132754835          |                  | 647745/54/28/2018 |
| WALTER ALVES DA COSTA                              | 133147290          |                  | 648065/54/28/2018 |
| WANDERLEY NUNES                                    | 133469719          |                  | 648178/54/28/2018 |
| WASHINGTON LUIZ RABESCHINI                         | 132937492          |                  | 648093/54/28/2018 |
| WEBER SILVA BERNARDES                              | 134501730          |                  | 647969/54/28/2018 |
| WEIGLE AGNELLI QUEIROZ                             | 135192870          |                  | 647646/54/28/2018 |
| WELITON RIBEIRO AFONSO 02252404248                 | 136363768          |                  | 648504/54/28/2018 |
| WELLINGTON MENDES MOREIRA                          | 132184397          |                  | 647803/54/28/2018 |
| WELTO SOUSA DOS SANTOS                             | 135840848          |                  | 647688/54/28/2018 |
| WELTO SOUSA DOS SANTOS ME                          | 135931819          |                  | 648795/54/28/2018 |
| WESLEY FERNANDO PIRES DE SOUZA                     | 135716276          |                  | 648301/54/28/2018 |
| WEVERTON GARCIA SOUZA 05119487190                  | 136564127          |                  | 648553/54/28/2018 |
| WILCLECIA CORREA MOREIRA 04922739106               | 136819680          |                  | 648829/54/28/2018 |
| WILLIAN BESSA ITACARAMBY                           | 133184749          |                  | 648264/54/28/2018 |
| WILLIAN CAMARGO PEREIRA                            | 134849400          |                  | 648366/54/28/2018 |
| WILSON MARTINS RIBEIRO                             | 132996782          |                  | 648144/54/28/2018 |
| ZANDER FERREIRA MARQUES                            | 136408192          |                  | 648133/54/28/2018 |
| ZE DAS ARABIAS RESTAURANTE LTDA ME                 | 136447350          |                  | 648480/54/28/2018 |
| ZENI DE ARAUJO PERRUT                              | 133232255          |                  | 647848/54/28/2018 |
| ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS                         | 134629175          |                  | 648167/54/28/2018 |
| ZILMA DE LIMA SILVA                                | 135702780          |                  | 648103/54/28/2018 |
| ZULMAR CURZEL                                      | 135341558          |                  | 647650/54/28/2018 |

## GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

| Contribuinte                                      | Inscrição Estadual | Número Documento   | Nº da Notificação  |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| ACOS GALVI DO BRASIL COMERCIO EIRELI -ME          |                    | 230.905.710/0016-0 | 542268/693/11/2018 |
| ALBERTO PRADO DOS SANTOS                          | 132477980          |                    | 650301/693/11/2018 |
| APARECIDO WALSOVIR PIOLA                          | 132237580          |                    | 650307/693/11/2018 |
| CELSE EDUARDO TICIANELI                           | 132205475          |                    | 650315/693/11/2018 |
| CELSE GOMES DOS SANTOS                            | 133492320          |                    | 650323/693/11/2018 |
| DERMATEC MEDICAMENTOS LTD                         |                    | 055.951.930/0019-4 | 542245/693/11/2018 |
| EDUARDO FERREIRA ROSA                             | 137087381          |                    | 650336/693/11/2018 |
| ERNANDO CABRAL MACHADO                            | 132359103          |                    | 650311/693/11/2018 |
| EVERTON MELCHIOR                                  | 132791838          |                    | 650314/693/11/2018 |
| FORTES TORRES PARA TELECOMUNICACAO - EIRELI - EPP |                    | 176.690.350/0011-0 | 536677/693/11/2018 |
| GUSTAVO JOSE TALHEIMER                            | 133173933          |                    | 650319/693/11/2018 |
| HOTPOINT COM E IMPORT LTDA                        |                    | 052.582.650/0010-8 | 542249/693/11/2018 |
| JAIR PEDRO PEREIRA                                | 135689481          |                    | 650331/693/11/2018 |
| JOSE RENATO LEMOS MEIRELLES                       | 132259958          |                    | 650305/693/11/2018 |
| JOSÉ PIRES DE LIMA                                | 133411389          |                    | 650322/693/11/2018 |
| LARISSA CAROLINE FASBINDER                        | 137013027          |                    | 650335/693/11/2018 |

| Contribuinte                               | Inscrição Estadual | Número Documento   | Nº da Notificação  |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| LOGYSTEM LOGISTICA E SISTEMAS LTDA         |                    | 056.981.040/0013-5 | 542246/693/11/2018 |
| MAURO VICENTE BORTOLAS                     | 132396947          |                    | 650300/693/11/2018 |
| NEDIO JOSE ANZILAGO                        | 137333358          |                    | 650339/693/11/2018 |
| ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO                 | 132646501          |                    | 650303/693/11/2018 |
| TEODORO GOMES DE SOUZA                     | 133386376          |                    | 650321/693/11/2018 |
| VARIESHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME |                    | 204.344.620/0012-4 | 542261/693/11/2018 |
| w8 serviços administrativos eireli me      |                    | 186.255.380/0015-7 | 542287/693/11/2018 |
| ZEILI JARDIM DE PAULA                      | 136250203          |                    | 650333/693/11/2018 |

**INTIMAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

| Contribuinte    | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação  |
|-----------------|--------------------|------------------|--------------------|
| JOAO PAULO FUZO | 136947298          |                  | 692523/693/11/2018 |

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS DA RECEITA PÚBLICA

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO

NOTIFICAÇÃO GERAL Nº. 591964/1636/96/2018

PROCESSO Nº: 5197035/2012

ACF Nº: 383389/53/32/2012

CONTRIBUINTE: RENOSA LOGISTICA LTDA

CNPJ: 07.140.212/0001-13 Inscrição Estadual: 132853574

Endereço: RODOVIA MARIO ANDREAZZA, Nº: 1800, Bairro: GUARITA, CEP:78110000

Município: VÁRZEA GRANDE/MT.

**INTIMAÇÃO AO CONTRIBUINTE**

"TRATANDO-SE OS AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO DE ICMS GARANTIDO INTEGRAL E DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA REALIZADO POR MEIO DE 62 DAR'S PELA GINF - GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA-, NO QUAL O CONTRIBUINTE ALEGA QUE PARTE DAS NOTAS FISCAIS RELACIONADAS JÁ TIVEREM O IMPOSTO RECOLHIDO POR DAR'S DE PAGAMENTO OU SE TRATAM DE SIMPLES DEVOLUÇÕES, IMPÕE-SE A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM, ATENDER OS REQUISITOS ADMISSIONAIS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVISTOS".

"NOS ARTIGOS 1.028, §1º, INCISO VI DO RICMS/20141, C/C 1.029, § 3º, INCISOS I E II DO MESMO DIPLOMA LEGAL. QUANTO À ALEGAÇÃO DE PRÉVIO PAGAMENTO DO IMPOSTO, JUSTIFICASE A NECESSIDADE DE DEMONSTRAR CLARAMENTE POR MEIO DE QUAL DAR A REFERIDA NOTA FISCAL FOI QUITADA, COM O RESPECTIVO VALOR INDIVIDUAL RECOLHIDO. DA MESMA FORMA, AO AFIRMAR SEREM "SIMPLES DEVOLUÇÕES", DEVE TRAZER MAIS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A EFETIVIDADE DA OPERAÇÃO". PRAZO DE 15 DIAS. INSERIR NO E PROCESS Nº: 5197035/2012.

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO TAQUARI**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

Alto Taquari, 30 de outubro de 2018.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) - RUI

AKIO KOHARA IE 13.740.756-4.

Marcelo Azevedo Gelber - Gerente Fazendário. Matrícula: 50530

**CAMPO VERDE**

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
SUPERINTENDENCIA DE EXECUÇÃO DO ATEND. E ASSIST. DESCENTRALIZADA  
GERENCIA SUL DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE AO CLIENTE  
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE  
Campo Verde, 30 de outubro de 2018.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/  
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

| CONTRIBUINTE     | INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE |
|------------------|------------------------|
| HUGO TADEU KONIG | 13.742.735-2           |

CAMPO VERDE - MT 30/10/2018.

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que:

1. Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;

**TERRA NOVA DO NORTE**

AGÊNCIA FAZENDARIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETOS nº 2035/2009 E Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT)  
CONTRIBUINTE: MARCELO EDUARDO CORTINA Inscr. Estadual: 13.609.516.0, AIDF 697997 NF MODELO 1 nº 001A050. SOLICITAÇÃO PROCESSO 5554667/2018, por prazo emissão expirado. LEOCADIA OLSZEWSKI -GERENTE FAZENDARIA - Agência Fazendária de Terra nova do Norte, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA  
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO  
ARAGUAIA- CBH ALTO ARAGUAIA.**

O Presidente da Comissão Pró-Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 04, de 31 de maio

de 2006, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 51 de 21 de março de 2013, alterada pela Resolução do CEHIDRO nº 96 de 05 de setembro de 2017 alterada pela Resolução do CEHIDRO nº 106 de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2018, que aprova a proposta de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia.

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 51 de 21 de março de 2013, alterada pela Resolução do CEHIDRO nº 96 de 05 de setembro de 2017 alterada pela Resolução do CEHIDRO nº 106 de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2018, que Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - As entidades interessadas em integrar o Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia CBH-ALTO ARAGUAIA, - deverão realizar as inscrições através do e-mail [cbhaltoaraguaia@gmail.com](mailto:cbhaltoaraguaia@gmail.com); outras informações pelo telefone 66 3401 4167. O prazo para inscrições será de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Os documentos a ser entregues para efetuar a inscrição serão os seguintes:

**I. Poder Público** - Entregar Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia- CBH ALTO ARAGUAIA, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

#### II. Sociedade Civil:

**a) Usuários de Água** - Devera anexar cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como, emitir ofício pela entidade candidata ao assento no Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia- CBH ALTO ARAGUAIA, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

**b) Entidades / ONG's / OSCIP's** - Emitir ofício pela entidade candidata ao assento no Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia- CBH ALTO ARAGUAIA e histórico de atuação na área do Comitê relacionado às atividades de recursos hídricos, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

#### III. Entidades Convidadas:

**a) Comunidade Indígena** - Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

**b) Entidades de Ensino e Pesquisa (pública ou privada)** - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia- CBH ALTO ARAGUAIA, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

**Parágrafo Único** - Toda documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada no e-mail [cbhaltoaraguaia@gmail.com](mailto:cbhaltoaraguaia@gmail.com), até a data de encerramento das inscrições, constando os e-mail e telefones dos representantes das entidades, observando o caráter formal dos documentos apresentados (papel timbrado da instituição, contendo os dados da entidade, Resolução nº 04, de 31 de março de 2006-CEHIDRO).

**Art. 2º** - As entidades que desejem se candidatar deverão fazer parte de um dos seguintes setores abaixo descritos:

- I. Representação do Poder Público (Municipal, Estadual e União);
- II. Abastecimento urbano;
- III. Indústria e mineração;

IV. Uso agropecuário;

V. Hidroeletricidade;

VI. Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos, e,

VII. Os representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, com ação comprovada na área territorial do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia voltada à proteção do meio ambiente e /ou gestão de recursos hídricos.

**Art. 3º** - A Comissão Julgadora será composta por três representantes distintos, sendo: Representante da SES/Secretaria estadual da Saúde de MT - Mirian Francisca Martins; Representante da SEMA/DUDBARRA/MT - Sergio Pedro Balestrin e Representante da OAB - Zenilda Teodora de Lima.

**Art. 4º** - Esta Comissão Julgadora escolherá as entidades, considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

**Parágrafo único** - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará a Comissão do Pré-Comitê da Bacia Hidrográfica Alto Araguaia, - CBH ALTO ARAGUAIA e a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA - MT, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 dias, após o processo.

**Art. 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**Parágrafo único** - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Barra do Garças/MT, 30 de outubro de 2018

**Sergio Pedro Balestrin**

Presidente da Comissão do Pré-Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia  
CBH-ALTO ARAGUAIA.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 29 de outubro de 2018.

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor DUD/SEMA/SINOP

| Protocolo   | Nº Licença   | Razão Social                                 | Atividade Licenciada   | Município |
|-------------|--|--|--|-----------|
| 398698/2015 | LP nº 310589/2018<br>LI nº 69434/2018<br>LO nº 318324/2018 | Bruno F Frigeri - ME                         | Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira, Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis | Itaúba/MT |
| 53915/2013  | LO nº 318325/2018  | EM Indústria e Comércio de Madeiras Ltda EPP | Serraria com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeiras   | Itaúba/MT |
| 148922/2018 | LP nº 310594/2018<br>LI nº 69440/2018                      | Gilberto Peruzi                              | Obras de irrigação - Pivô central - área irrigada total de 582,20 ha   | Vera/MT   |
| 255088/2012 | LO nº 318333/2018  | R. Paluchowski Madeiras Eireli               | Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação   | Sinop/MT  |

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2018.

**Bruno Saturnino do Nascimento**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Márcia Cléia Vilela dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

| Protocolo   | Nº Licença  | Razão Social                               | Atividade Licenciada  | Município                    |
|-------------|---|--|---|------------------------------|
| 17405/2013  | LO nº<br>318316/2018  | Transportadora e Auto Socorro Tigrão Ltda. | Transporte rodoviário de produtos perigosos                                 | Confresa/MT                  |
| 596374/2013 | LI nº<br>69435/2018   | Ana Gonçalves Lacerda                      | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Primavera do Leste/MT        |
| 826904/2009 | LO nº<br>318323/2018  | Rede de Postos 3R Ltda.                    | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Cuiabá/MT                    |
| 541965/2018 | CTF nº<br>38/2018   | Maurilio Ricardo Colmanette                | Cadastro de tablado flutuante - TB  | Santo Antônio do Leverger/MT |
| 88711/2018  | LP nº<br>310591/2018<br>LI nº<br>69437/2018                         | IMF Participações e Empreendimentos Ltda.  | Loteamento residencial  | Jangada/MT                   |
| 164806/2018 | LP nº<br>310588/2018<br>LI nº<br>69433/2018                         | Marca RS Comercio de Combustíveis Ltda.    | Comercio atacadista de combustíveis   | Nova Mutum/MT                |
| 623320/2017 | LP nº<br>310587/2018<br>LI nº<br>69431/2018<br>LO nº<br>318319/2018 | F R Comercio de Gás Ltda.                  | Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)                      | Vila Rica/MT                 |
| 379621/2018 | LP nº<br>310583/2018<br>LI nº<br>69428/2018                         | Prefeitura Municipal de Diamantino         | Pavimentação asfáltica  | Diamantino/MT                |
| 510085/2017 | LP nº<br>310582/2018  | Prefeitura Municipal de Nova Mutum         | Tratamento de efluentes de limpa fossas                                     | Nova Mutum/MT                |

**Ref. Processo nº 148543/2016**

**Interessado: Aguas de Campo Verde S.A.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LP n.º 307783/2016, LI nº 66531/2016 e LO nº 313705/2016, em virtude do erro no preenchimento do campo da razão social.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018.

Original Assinada  
**Bruno Saturnino do Nascimento**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Processo nº 234902/2017.

Interessado: Bom Futuro Agrícola Ltda.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LP nº 308656/2017, LI nº 67482/2017 e LO nº 315192/2017, em virtude de erro

na confecção desta licença onde as coordenadas não conferem com as contidas no parecer técnico.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2018.

Original Assinado  
**Bruno Saturnino do Nascimento**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

**Ref. Processo nº 290865/2017.**

**Interessado: Comercial de Gás Ari'puanã Ltda.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LP n.º 310288/2018, LI nº 69138/2018 e LO nº 317748/2018 em virtude do preenchimento errado no nome do município do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2018.

Original Assinada  
**Bruno Saturnino do Nascimento**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Ref. Processo nº 314957/2017.  
Interessado: Fazenda Santana.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria do Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 314957/2018 em virtude da alteração da Razão Social.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018.

Original Assinada  
**Márcia Cleia Vilela dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 697296/2011.  
Interessado: Rodrigo Martins Trojan

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LP nº 309999/2018, LI nº 68826/2018 e LO nº 317290/2018, em virtude da retificação das informações na licença.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2018.  
**Original Assinado**  
**Bruno Saturnino do Nascimento**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 30 de outubro de 2018.

**David Lincoln de Campos**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

| Protocolo   | Nº Licença   | Razão Social          | Atividade Licenciada                        | Município    |
|-------------|--|-----------------------|---|--------------|
| 593255/2017 | LP nº 310600/2018<br>LI nº 69450/2018<br>LO nº 318339/2018 | Mega Auto Posto Ltda. | Transporte rodoviário de produtos perigosos | Querência/MT |

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA Nº 166/2018/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia na MT 343, Trecho: Cáceres - Barra dos Bugres, Subtrecho: Cáceres - Km 46,5, extensão de 24,60 Km, (Lote 01 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 041/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa **H.L. CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal)**, **Antônio Carlos Tenuta** e **Luiz Carlos Ferreira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2018.

\*Fica revogada a portaria de nº 148/2017-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 23 de Agosto de 2017, às fls. 38.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

BEGIN:869897:53>

**PORTARIA Nº 159/2018/GS/SINFRA DE 30 Outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e; **CONSIDERANDO** o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das irregularidades na execução do objeto do **Contrato nº 38/2008** celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e **RODANTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - MT**, tendo como Objeto a Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Água Pluviais na Ligação da Av. Fernando Correa com Av. Arquimedes Pereira Lima.

**Art. 2º** Ficam, designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada através da Portaria Nº 057/2016/GS/SINFRA/MT, para dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º** A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitindo a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional no instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018

**MARCELO DUARTE MONTEIRO** Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2018/SESP, protocolo nº 271215/2018, cujo objeto foi a aquisição de material de consumos elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 19/10/2018 tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

| LOTE        | EMPRESA  | CNPJ               | VALOR R\$    |
|-------------|--|--------------------|--------------|
| 01          | ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP | 03.806.018/0001-73 | R\$ 2.198,70 |
| 02          | DESERTO  |                    |              |
| VALOR TOTAL |  |                    | R\$ 2.198,70 |

Declaro DESERTO o lote 02 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 2.198,70 (dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.  
(Original Assinado)  
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
Secretário de Segurança Pública

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0199/2018/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os participantes objetivando a aplicação dos currículos do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no Município de Alto Paraguai/MT.

**OS RECURSOS:** Para a execução das atividades prevista neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 03 (três) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2018 **PROCESSO nº 253854/2018.**

**ASSINAM:** Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcos Vieira da Cunha (Comandante Geral da PM/MT); Alexander Torres Maia (Comandante Geral Adjunto e Diretor do PROERD); Diane Vieira de Vasconcellos Alves (Prefeita Municipal de Alto Paraguai-MT)

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 182/2008/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2008/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o ESPÓLIO DE EDGARD DA SILVA PEREIRA, neste ato representado pela inventariante a Sra. ELIANE MARIA PEREIRA BUSO.

**DO OBJETO:** Alteração do preâmbulo referente mudança de locador, alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2008/SESP, que consiste na locação do imóvel situado na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.044, Centro, Município de Cuiabá - MT, para abrigar o Centro de Registro de Boletim de Ocorrências e Lavratura e Conclusão de Autos de Prisão em Flagrante de Cuiabá-MT, a fim de atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 30/12/2018 a 29/12/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 406; Atividade:

2343; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 240.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

**ASSINAM:** GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ELIANE MARIA PEREIRA BUSO/LOCADORA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**DO OBJETO:** Alteração dos itens 8.3 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a previsão, caso necessário, de fornecimento de peças, componentes e outros materiais para o sistema de ar condicionado central, tipo chiller, do prédio da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2018 a 05/10/2019.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

**ASSINAM:** GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SILVIA ANDREIA BALBO FERREIRA - ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa BANDEIRANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**DO OBJETO:** Alteração do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em quadro de comando e bomba d'água, entre ½ cv e 5cv, de 110/220/380 volts, para atender a Polícia Judiciária Civil em Cuiabá e Várzea Grande.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2018 a 20/10/2019.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

**ASSINAM:** GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO MARQUES DE MENDONÇA - BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 182/2014/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2014/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. RICARDO ALEXANDRE RICCIELLI SOBRINHO e a Sra. ANDRÉIA LUZIA CARVALHO MESQUITA GARCIA SOBRINHO.

**DO OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2014/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Sepotuba, Bairro Cavahada, nº. 121, Município de Cáceres - Mato Grosso, onde abrigará a Delegacia Especializada do Adolescente - DEA de Cáceres/MT.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 09/12/2018 a 08/12/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 240.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato

inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. RICARDO ALEXANDRE RICCIELLI SOBRINHO e a Sra. ANDRÉIA LUZIA CARVALHO MESQUITA GARCIA SOBRINHO/LOCADORES.

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 583/BM-1/2018**

**O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Artigo 150 Inciso II e VI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando o teor do processo nº 33361/2018, constante do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 025/CG/2017, pública no BGE nº 1690 de 27 de setembro de 2017, resultante da Nota Para Boletim Restrito nº 012/CG/2018, publicada no BGE nº 1795 de 12 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reformar o 3º SGT BM RR ROBERTO SHOITI NISHYAMA, RG 000.755 CBM-MT**, a contar de 01 de março de 2018, em cumprimento ao Conselho de Disciplina, por ter sido considerado culpado das acusações que lhe foram feitas e incapaz de permanecer na situação de inatividade mediante reserva remunerada, nos termos da Alínea "b" e "c", Inciso I, do Art. 2º concomitante com a Alínea "a", Inciso IV, do Art. 13, da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976 **mantendo-se os proventos do mesmo**.

**Art. 2º Notificar o 3º SGT BM RR ROBERTO SHOITI NISHYAMA, RG 000.755 CBM-MT**, para que compareça na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBM-MT, na Seção de Identificação para realizar a alteração da Identidade Funcional, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da presente portaria em Diário Oficial, bem como realize a entrega de fardamento e outros apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual de que esteja sob sua posse, na Coordenadoria de Logística e Patrimônio e faça o encaminhamento, caso possua arma de fogo de porte restrito a Corregedoria Geral do CBM-MT, devendo o setor responsável providenciar o cancelamento do Porte de Armas do mesmo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 30 de Outubro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMMT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018/SEJUDH**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2018, e Considerando processo nº 531385/2018;

RESOLVE publicar a **Convocação** do candidato a seguir:

**LEGENDA**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| CLP - Classificação Preliminar                 | AP - Aprovado         |
| CD - Critério de Desempate                     | CL - Classificado     |
| DN - Data de Nascimento                        | NC - Não Classificado |
| PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos | EL - Eliminado        |
| SIT - Situação                                 |                       |

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino

| CLP | CD | NOME                   | DN       | PTAV | SIT |
|-----|----|------------------------|----------|------|-----|
| 10  | DN | ALECIO APARECIDO LIGOR | 05/04/76 | 3,6  | CL  |

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1. O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER** na Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Polo Sinop, Avenida das Figueiras, n.º 1.398, Bairro: Centro Norte - Sinop-MT até 14 de novembro de 2018, para assinatura do contrato.

1.1.1 O contrato terá vigência a partir de 21 de novembro de 2018.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**Fausto José Freitas da Silva**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

| ANEXO I | Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
|---------|--|
| 1.      |  |
| 2.      | Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 3.      | Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*  |
| 4.      | Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)   |
| 5.      | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral |
| 6.      | Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 7.      | Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 8.      | Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão   |
| 9.      | Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 10.     | Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil   |
| 11.     | Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.   |
| 12.     | Atestado Médico emitido pelo PSQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo   |

\* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018/SEJUDH**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Nº 002/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2018, e Considerando o conforme processo nº 554461/2018;

RESOLVE publicar a **Convocação** do candidato a seguir:

**LEGENDA**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| CLP - Classificação Preliminar                 | AP - Aprovado         |
| CD - Critério de Desempate                     | CL - Classificado     |
| DN - Data de Nascimento                        | NC - Não Classificado |
| PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos | EL - Eliminado        |
| SIT - Situação                                 |                       |

## CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino

| CLP | CD | NOME                          | DN       | PTAV | SIT |
|-----|----|-------------------------------|----------|------|-----|
| 27  | DN | MIGUEL SALES DA COSTA         | 08/05/79 | 4    | CL  |
| 28  |    | JONATAN FELIPÉ DA LUZ E SILVA | 04/11/85 | 4    | CL  |

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. **O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER** na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH, sito à Rua Ten. Eulálio Guerra, N°488, Esq. com Av. Pres. Afonso Pena Quilombo - Cuiabá-MT - Antigo Colégio Plural, em até 07 (sete) dias a contar da data de publicação, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Fausto José Freitas da Silva**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

| ANEXO I | Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
|---------|--|
| 1.      | Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 3.      | Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*  |
| 4.      | Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)   |
| 5.      | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral |
| 6.      | Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 7.      | Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 8.      | Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão   |
| 9.      | Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 10.     | Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil   |
| 11.     | Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.   |
| 12.     | Atestado Médico emitido pelo PSIQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo  |

\* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018/SEJUDH**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 003/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2018;

Considerando processo nº 540180/2018;

RESOLVE publicar a **Convocação** dos candidatas a seguir:

## LEGENDA

|  |                       |
|--|-----------------------|
| CLP - Classificação Preliminar                 | AP - Aprovado         |
| CD - Critério de Desempate                     | CL - Classificado     |
| DN - Data de Nascimento                        | NC - Não Classificado |
| PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos | EL - Eliminado        |
| SIT - Situação                                 |                       |

## CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino

| CLP | CD | NOME                            | DN         | PTAV | SIT |
|-----|----|---------------------------------|------------|------|-----|
| 28  | DN | DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA    | 03/05/1975 | 0    | CL  |
| 29  | DN | FRANCISMAR XAVIER NUNES PEREIRA | 01/10/1976 | 0    | CL  |

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. **OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER** no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde - Anel Viário, Bairro: Luiz Carlos Tessele Junior, Nº 1832 N - Lucas do Rio Verde-MT até o dia 14 de novembro de 2018, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Fausto José Freitas da Silva**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

| ANEXO I | Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
|---------|--|
| 1.      | Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 3.      | Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*  |
| 4.      | Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)   |
| 5.      | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral |
| 6.      | Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 7.      | Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 8.      | Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão   |
| 9.      | Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)  |
| 10.     | Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil   |
| 11.     | Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.   |
| 12.     | Atestado Médico emitido pelo PSIQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo  |

\* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018/SEJUDH**

**PROCESSO Nº 92222/2018**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa L PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO DE 6 CANAIS para atender necessidades do PROJETO SIGEPEN, que visa Informatizar a Gestão do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso

.DO VALOR: R\$ 13.199,00 (treze mil e cento e noventa e nove reais).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 410/Projeto  
 Atividade: 2466/Fonte:640/Natureza de Despesa:4.4.90.52.00.  
 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato  
 será feita pelo fiscal do Contrato: DANILO VAGNER RODRIGUES /  
 Matrícula: 255438 Fiscal Substituto: ARTHUR AUGUSTO MORAES  
 KLEIN REGO / Matrícula: 257999.  
 DA VIGÊNCIA: 21/09/2018 a 20/09/2019.  
 DA DATA: 21/09/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de  
 Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. VANILDA FARONI DE  
 OLIVEIRA L Pelle Comércio de Informática Ltda CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017/ SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017/SEJUDH, que  
 entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS -  
 SEJUDH e a Empresa, GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE  
 EDITAIS LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da  
 CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA  
 SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 063/2017/SEJUDH, referente à  
 contratação de empresa especializada em serviços de publicação de  
 matérias em jornais de circulação diária estadual e nacional, que deriva  
 da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2017/SEGES, decorrente  
 do Pregão Eletrônico nº 007/2017/SEGES, em conformidade com o  
 Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de  
 transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente  
 Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
 U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2014, Natureza de Despesa:  
 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2019 correrão por  
 dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 31/10/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato  
 inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de  
 Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. KELI ALESSANDRA  
 BANDETTINI Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA - EPP  
 CONTRATADA.

#### **RESOLUÇÃO nº 004/2018/CONESD-MT**

Dispõe sobre o credenciamento da Associação  
 Mato Grossense de Prevenção, Assistência,  
 e Reabilitação dos Usuários de Drogas -  
 AMPARU. Ações voltadas a recuperação  
 e renovação de pessoas que sofrem de  
 dependência química.

**O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO - CONESD/MT**, conforme deliberação por  
 maioria dos conselheiros presentes, por intermédio de seu presidente, no  
 uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução  
 Normativa nº 002/2017/CONESD-MT, bem como os autos administrativos  
 sob nº 414684/2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Credenciar junto ao Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas  
 do Estado de Mato Grosso - CONESD/MT, a Associação Mato Grossense de  
 Prevenção, Assistência, e Reabilitação dos Usuários de Drogas - AMPARU,  
 CNPJ nº 08.644.920-0001-54, localizado: Rua Estancia Maeda Muraro -  
 Ninho das Aguias, Zona Rural, Várzea Grande/MT, CEP: 78.170-000.

**Art. 2º.** Este credenciamento tem validade de 01 (um) ano a contar da data  
 de sua publicação.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

*Documento Original Assinado*

ENÉAS CORRÊA DE FIQUEIREDO JUNIOR

**Presidente - Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas  
 CONESD-MT**

#### **RESOLUÇÃO nº 005/2018/CONESD-MT**

Dispõe sobre o credenciamento da Associação  
 Terapêutica e Ambiental Paraíso - ATAP.  
 Ações voltadas a recuperação e renovação de  
 pessoas que sofrem de dependência química.

**O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO - CONESD/MT**, conforme deliberação por  
 maioria dos conselheiros presentes, por intermédio de seu presidente, no  
 uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução  
 Normativa nº 002/2017/CONESD-MT, bem como os autos administrativos  
 sob nº 414707/2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Credenciar junto ao Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas  
 do Estado de Mato Grosso - CONESD/MT, a Associação Terapêutica  
 e Ambiental Paraíso - ATAP, CNPJ nº 12.793.219/0001-74, localizado:  
 Rodovia Emanuel Pinheiro, km 14, Zona Rural - Cuiabá/MT, CEP: 78.048-  
 970.

**Art. 2º.** Este credenciamento tem validade de 01 (um) ano a contar da data  
 de sua publicação.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

*Documento Original Assinado*

ENÉAS CORRÊA DE FIQUEIREDO JUNIOR

**Presidente - Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas  
 CONESD-MT**

#### **SEDUC**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato  
 Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE  
 NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLIDER/  
 MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública**  
**n.º 001/2018**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e  
 legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da  
 agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de  
**Colider/MT**. Com os seguintes valores estimados.

Contratante: **Escola Estadual André Maggi**, Contratadas: a) Geraldo  
 Henrique da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$ 878,43, b) João  
 Carlos CPF n.º 976.536.831-34, Valor R\$ 547,21, c) José Florêncio dos  
 Santos, CPF n.º 345.728.561-68, Valor R\$ 1.064,10, d) Josimar de Souza,  
 CPF n.º 029.872.701-35, Valor R\$ 429,96 e) Maria J. dos Santos, CPF n.º  
 748.552.121-72, Valor R\$ 323,10.

Contratante: **Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva**,  
 Contratadas: a) Geraldo H. da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$  
 659,14, b) João C. Casado, CPF: 976.536.831-34, Valor R\$232,38, c) José  
 F. dos Santos, CPF n.º 345.728.561-68, Valor R\$923,49, d) Josimar de  
 Souza, CPF n.º 029.872.701-35, Valor R\$163,80, e) Maria J. dos Santos,  
 CPF n.º 748.552.121-72, Valor R\$226,17.

Contratante: **Escola Estadual Coronel Antônio Paes de Barros**,  
 Contratadas: a) Geraldo H. da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor  
 R\$ 8.243,60, b) João Carlos Casado, CPF n.º 976.536.831-34, Valor, R\$  
 9.121,20, c) José F. dos Santos, CPF n.º 345.728.561-68, Valor R\$ 6.482,00,  
 d) Josimar de Souza, CPF n.º 029.872.701-35, Valor R\$ 1.385,60, e) Maria  
 José dos Santos, CPF n.º 748.552.121-72, Valor R\$ 430,80.

Contratante: **Escola Estadual Desembargador Milton Armando Pompeu  
 de Barros**, Contratadas: a) Geraldo Henrique da Silva, CPF n.º 362.238.081-  
 00, Valor R\$ 2.254,40, b) João Carlos Casado, CPF n.º 976.536.831-34,  
 Valor R\$ 2.998,00, c) José F. dos Santos, CPF n.º 345.728.561-68 Valor: R\$  
 3.188,96, d) Josimar de Souza, CPF n.º 029.872.701-35, Valor R\$ 1.582,40,  
 e) Maria J. dos Santos, CPF n.º 748.552.121-72, Valor R\$ 635,43.

Contratante: **CEJA Cleonice Miranda da Silva**, Contratadas: a) Geni Muniz

Florêncio, CPF n.º 935.894091-34, Valor R\$ 5.208,00, b) Geraldo Henrique da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$ 1.435,00, c) João Carlos Casado, CPF n.º 976.536.831-34, Valor R\$1.314,20, d) José Florêncio dos Santos, CPF n.º 345.728.561-68, Valor R\$2.088,10, e) Josimar de Souza, CPF n.º 029.872.701-35, Valor R\$ 1.280,16, f) Maria José dos Santos, CPF n.º 748.552.121-72, Valor R\$ 861,60.

Contratante: **Escola Estadual Nova Galileia**, Contratadas: a) Geraldo H. da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$ 484,00, b) João Carlos Casado, CPF n.º 976.536.831-34 Valor R\$ 485,10, c) Josimar de Souza, CPF n.º 029.872.701-35, Valor R\$ 166,80.

Contratante: **Escola Estadual Palmital**, Contratadas: a) Geraldo Henrique da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$ 433,20, b) José dos Santos, CPF n.º 345.728.561-68, Valor R\$ 330,00

Colider/MT, 21 de fevereiro de 2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Colider/MT. Com os seguintes valores estimados. Contratante: **Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva**, Contratadas: a) Comercial Santa Rita, CNPJ n.º 33.657.891/0001-02, Valor R\$ R\$ 9.517,90. b) Comercial Assis, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, Valor R\$ 10.243,99. c) Casa de Carnes Brasil, CNPJ n.º 17.428.978/0001-51, Valor R\$ 8.478,35.

Colíder, 26 de MT, fevereiro de 2018.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2017**, Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Santa Terezinha/MT**. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual Martiniano Carlos Pereira**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 67.103,82.

Contratante: **CDCE Santa Terezinha**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 79.064,02.

Contratante: **CDCE Roberval Costa Reis**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 64.743,07.

Contratante: **CDCE Indígena Itxalá**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 24.231,25.

Contratante: **CDCE Indígena Hawalora**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 19.913,15.

Contratante: **CDCE Indígena Tapirape**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 17.044,48.

Santa Terezinha/MT, 06 de fevereiro de 2018.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via **PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 003/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de **Primavera do Leste/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/

FNDE, Lei 8.66/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, considerando que, não houve o comparecimento de nenhum interessado, a licitação foi considerada **deserta**.

Primavera do Leste/MT, 18 de julho de 2018.

**ROSÂNGELA FREITAS DIAS**

Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via **PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 004/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de **Primavera do Leste/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/ FNDE, Lei 8.66/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, considerando que, não houve o comparecimento de nenhum interessado, a licitação foi considerada **deserta**.

Primavera do Leste/MT, 18 de julho de 2018.

**ROSÂNGELA FREITAS DIAS**

Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

**LAUDA 111**

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1778-2017.

**ROCESSO Nº:** 107388/2016.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34, e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ/MF 03.507.548/0001-10.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o **Parágrafo Único - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO** do Termo de Convênio nº 1778-2017, passando a ter a seguinte redação:

(...)

**Parágrafo Único** - A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalizações do presente termo de convênio será através do Senhora **ADNA OLIVEIRA MORBECK, Matrícula nº 261873**, ou quem vier a substituí-lo (a) ou for investido no cargo supracitado, assim como os **Fiscais de Obras:** Titular - Sra. **MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXÃO**, Matrícula 90302 e como Suplente - Sra. **ISABELLA NATALLE**, Matrícula 264456, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas desse instrumento sobre a execução e aplicação dos recursos.

**ASSINATURA:** 22/10/2018

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

#### CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais Osmair Pinheiro da Silva e Ângelo Milhorança do Município de Nova Maringá/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 21 de novembro de 2018, às 14 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 23 de novembro, às 14 h e 00 min.  
Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica e Nova Maringá  
Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Maringá - MT.

Telefone (s): 66 3537-1031 / E-mail: nmg.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Maria de Fátima da Silva Rieger.

Nova Maringá, 30 de outubro de 2018.

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

#### CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais E.E Antônio João Ribeiro; E.E Antônio Garcia; E.E Bacharel Ribeiro de Arruda; E.E. Dom Francisco de Aquino Correa; E.E Eucáris Nunes Cunha Moraes; E.E. Frei Carlos Vallete; E.E. General Caetano de Albuquerque; E.E. Juscelino K. de Oliveira; E.E. Lisandro Nunes Pereira; E.E. Marechal Rondon; E.E. Maria Helena Araújo Bastos do Município de POCONÉ - MT., nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento dos PROJETOS DE VENDAS, será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 21 de novembro de 2018, às 08 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 21 de novembro de 2018, às 13 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: sede da Assessoria Pedagógica de Poconé, na rua General Rondon nº 37, Centro, Poconé/MT.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Poconé - MT. Telefone (s): 65 3345-1219 / E-mail: pco.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Regina Maura De Almeida.

Poconé, 30 de outubro de 2018.

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

#### CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual "Deputado João Evaristo Curvo", Escola Estadual "Francisco Salazar" e Escola Estadual "Juscelino Kubitschek de Oliveira do Município de Jauru/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 21 de novembro de 2019, às 14 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 22 de novembro de 2018, às 8 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Jauru, Avenida Padre Nazareno Lanciotti, 914 - Centro / Jauru-MT

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Jauru - MT.

Telefone (s): 65 3244 1492 / E-mail: jru.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Carlos Lucatto.

Jauru, 30 de outubro de 2018.

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Resolução Nº 209/2018/CEDCA-MT

*Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência Módulo Conselho Tutelar no Estado de Mato Grosso - SIPIA/CT-MT.*

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução do CONANDA Nº 178, de 15 de setembro de 2016.

Considerando deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2018.

Considerando a escassez de dados qualificados para subsidiar a formulação e a execução de políticas voltadas para infância e adolescência, tendo como base de referência o Conselho Tutelar;

Considerando a necessidade do Fortalecimento do Sistema de Informação Para Infância e Adolescência, enquanto ação estratégia e subsidiária a ação do Conselho Tutelar e demais profissionais do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando a necessidade de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos quanto ao uso do SIPIA como ferramenta na execução do exercício de suas funções;

Considerando a necessidade do SIPIA/CT ser consolidado como ferramenta de formulação e gestão da política para infância e adolescência no Estado de Mato Grosso..

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir o Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação Para Infância Módulo Conselho Tutelar no Estado de Mato Grosso - SIPIA/CT-MT, com a finalidade de implementar e monitorar o uso do SIPIA Conselho Tutelar, auxiliando, acompanhando e avaliando seu funcionamento.

**Artigo 2º** - O Comitê Gestor será composto por dois (02) representantes, titular e suplente, dos órgãos e instâncias a seguir indicados:

I - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT;

II - Secretaria de Estado Gestora da Política de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares - ACT/MT;

IV - Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA/MT;

V - Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM/MT;

VI - Grupo Gestor do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares/ Escola de Conselhos "Rosarinha Bastos".

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos no prazo de dez (10) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

§ 2º As indicações de representantes da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares deverão ser Conselheiros Tutelares em exercício;

§ 3º O Comitê Gestor Estadual do SIPIA/CT-MT poderá convidar, em razão de notório saber e especialização, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para sua composição ou para participar de reuniões ou ações específicas;

§ 4º Compete ao órgão gestor estadual da política da criança e do adolescente prover a estrutura e recursos necessários ao funcionamento do Comitê Gestor Estadual do SIPIA;

**Artigo 3º** - O Comitê Gestor Estadual do SIPIA/CT-MT terá uma Equipe Técnica composta por Servidores (as) efetivos (as) lotados (as) no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT.

Artigo 4º - Compete ao Comitê Gestor Estadual do SIPIA/CT-MT elaborar um plano de ação, bem como, se necessário, um Regimento definindo atribuições, metas e objetivos previstos.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições anteriores.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2018.

(original assinada)

**LINDACIR ROCHA BERNARDON**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Ato Governamental Nº 24.466/2018

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria nº 02/PAD 168957/2018

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 596694/2013/CGE-COR, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81º da Lei Complementar nº 207/2004, designado pela Portaria 569/2017/CGE-COR. Diário Oficial nº 27233, pag. 54, considerando a ausência do investigado Sr. GILVAN LUCAS EVANGELISTA, em que o Processo tramita a sua revelia, bem como a necessidade de designar o defensor dativo. RESOLVE]:

Art. 1º - Nomear a servidora BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula funcional 114708, lotado na Secretaria de Estado de Ciência Tecnológica e Inovação, como defensora dativa do servidor GILVAN LUCAS EVANGELISTA para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 596694/2013/CGE-COR e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 30 de outubro de 2018

Sócrates de Albuquerque Menezes  
Presidente da CCPAD  
(Original assinado)

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SEGUNDO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0226-2018/SEDEC, Processo: 153342/2018.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT-CNPJ Nº 03.507.522/0001-72

**Objeto:** 24º Fest Bugres

**Prorrogação:** de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 29/12/2018.

**Signatários:** Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho-Prefeito de Barra do Bugres/MT..

**TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0082-2018/SEDEC, Processo: 64906/2018.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Sindicato Rural de Primavera do Leste/MT-CNPJ: Nº 01.975.002/0001-69.

**Objeto:** Farm Show 2018

**Prorrogação:** de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 03/01/2019.

**Signatários:** Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e José Otaviano Ribeiro Nardes-Presidente do Sindicato Rural de Primavera do Leste/MT.

**QUARTO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1855-2017/SEDEC, Processo: 643747/2017.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT-CNPJ Nº 03.439.239/0001-50

**Objeto:** Réveillon Araguaia

**Prorrogação:** de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função

de atraso no pagamento, passando o término 01/01/2019.

**Signatários:** Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e Roberto Angelo de Farias-Prefeito de Barra do Garças/MT

**OITAVO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0641-2017/SEDEC, Processo: 218652/2017.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal-CNPJ: Nº 08.979.143/0001-07

**Objeto:** Festividades do Padroeiro de São José dos Quatros Marcos

**Prorrogação:** de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 02/01/2019.

**Signatários:** Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e Wemerson Adão Prata-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

Portaria nº 314/GS/2018-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, referente ao ano de 2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de outubro de 2018.

(Anexo da Portaria nº 314/GS/2018-SEDEC/GAB)

| ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL |                              |      |          |
|--|------------------------------|------|----------|
| MATRÍCULA                                      | NOME                         | NOTA | SITUAÇÃO |
| 243996   | Diego Augusto Orsini Beserra | 9,97 | Aprovado |

(original assinado)

Leopoldo Rodrigues de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

**PORTARIA Nº 310/2018/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 566, de 23/05/2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto nº 1.689 de 24 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar o servidor Carlos Izaltino Bolzan, Coordenador de Florestas Plantadas, matrícula 263042, como o representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC perante o Grupo de Coordenação do Programa REM-MT, com a função de Coordenador do Subprograma de Produção Sustentável, Inovação e Mercado, e atribuições para tratar todos os assuntos relacionados

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018

**Leopoldo Rodrigues de Mendonça**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 315/2018/SEDEC - DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato nº 012/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Interlagos Locadora de Veículos Ltda. ME.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Danilo Vidal Castro**, matrícula nº 2273622, CPF nº 038.899.661-79, na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 012/2017**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Interlagos Locadora de Veículos Ltda. ME, cujo objeto é a locação de veículos para atividades administrativas.

**Art. 2º** - O servidor acima designado substituirá o servidor **Marcelo de Pinho Júnior**, nomeado anteriormente pela Portaria nº 0164/2017/SEDEC, de 05 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**ELIAS ALVES DE ANDRADE**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 305/2018/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 532548/2018.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 160/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27121, de 09 de outubro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, I.E. 13.606.993-2 e CNPJ/CPF 10.425.282/0034-90 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

| Produto | NCM      | Descrição Produto                | Destinação do Produto |
|---------|----------|----------------------------------|-----------------------|
| 1       | 88023029 | Aeronave agrícola<br>air tractor | Ativo Fixo            |

**Art. 2º** - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no **Art. 1º** fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2018.

  
**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## PORTARIA Nº 306/2018/SEDEC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 512516/2018 e 512485/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 246/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27334, de 14 de Setembro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa Inpasa Agroindustrial S.A, I.E. 13.720.176-1 e CNPJ/CPF 29.3106.596/0001-15 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

| Produto | NCM      | Descrição Produto   | Destinação do Produto |
|---------|----------|---|-----------------------|
| 1       | 84371000 | Moinho de Disco ( SGT-Selective Grind Technology/Técno-logia de Moagem Seletiva)                    | Ativo Fixo            |
| 2       | 84378010 | Moinho de Disco ( SGT-Selective Grind Technology/Técno-logia de Moagem Seletiva)                    | Ativo Fixo            |
| 3       | 84378090 | Moinho de Disco ( SGT-Selective Grind Technology/Técno-logia de Moagem Seletiva)                    | Ativo Fixo            |
| 4       | 84379000 | Moinho de Disco ( SGT-Selective Grind Technology/Técno-logia de Moagem Seletiva)                    | Ativo Fixo            |
| 5       | 84371000 | Moinho de Martelo   | Ativo Fixo            |
| 6       | 84219199 | Secador Rotativo  | Ativo Fixo            |
| 7       | 84219191 | Secador Rotativo  | Ativo Fixo            |
| 8       | 84041010 | Limpadores dos Tanques de Fermentação (CL-402A1-A4;CL-402H1-H4)                                     | Ativo Fixo            |
| 9       | 84041020 | Limpadores dos Tanques de Propagação de Fermento (CL-402A1-A4;CL-423-1,2)                           | Ativo Fixo            |
| 10      | 84049090 | Limpadores dos Tanques de Propagação de Fermento (CL-402A1-A4;CL-423-1,2)                           | Ativo Fixo            |
| 11      | 84199010 | ED-324 (Injetor de Vapor Para o Tanque Misturador)  | Ativo Fixo            |
| 12      | 84199010 | ED-352 (Injetor de Vapor Para o Backset-Esterelização de Vinhaça)                                   | Ativo Fixo            |
| 13      | 84199010 | ED-750 (Injetor de Vapor Para o Tanque de Alimentação do Tricanter)                                 | Ativo Fixo            |
| 14      | 84196000 | Bomba de Medição de Liquefação de Enzima  | Ativo Fixo            |
| 15      | 84139200 | Bomba de Adição de Enzima   | Ativo Fixo            |
| 16      | 84137080 | Bomba de Transferência de Enzima  | Ativo Fixo            |
| 17      | 84137080 | Bomba de Recirculação de Limpeza do Óleo de Milho do Tricanter                                      | Ativo Fixo            |
| 18      | 84212300 | Bomba de Limpeza do Tanque de Decantação  | Ativo Fixo            |
| 19      | 84042000 | Vaso de Pressão Absorvedor de Etanol da Destilaria  | Ativo Fixo            |
| 20      | 84199020 | Tubo de Alimentação do Bocal  | Ativo Fixo            |
| 21      | 84199010 | Distribuidor de Orifício-Modelo 106   | Ativo Fixo            |
| 22      | 84199020 | Placa de Suporte de Injeção de Gás  | Ativo Fixo            |
| 23      | 84042000 | Vaso de Pressão Removedor de Produtos de Etanol   | Ativo Fixo            |
| 24      | 84199020 | Tubo de Alimentação do Bocal C  | Ativo Fixo            |
| 25      | 84199020 | Distribuidor de Orifício-Modelo 116   | Ativo Fixo            |
| 26      | 84199020 | Removedor de CO-2 do Etanol Proveniente da Destilação   | Ativo Fixo            |
| 27      | 84199020 | Difusor Interno Vaso de Pressão D-632   | Ativo Fixo            |
| 28      | 84199020 | Embalagens  | Ativo Fixo            |
| 29      | 84199020 | Coluna de Absorção de Etanol  | Ativo Fixo            |
| 30      | 84199020 | Eliminador de Gotas   | Ativo Fixo            |
| 31      | 84199020 | Tubo de Alimentação do Bocal M  | Ativo Fixo            |
| 32      | 84199020 | Calha Distribuidora   | Ativo Fixo            |
| 33      | 84199020 | Limitador de Embalagem Aleatória  | Ativo Fixo            |
| 34      | 84199020 | Distribuidor de Plataforma de Orifício Modelo 117   | Ativo Fixo            |
| 35      | 84199020 | Bandeja Interna de # 1 Até # 20 do vaso de Pressão  | Ativo Fixo            |
| 36      | 84199090 | Bandeja Interna de # 21 Até # 70 do vaso de Pressão T-533   | Ativo Fixo            |
| 37      | 84199090 | Bandejas Internas do Trocador de Calor E-505  | Ativo Fixo            |
| 38      | 84199090 | Bandeja Interna de # 1 Até # 91 da Coluna de Esgotamento T-507A-b                                   | Ativo Fixo            |
| 39      | 84193100 | Chiller Resfriador de DDGS  | Ativo Fixo            |
| 40      | 85471000 | Esferas de Ceramicas (Zeólitas) das Peneiras Moleculares  | Ativo Fixo            |
| 41      | 72191100 | Chapas de Aço Inoxidável,Austentico astm 304/din 1.4301-Simplesmente Lamina a Quente,enrolada 16 mm | Ativo Fixo            |

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2018.

  
LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

#### PORTARIA Nº 309/2018/SEDEC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 540697/2018.

#### Resolve:

**Art.1º** - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 204/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27128, de 20 de Outubro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa GUIMARÃES AGRÍCOLAS LTDA, I.E. 13.022.402-2 e CNPJ/CPF 01.042.977/0001-34 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

| Produto | NCM      | Descrição Produto       | Destinação do Produto |
|---------|----------|-------------------------|-----------------------|
| 1       | 84272090 | Empilhadeiras           | Comércio              |
| 2       | 88022021 | Avião agrícola          | Comércio              |
| 3       | 88033000 | Micronair               | Comércio              |
| 4       | 84335919 | Colheitadeiras          | Comércio              |
| 5       | 84295199 | Carregadeira            | Comércio              |
| 6       | 84314929 | Concha pá carregadeira  | Comércio              |
| 7       | 84314929 | Garfo para pallet       | Comércio              |
| 8       | 84314929 | Levantador de bag       | Comércio              |
| 9       | 84314929 | Espeto para algodão     | Comércio              |
| 10      | 84314929 | Braçadeira hidráulica   | Comércio              |
| 11      | 84272090 | Transpaleteira elétrica | Comércio              |
| 12      | 84272090 | Empilhadeira elétrica   | Comércio              |

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário

previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2018.

  
LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

#### PORTARIA N.º 316/2018/GAB/SEDEC

Designa Comissão Permanente de Licitação e assessoria jurídica responsáveis pelas licitações, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação responsável pela realização de licitação nas modalidades previstas na Lei 8.666 de 21/06/93, os seguintes servidores:

Presidente: Ângela Maria da Silva Bastos Zuba

1º Membro: Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

2º Membro: Maurício Rodriguez Maneiro

Suplentes:

1º Suplente: Ademir Soares Guimarães Junior

2º Suplente: Katherinne Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya

Parágrafo único. Os processos licitatórios de que trata o *caput*, que estão em andamento, serão assumidos e finalizados pela nova comissão.

**Art. 2º** Caberá à Comissão de Licitação:

I - Ratificar e retificar o edital e seus anexos, quando necessário, ressalvadas as alterações do Plano de Trabalho ou Termo de Referência, que poderão ser providas apenas pelo elaborador do documento, conforme o caso;

II - conduzir a licitação até o seu final, obedecidas às disposições do Plano de Trabalho/Termo de Referência, edital e legislação aplicável;

III - submeter ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, após prévia manifestação, eventuais recursos administrativos para fins de homologação

das decisões;

IV - após a declaração da empresa licitante vencedora, submeter o procedimento ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, para que este decida pela adjudicação e homologação ou não;

V - solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores da SEDEC ou de órgãos do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital, bem como publicar os avisos necessários no Diário Oficial do Estado e jornais de circulação local e nacional.

§ 2º O Presidente da Comissão de Licitação será substituído, nas suas ausências, pelo 1º Membro, e assim sucessivamente.

**Art. 3º** A assessoria jurídica no processo licitatório de que trata esta portaria, caberá ao servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:

I - Paulo César de Oliveira Junior;

**Art. 4º** A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**Leopoldo Rodrigues de Mendonça**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912363879/2014/ SEC

**PROCESSO:** 397087/2018.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

**DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/10/2018 até 27/10/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa: 036; P.A.O.E.: 2007; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 196.

**DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA:** 16/10/2018.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 038-2017, ref. ao processo nº 49182/2017.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e o Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Sul - CNPJ n. 24.950.578/0001-77.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Compromisso Cultural passando o término da vigência para 10/12/2018.

**ASSINATURA:** 26/10/2018

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1517/2018 SEC, ref. ao processo nº 416108/2018.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

**OBJETO:** "Concerto do Ar Condicionado Central do Cine Teatro Cuiabá", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.18.000731-1 Empenho: 16/10/2018.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso proveniente de Emendas Parlamentar - Crédito Adicional.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinta mil reais).

**FISCAL:** Alessandra Keiko Galvão Okamura - Matrícula nº 59171.

**VIGÊNCIA:** 23/10/2018 a 31/12/2018

**ASSINAM:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Janaina Borges de Souza - Presidente - Associação Cultural Cena Onze.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2013/SEC  
**PROCESSO:** 510210/2018/SEC

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

**CONTRATADA:** F. L. Aguiar - ME - CNPJ: 13.498.158/0001-85.

**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade prorrogar emergencialmente o prazo de vigência do Contrato 027/2013/SEC em mais noventa dias, em razão de necessidade de prazo para fazer nova contratação.

**DA ALTERAÇÃO:** Alterar a Cláusula Nona, item 9.1, com nova vigência a partir de 24/10/2018 e término em 21/01/2019, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo de contratação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 23101; Programa: 036; P.A.O.E.: 2007; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2018.

### PORTARIA N. 206/2018/SEC

Prorroga a portaria 048/2018 que instaurou o processo de Tomada de Contas Especial conforme abaixo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 024/2014 do referido órgão.

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a portaria 048/2018 que instaurou o processo de Tomada de Contas Especial e determinou 120 (cento e vinte) dias para sua conclusão, referente ao Termo de Concessão de Auxílio 050/2011, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso** e o sr. **Cássio Alexandre Persona**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de conta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER**

Secretário de Estado de Cultura  
(original assinado)

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0793/2017/SEAF/EMPAER/NOVA MARINGÁ

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT, EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**, para os fins que especifica.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação visa compatibilizar formas de parcerias e apoio técnico entre os signatários quanto a exigibilidade de Declaração de Posse para a Concessão de Inscrição Estadual, em nome de pessoa física, produtor primário que explore estabelecimento agropecuário e beneficiário da reforma agrária.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência do dia 27/11/2018 até 18/10/2019, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

**ASSINAM:** O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, SEAF/MT, - **CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE**, o Presidente da EMPAER/MT - **CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR** e Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT - **JOÃO BRAGA NETO**.

**DATA DE DATA DE ASSINATURA:** 18 de outubro de 2018.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0566/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ nº 01.614521/0001-00.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0566/2017, até o dia 18/10/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº0625/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1823/2017, até o dia 31/05/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1823/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1823/2017, até o dia 17/03/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0708/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0708/2017, até o dia 20/02/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0671/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0671/2017, até o dia 04/12/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0780/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº 33.683.822/0001-73.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0780/2017, até o dia 11/12/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0851/2018

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0851/2018, até o dia 20/12/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0875/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - CNPJ nº 04.213.687/0001-02.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0875/2017, até o dia 05/12/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 0917/2016

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - CNPJ nº 03.507.496/0001-71.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0917/2016, até o dia 20/12/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1908/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - CNPJ nº 01.614.088/0001-02.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1908/2017, até o dia 07/11/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 2051/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - CNPJ nº 24.740.268/0001-28.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 2051/2017, até o dia 12/12/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 1503/2017**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1503/2017, até o dia 18/10/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1085/2016**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1085/2016, até o dia 31/12/2018.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. Publicação com efeito retroativo a data de assinatura.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº 47822 MTE/MT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0797/2017**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0797/2017, até o dia 05/12/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 055/2015**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - CNPJ nº 03.070.251/0001-56.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 055/2015, até o dia 22/11/2019.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE VALORES DO CONVÊNIO Nº 116/2013/SECID, referente ao processo nº 688893/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0116/2013, para acrescer o valor em R\$ 53.909,37 (cinquenta e três mil novecentos e nove reais e trinta e sete centavos) a serem acrescidos na contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 373.909,37 (trezentos e setenta e três mil novecentos e nove reais e trinta e sete centavos).

**Assinatura:** 05/10/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT e Raimundo Nonato de Abreu - Prefeito Municipal de Barra do Bugres/MT.

**PORTARIA 260/2018/SECID**

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Vistorias de Obras Concluídas com a finalidade de realizar vistorias in loco e elaboração de relatórios técnicos e fotográficos acerca das condições das obras já entregues, objetivando indicar as providências cabíveis e subsidiar a gestão superior nas decisões a serem adotadas.

Art. 2º As obras que serão de competência da Comissão são aquelas que estão no âmbito de acompanhamento da Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana - SECID.

Art. 3º Farão parte da Comissão de Vistorias de Obras Concluídas, dentro das suas respectivas competências e de acordo com o objeto e natureza da obra a ser vistoriada, os seguintes servidores:

Presidente Titular

Álvaro Luiz Gonçalves - Eng. Civil

Membros:

Leonisio Berto Volpato - Eng. Mecânico  
Paulo Douglas Sardinha Costa - Eng. Civil  
Felipe Borges Peixoto - Eng. Civil  
Dionisio Alves De Souza - Eng. eletricista  
Saulo Andrade Freitas Lobo - Eng. Civil  
Gamaliel Cruz Soares - Eng. Civil  
Eduardo Paim Pimenta - Eng. Civil  
Ygor Assad De Lima - Eng. Civil  
Jamir Silva Sampaio - Eng. Civil

Art. 4º As obras a serem vistoriadas e a quantidade de profissionais que farão as vistorias, ficarão a cargo do Presidente, que deverá considerar a especificidade e complexidade do objeto, ficando sob sua responsabilidade a distribuição e divisão das tarefas, podendo os trabalhos serem realizados em conjunto e/ou isoladamente pelos membros que compõe a comissão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2018.

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado das Cidades - Interina

\*(Original Assinado)

**Extrato Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 050/2017/01/01 - SECID;**

**Processo Nº 497426/2018;**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, tipo utilitário, zero km, caminhonete tipo pick-up, à diesel, com no mínimo 120 cv, cabine dupla (4 portas), tração 4x4, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com capota marítima, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação da marca do Governo do Estado de Mato Grosso (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a SECID;

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem a finalidade suprimir 02 (dois) veículos do Modelo Amarok do Contrato nº 050/2017/00/00/SECID. 2.1 Fica suprimido do CONTRATO N.º 050/2017/00/00 - SECID, em sua CLÁUSULA SEGUNDA, Item 2.1 (tabela) o valor R\$ 100.776,00 (cem mil, setecentos e setenta e seis reais), equivalente a 20,00% (vinte por cento) do valor global do instrumento contratual a partir de 22/10/2018.

**Assinatura:** 18/10/2018;

**Partes:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP CNPJ: 14.311.143/0001-29 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2018/00/00 - SECID;

Processo: Nº 295955/2018;  
 Modalidade: ADESÃO CARONA ARP N.º 021/2018/Prefeitura Municipal de Vera-MT;  
 Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT;  
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101 Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Região: 9900 Natureza de Despesa: 33903300

Fonte: 196 e Nota de Empenho: 28101.0001.18.000656-1;  
 Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (meses) meses contados da assinatura deste Instrumento Contratual;  
 Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);  
 Assinatura: 19/10/2018;  
 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari - Representante da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e Landoaldo Luiz Fernandes Lima - Representante da Empresa CONTRATADA  
 Partes: TIM - Transportes Integrados Mato-grossenses Eireli - CNPJ: 14.421.118/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### LOTACIONOGRAMA

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT 4º Trimestre/2018

| CARREIRA   | CARGO                   | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | SUBSIDIO                        |
|--|-------------------------|----------------|-----------------|--------------|-------------|---------------------------------|
| Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo | Analista Administrativo | 3              | 2               | 1            | -           | Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014 |
|  | Técnico Administrativo  | 4              | 3               | 1            | -           |                                 |

#### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AFUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT

| ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE  | CARGOS                             | QUANTIDADE |
|---|------------------------------------|------------|
| Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT                  | Professor Universitário            | 2          |
| Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT                  | Agente Universitário               | 2          |
| Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT                  | Técnica Nível Superior - TNS       | 1          |
| Secretaria do Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC | Analista Administrativo            | 1          |
| Secretaria do Estado de Educação Esporte e Lazer                | Professor da Educação Básica       | 1          |
| Secretaria do Estado de Educação Esporte e Lazer                | Técnico Administrativo Educacional | 1          |

Fonte: Gerência Administrativa - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 1023/2018

*Designa membros para compor Comissões Especiais*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o Ofício 198/2018-PROEG/ATA, datado de 07/05/2018, sob protocolo nº 212617/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de promover, supervisionar e acompanhar **PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR** para a **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas** do Campus Universitário de Colíder da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 07/05/2018 a 31/12/2018, conforme segue:

| MEMBROS                        | FUNÇÃO     |
|--------------------------------|------------|
| Ivan de Souza Soares           | Presidente |
| Judite de Azevedo do Carmo     | Membro     |
| Francisco Sanches Banhos Filho | Membro     |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Cáceres, MT, 09 de maio de 2018.

**Prof.ª ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora

#### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### PORTARIA Nº 018/2018/AGER/MT

*Altera a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro do Almoarifado da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, instituída pela Portaria n. 013/2017.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, conforme dispõe o art. 3º do Decreto n.º 5.567 de 26/11/2002, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10º, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011 e art. 31, IV, do Decreto n. 1017/2017, de 24 de Maio de 2017 (Regimento Interno);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria n.º 013/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

#### I - Presidente:

Alexandre Conceição de Siqueira - Gerente de Patrimônio e Almoarifado - Matrícula n.º 117264;

#### II - Membros:

Danilo Arruda França - Técnico em desenvolvimento Econômico Social - Matrícula n.º 248568

Vinicius Neres Araújo Souza - Gerente de Aquisições e

Apoio Logístico - Matrícula n.º 257287

□ Marcos Paulo Ramalho - Gerente Financeiro - Matrícula n.º. 278239"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2018.

bp

**ISMAIL DANIEL CAETANO**Diretor de Administração Sistêmica  
Regulador AGER/MT**FABIO CALMON**

Presidente

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 001/2018/PAD nº 436034/2017/CGE-COR/INDEA****O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 436034/2017/CGE-COR/INDEA**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria nº 272/2017/CGE-COR, publicada em 11

de agosto de 2017 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 21;

Considerando que o acusado **Benier Marcos Silva**, já devidamente citado (fls.447/449, 456/457, 462/463/464 e 472) foi devidamente notificado e não constituiu defensor nos autos.**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o servidor **Amaro Pedro de Moraes**, matrícula funcional nº 125201, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, para na condição de Defensor Dativo do acusado **Benier Marcos Silva** acompanhar o **PAD nº 436034/2017/CGE-COR/INDEA** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2018.

**CÉLIO OFUGI**  
Presidente**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT****COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV****PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

| MARCA COM.                | Nº. REG. | P. ATIVO   | CONC.            | CL. TOX. | REGISTRANTE   |
|---------------------------|----------|--|------------------|----------|---|
| PERTAG 384 EC             | 29317    | PERMETRINA   | 384 G/L          | I        | TAGROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA                  |
| BACCONTROL MAX WP         | 1917     | BACILLUS THURINGIENSIS SUBSP. KURSTAKI CCT 1306  | 64 G/KG          | II       | VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA |
| BIFLEX TREEBAGS           | 04006    | BIFENTRINA   | 1 G/KG           | IV       | FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA  |
| VANTAGE                   | 27018    | METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425   | 300 G/KG         | IV       | BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA                                     |
| SIENA                     | 27917    | ACETAMIPRIDO   | 200 G/KG         | III      | ALLIERBRASIL AGRO LTDA  |
| STATION 240 SL            | 14718    | PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA  | 388 G/L          | I        | CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA                 |
| SURTIVO SOJA              | 23218    | Chrysoideixis includens NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (ChinNPV); Helicoverpa armígera NUCLEOPOLIHEIDROVIRUS (HaNPV = HearNPV) | 202 G/L; 202 G/L | IV       | AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA                                |
| LEPIGEN                   | 24718    | Autographa californica MULTIPLE NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (AcMNPV)  | 404 G/L          | IV       | AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA                                |
| TECNUP                    | 28918    | GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA   | 480 G/L          | II       | TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA          |
| AZOXISTROBINA CCAB 250 SC | 30318    | AZOXISTROBINA  | 250 G/L          | III      | CCAB AGRO S.A.  |
| AUIN CE                   | 26918    | Beauveria bassiana, ISOLADO CBMAI 1306   | 100 G/L          | IV       | AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA  |
| COUGAR                    | 32318    | PIRIPROXIFEM   | 100 G/L          | I        | ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA                    |

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

| Nº. CAD. | Nº. REG. | MARCA COMERCIAL | RAZÃO SOCIAL ANTERIOR                                     | RAZÃO SOCIAL ATUAL                                |
|----------|----------|-----------------|---|---|
| 1628     | 3812     | GRASSATO        | MACROSEEDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA | CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA |

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE CLASSE TOXICOLÓGICA**

| Nº. CAD. | MARCA COM. | Nº. REG. | P. ATIVO                           | CONC.                | CL. TOX. ANTERIOR | CL. TOX. ATUAL | REGISTRANTE                          |
|----------|------------|----------|------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------|--------------------------------------|
| 2018     | FUSÃO EC   | 9517     | METOMINOSTROBINA +<br>TEBUCONAZOLE | 110 G/L + 165<br>G/L |                   | III            | IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS<br>QUÍMICAS |

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE**

| Nº. CAD. | Nº. REG. | MARCA COMERCIAL | REGISTRANTE ANTERIOR                           | REGISTRANTE ATUAL                  |
|----------|----------|-----------------|--|------------------------------------|
| 1859     | 7815     | ARMIGEN         | NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E<br>FARMACÊUTICA S.A | AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA |

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)**

| Nº. CAD | Nº. REG | MARCA COMERCIAL             | PRINCÍPIO ATIVO  | CULTURAS INCLUÍDAS   | CLASSE | REGISTRANTE                           |
|---------|---------|-----------------------------|--|--|--------|---------------------------------------|
| 1947    | 5416    | TERRA FORTE                 | FIPRONIL   | ARROZ, CEVADA E TRIGO  | II     | OURO FINO QUÍMICA LTDA                |
| 1826    | 13514   | REGALIA MAXX                | EXTRATO DE Reynoutria<br>sachalinensis +<br>CONCENTRAÇÃO MÁXIMA<br>DE PHYSCION + LAURIL<br>SULFATO DE SÓDIO +<br>PROPILENOGLICOL | MELÃO  | I      | PROPHYTO COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS LTDA  |
| 1884    | 6615    | 2,4-D AMINA CCAB<br>806 SL  | 2,4-D  | MILHO  | I      | CCAB AGRO S.A                         |
| 1913    | 4715    | CIPERMETRINA 250 EC<br>CCAB | CIPERMETRINA   | MILHETO  | III    | CCAB AGRO S.A                         |
| 1567    | 4411    | LABRADOR                    | 2,4-D + PICLORAM   | CANA-DE-AÇÚCAR   | I      | HELM DO BRASIL MERCANTIL<br>LTDA      |
| 482     | 2894    | SCORE                       | DIFENOCONAZOL  | ALSTROEMÉRIA, AZALÉIA,<br>BEGÔNIA, BOCA DE<br>LEÃO, CRAVO, CRAVINA,<br>CRISÂNTEMO, GERÂNIO,<br>GÉRBERA, LISIANTHUS,<br>VIOLETA | I      | SYNGENTA PROTEÇÃO DE<br>CULTIVOS LTDA |
| 2020    | 9417    | ELEITO                      | ACETAMIPRIDO +<br>ETOFENPROXI  | AMEIXA, GOIABA,<br>PÊSSEGO, CAJÚ, AGRIÃO,<br>ALHO, ESPINAFRE,<br>MOSTARDA, RÚCULA,<br>ALFACE, CEBOLA                           | III    | IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS<br>QUÍMICAS  |

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)**

| Nº. CAD | Nº. REG  | MARCA COMERCIAL | PRINCÍPIO ATIVO | ALVOS INCLUÍDOS                                       | CULTURAS | CL. TOX. | REGISTRANTE                           |
|---------|----------|-----------------|-----------------|---|----------|----------|---------------------------------------|
| 1947    | 5416     | TERRA FORTE     | FIPRONIL        | Elasmopalpus lignosellus,<br>Procornitermes triacifer | MILHO    | II       | OURO FINO QUÍMICA LTDA                |
| 0473    | 01188491 | BRAVONIL 500    | CLOROTALONIL    | Phakopsora pachyrhizi,<br>Microsphaera diffusa        | SOJA     | II       | SYNGENTA PROTEÇÃO DE<br>CULTIVOS LTDA |

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

| Nº. CAD | Nº. REG | MARCA COMERCIAL | PRINCÍPIO ATIVO                    | CONC.                | CLASSE | REGISTRANTE                          |
|---------|---------|-----------------|------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------------------|
| 126     | 2458388 | IHAROL          | ÓLEO MINERAL                       | 760 G/L              | III    | IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS<br>QUÍMICAS |
| 492     | 7394    | SANMITE         | PIRIDABEM                          | 200 G/L              | I      | IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS<br>QUÍMICAS |
| 1111    | 4905    | CELEIRO         | FLUTRIAFOL + TIOFANATO<br>METÍLICO | 100 G/L +<br>500 G/L | III    | IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS<br>QUÍMICAS |
| 1328    | 6908    | MIRANT          | 2,4-D                              | 806 G/L              | I      | IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS<br>QUÍMICAS |
| 2018    | 9517    | FUSÃO EC        | METOMINOSTROBINA +<br>TEBUCONAZOLE | 110 G/L +<br>165 G/L | III    | IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS<br>QUÍMICAS |
| 2039    | 12117   | TARGA MAX       | QUIZALOFOPÉ-P-ETÍLICO              | 50 G/L               | III    | IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS<br>QUÍMICAS |
| 2040    | 12017   | SANMITE EW      | PIRIDABEM                          | 150 G/L              | III    | IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS<br>QUÍMICAS |

|      |          |                         |  |   |     |  |
|------|----------|-------------------------|--|---|-----|--|
| 750  | 5498     | TIGER 100 EC            | PIRIPROXIFEM   | 100 G/L   | I   | SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA          |
| 1432 | 7698     | EPINGLE 100             | PIRIPROXIFEM   | 100 G/L   | I   | SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA          |
| 2191 | 5398     | CORDIAL 100             | PIRIPROXIFEM   | 100 G/L   | I   | SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA          |
| 1824 | 4514     | ERRADICUR               | TEBUCONAZOL  | 200 G/L   | I   | TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA |
| 2073 | 15917    | TEMIBLE                 | TIODICARBE   | 800 G/KG  | I   | TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA |
| 368  | 3680908  | TILT                    | PROPICONAZOL   | 250 G/L   | I   | SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA                       |
| 473  | 01188491 | BRAVONIL 500            | CLOROTALONIL   | 500 G/L   | II  | SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA                       |
| 943  | 07001    | ENVOKE                  | TRIFLOXISSULFUROM-SÓDICO                                 | 750 G/KG  | III | SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA                       |
| 1131 | 01506    | TOPIK 240 EC            | CLODINAFOPE - PROPARGIL                                  | 240 G/L   | I   | SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA                       |
| 1651 | 10411    | KLEIOS                  | TRIFLOXISSULFUROM-SODICO                                 | 750 G/KG  | III | SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA                       |
| 1652 | 10911    | ACTEND                  | TRIFLOXISSULFUROM-SÓDICO                                 | 750 G/KG  | III | SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA                       |
| 1304 | 7508     | GRANT                   | 2,4-D  | 806 G/L EQ. ÁC. 421,6 G/L   | I   | BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA                            |
| 1642 | 2612     | FACCA                   | PICLORAM, SAL TRIETANOLAMINA + 2,4-D, SAL TRIETANOLAMINA | 103 G/L EQ. ÁC. DO PICLORAM 64 G/L + 406 G/L EQ. ÁC. DO 2,4-D 240 G/L | I   | BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA                            |
| 1643 | 2512     | PAMPA                   | PICLORAM, SAL TRIETANOLAMINA + 2,4-D, SAL TRIETANOLAMINA | 103 G/L EQ. ÁC. DO PICLORAM 64 G/L + 406 G/L EQ. ÁC. DO 2,4-D 240 G/L | I   | BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA                            |
| 2192 | 16718    | LAVRA                   | PICLORAM + 2,4-D   | 103 G/L + 406 G/L   | I   | BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA                            |
| 234  | 1148394  | K-OBIOL 25 EC           | DELTAMETRINA   | 25 G/L  | III | BAYER S.A  |
| 1567 | 4411     | LABRADOR                | 2,4-D + PICLORAM   | 240 G/L + 64 G/L  | I   | HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA                            |
| 1661 | 7612     | CIPERMETRIN 250 EC CCAB | CIPERMETRINA   | 250 G/L   | I   | CCAB AGRO S.A  |

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO**

| Nº. CAD. | MARCA COMERCIAL     | Nº. REG. | REGISTRANTE                   |
|----------|---------------------|----------|-------------------------------|
| 1708     | NICO                | 12612    | BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA |
| 1723     | CORONELBR           | 7913     | OURO FINO QUÍMICA LTDA        |
| 1729     | ROUNDUP ORIGINAL DI | 513      | MONSANTO DO BRASIL LTDA       |

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO**

| Nº. CAD. | MARCA COMERCIAL | Nº. REG. | REGISTRANTE |
|----------|-----------------|----------|-------------|
| 387      | PERFEKTHION     | 1458399  | BASF S.A    |
| 1501     | STEEL BR        | 1009     | BASF S.A    |

ERRATA: REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 27/12/2017.

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO**

| Nº. CAD. | MARCA COMERCIAL | Nº. REG. | REGISTRANTE                      |
|----------|-----------------|----------|----------------------------------|
| 1683     | FLANKER         | 8312     | DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA |
| 1686     | PLANADOR        | 8012     | DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA |

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2018/DETRAN/MT**

(Processo nº. 540014/2018)

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes de informática, sem instalação, para modernização e ampliação da Tecnologia da Informação do DETRAN/MT**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 155.680,000 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/10/2018 A 21/10/2019.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/10/2018.**MODALIDADE LICITAÇÃO:**

Pregão Eletrônico nº 015/2018/DETRAN/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

19301.0001.06.126.407.3320.0600.44900000.393.4.1

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.18.002256-4 **DATA DE EMISSÃO:** 16/10/2018**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO**CONTRATADA:** DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ 04.911.902/001-30- EDIRLEY PEREIRA DA SILVA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 96052/2017)**OBJETO:** acrescer 17,61% (dezessete inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao quantitativo do ITEM 01, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO, no valor de R\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/1993.**VALOR:** Total inicial + total acrescido = valor total atual (R\$ 487.956,00 + R\$ 85.920,00 = 573.876,00).**DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2018.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.**CONTRATADA:** ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP - 23.207.454/0001-33 - VIVIAN BELOTO RIBEIRO.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2018/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 94466/2018)**OBJETO:** acrescer 1 veículo, que representa 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do ITEM 01, da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, no valor de R\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/1993.**VALOR:** Total inicial + total acrescido = valor total atual (R\$ 193.536,00 + R\$ 48.384,00 = R\$ 241.920,00).**DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2018.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.**CONTRATADA:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - 14.311.143/0001-29 - LEONARDO COSTA HOUAT.**Portaria n.º 753/2018/GP/DETRAN-MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 660/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT n.º 27351 em 25 de setembro de 2018, pág. 28;**RESOLVE:****Art. 1º** - Retificar em parte a portaria supracitada para que ONDE SE LÊ "[...] Portaria 387/2018/GP/DETRAN", LEIA-SE: "[...] Portaria 386/2018/GP/DETRAN";**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

**José Eudes Santos Malhado\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\***PORTARIA Nº 754/2018/GP/DETRAN/MT****O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

| Nº CONTRATO   | OBJETO   | FISCAL TITULAR                                       | FISCAL SUBSTITUTO                                     |
|---|--|--|---|
| 063/2018 - DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME | Aquisição de materiais permanentes de informática, sem instalação, para modernização e ampliação da Tecnologia da Informação do DETRAN/MT. | Karlos Ney Mamoru de Figueiredo Matrícula n.º 225657 | Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972 |
|   |  | GESTOR TITULAR                                       | GESTOR SUBSTITUTO                                     |
|   |  | Karlos Ney Mamoru de Figueiredo Matrícula n.º 225657 | Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972 |

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\***Portaria Nº 755/2018/GP/DETRAN/MT****O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004;**Resolve:****Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2018, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

| ANEXO 01<br>AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2018 |                                  |                               |            |
|--|----------------------------------|-------------------------------|------------|
| MATRÍCULA                                      | NOME                             | CARGO                         | MÉDIA 2018 |
| 44095  | ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO      | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO | 8,90       |
| 127003   | CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO | 9,87       |
| 12367  | CLAUZITA MIRANDA                 | ANALISTA DO SERVIÇO TRÂNSITO  | 9,67       |

|        |   |                                 |       |
|--------|---|---------------------------------|-------|
| 126755 | CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA         | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,60  |
| 117515 | DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT       | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,85  |
| 127446 | DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,94  |
| 126589 | EDVAN LACERDA NUNES                     | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,63  |
| 257915 | ELIESER DA SILVA                        | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 8,92  |
| 127444 | ELITON MARTINS DE SOUZA                 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,90  |
| 225634 | EUNICE DEMETRINA DE MATOS               | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,59  |
| 257340 | FABIANA DE JESUS COELHO                 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 8,96  |
| 113186 | GILVANY CAETANO DE BRITO                | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,67  |
| 126683 | GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA CASTILHO | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,84  |
| 81846  | GUILHERME PINHEIRO DA SILVA             | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO | 9,17  |
| 79482  | HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO          | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,36  |
| 126980 | ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS       | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,72  |
| 81175  | IZINETE MUSSA DE MORAES                 | ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO | 9,56  |
| 126588 | JHONATTAN PINTO BARBOSA                 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,22  |
| 81288  | JOAO PEDRO DE OLIVEIRA                  | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,93  |
| 122494 | JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS          | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 8,97  |
| 12264  | JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATA        | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,47  |
| 127579 | LEONARDO RAMOS SOARES                   | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,43  |
| 126607 | LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 8,98  |
| 81469  | LOURIVAL PAIXAO FILHO                   | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO | 8,03  |
| 123535 | LUCIANO JOSE POLIZEL                    | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,17  |
| 127461 | LUIZ CARLOS DE SOUZA                    | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,17  |
| 85334  | LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA              | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 10,00 |
| 127104 | MACIEL DE OLIVEIRA                      | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,67  |

|        |   |                                 |       |
|--------|---|---------------------------------|-------|
| 81450  | MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO                | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,89  |
| 225749 | MARCO ANTONIO NERES DIAS                  | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 7,76  |
| 127095 | NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA         | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 10,00 |
| 80701  | NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,75  |
| 140508 | OZIEL OLIVEIRA GALVAO                     | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 8,71  |
| 126595 | PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA            | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,48  |
| 250662 | PEDRO ROSA NETO                           | ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO | 8,29  |
| 127100 | RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,39  |
| 64043  | ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA          | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 8,97  |
| 225599 | SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA          | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,96  |
| 127002 | SILVIO REZENDE FARINHA                    | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,88  |
| 225552 | TANIA FERREIRA DE JESUS                   | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 7,15  |
| 4460   | TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA              | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 8,44  |
| 126612 | THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA              | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,91  |
| 83095  | WALTER DIAS                               | AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO   | 9,96  |

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**PORTARIA Nº 756/2018/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 387/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/10/18.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2012****(Processo Nº 398203/2018 - EMPAER/MT)****CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL/EMPAER-MT.**CONTRATADO:** ARTEMIO BEVILAQUA**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 03 de Novembro de 2.018 a 03 de Novembro de 2.019.**OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do Escritório Local da EMPAER-MT no município de Alta Floresta-MT**VALOR:** 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) Mensal, totalizando o valor de R\$32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) no período total de 12 meses.**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2.018.**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e pelo Contratado o Sr. Artemio Bevilaqua**PORTARIA Nº 216 / 2018**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA 157/18, QUE CONSTITUIU A COMISSÃO CENTRAL, PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária e,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 03/2015 e a de 05/2017/SEGES;

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º** - Substituir membros da Portaria 157/18, que constituiu a Comissão Central, para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação e regularização das informações patrimoniais móveis e imóveis da EMPAER-MT. A Comissão Central será composta pelos empregados abaixo descritos:

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| - Juarez Gomes da Silva       | - Presidente |
| - Creuza Maria da Silva       | - Suplente   |
| - Francisleya Miranda Prado   | - Membro     |
| - Josimar Fontes Barbosa      | - Membro     |
| - Antonio Jesuino de Oliveira | - Membro     |
| - Otímio de Souza Brandão     | - Membro     |

**ARTIGO 2º** - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistemática da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

**ARTIGO 3º** - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Publicada, cumpra-se.*

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018.

**Candido dos santos rosa junior**  
**Diretor Presidente/EMPAER-MT**

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE RESULTADO-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018/SEMA/MT****PROCESSO N.º 219082/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 536 de 26 de Setembro de 2018, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos **lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP** e divulgar o resultado do lote 006, que foi DESERTO, visto que não houve licitante interessado e FRACASSO dos demais lotes, pois os valores propostos estavam acima do estimado pela SEMA relativos ao pregão supramencionado, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS em atendimento a Lei 12334/2010" realizada na sessão de licitação ocorrida no dia 11 de outubro de 2018, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

| LOTE       | ITEM | LICITANTE VENCEDOR  | QTD | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------------|------|---|-----|------------------------|---------------------|
| 001 ME/EPP | 01   | MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP<br>CNPJ:21.962.518/0001-86          | 01  | RS2. 900,00            | RS2. 900,00         |
| 002 ME/EPP | 01   | JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA<br>CNPJ: 06.128.710/0001-88 | 02  | R\$ 1.495,00           | R\$2.990,00         |
| 003 ME/EPP | -    | FRACASSADO  | 02  | -                      | FRACASSADO          |
| 004 ME/EPP | -    | FRACASSADO  | 02  | -                      | FRACASSADO          |
| 005 ME/EPP | -    | FRACASSADO  | 02  | -                      | FRACASSADO          |
| 006 ME/EPP | -    | DESERTO   | 02  | -                      | DESERTO             |
| 007 ME/EPP | -    | FRACASSADO  | 02  | -                      | FRACASSADO          |
| 008 ME/EPP | -    | FRACASSADO  | 02  | -                      | FRACASSADO          |
| 009 ME/EPP | -    | FRACASSADO  | 02  | -                      | FRACASSADO          |

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2018.

Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva  
Pregoeira  
SEMA/MT

André Luis Torres Baby  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**AVISO DE RESULTADO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018/SEMA/MT****PROCESSO N.º 264731/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 536 de 11 de julho de 2018, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos **lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP, 003 ME/EPP**, relativos ao pregão supramencionado, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de calibração e ajuste de equipamentos de laboratório (autoclaves, estufas, balanças analíticas, pHmetros, condutivímetro, espectrofotômetros, oxímetro, medidores multiparâmetro de campo e incubadora de B.OD), a ser realizado no laboratório da

SEMA (Cuiabá/MT), com emissão de relatórios de conformidade de equipamentos segundo a norma ISSO 9001 e/ou USI/IEC 17025, para adequação do laboratório às exigências recentes das resoluções CONAMA, bem como às exigências da acreditação, conforme as características, coberturas, condições, obrigações especificadas no Termo de Referência, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital” realizada nas sessões de licitação ocorridas no dia 15 e 17 de outubro de 2018, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

| LOTE           | ITEM | LICITANTE VENCEDOR   | QUANT | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM |
|----------------|------|--|-------|------------------------|---------------------|
| 001 ME/<br>EPP | 01   | SERTIM INSTRUMENTAÇÃO,                                     | 2     | 1.674,00               | 3.348,00            |
|                | 02   | METROLOGIA E AUTOMAÇÃO                                     | 5     | 779,00                 | 3.895,00            |
|                | 03   | LTDA   | 1     | 795,00                 | 795,00              |
|                | 04   | CNPJ: 27.222.329/0001-53                                   | 1     | 4.862,00               | 4.862,00            |
| TOTAL POR LOTE |      |  |       |                        | 12.900,00           |
| 002 ME/<br>EPP | 01   |  | 2     | 258,75                 | 517,50              |
|                | 02   | SERTIM INSTRUMENTAÇÃO,                                     | 4     | 294,90                 | 1.179,60            |
|                | 03   | METROLOGIA E AUTOMAÇÃO                                     | 2     | 310,00                 | 620,00              |
|                | 04   | LTDA   | 2     | 1.515,00               | 3.030,00            |
|                | 05   | CNPJ: 27.222.329/0001-53                                   | 1     | 570,00                 | 570,00              |
|                | 06   |  | 1     | 4.862,90               | 4.862,90            |
| TOTAL POR LOTE |      |  |       |                        | 10.780,00           |
| 003 ME/<br>EPP | 01   | SERTIM INSTRUMENTAÇÃO,                                     | 3     | 1.209,76               | 3.629,28            |
|                | 02   | METROLOGIA E AUTOMAÇÃO<br>LTDA<br>CNPJ: 27.222.329/0001-53 | 1     | 4.860,72               | 4.860,72            |
| TOTAL POR LOTE |      |  |       |                        | 8.490,00            |

Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2018.  
Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva  
Pregoeira  
SEMA/MT

André Luis Torres Baby  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E CONTINUAÇÃO DO PREGÃO 017/2018/SECITEC/PRONATEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 004/2018/SECITEC, publicada no Diário Oficial de 05.02.2018, torna público que após análise dos documentos de habilitação da empresa MONALYSA RODRIGUES BORGES MORAES - ME, declara a mesma **INABILITADA**, por beneficiar-se do regime tributário SIMPLES NACIONAL conforme prerrogativas da Lei, não apresentado a devida comprovação do seu enquadramento junto à Receita Federal do Brasil.

Diante disso, fica desde já convocada a empresa G M N EMPREENDEMENTOS LTDA - ME que apresentou o segundo melhor preço na fase de lances, para apresentação da documentação de habilitação conforme determina o item 11.8 do Edital.

Ratificam-se as demais Cláusulas do Edital.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**  
Pregoeiro Oficial  
Original assinado

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018/SES/MT

Processo n. 173868/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 01/11/2018 até às 13h59min do dia 14/11/2018 (horário local)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 14h00min do dia 14/11/2018 (horário local).

**OBJETO;** “Locação de equipamentos para dosagem quantitativa de Hemoglobina Capilar, incluindo a disponibilização de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de microcuvetas e capacitação de pessoal, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410/5308 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018.

Luciana Martiniano de Sousa  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Original assinado nos autos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018/SES/MT

Processo n. 260083/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 01/11/2018 até às 09h29min do dia 22/11/2018 (horário local)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h30min do dia 22/11/2018 (horário local).

**OBJETO;** “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais contemplados no programa DST/AIDS e HEPATITES VIRAIS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410/5308 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

Luciana Martiniano de Sousa  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Original assinado nos autos

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 030/2018 - UNEMAT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo

Portaria: Nº. 372/2018 - UNEMAT

Processo: Nº. 126653/2018

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu **Vice-Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da **Portaria 372/2018 - Unemat** e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP, 003, 004 ME/EPP, 005, 007 ME/EPP e **DECLARA FRACASSADO** o Lote 006 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 030/2018 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 126653/2018**, o qual tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (Roteadores sem fio, fonte), para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 18 de outubro de 2018.

*Profª Drª Ana Maria Di Renzo*  
Magnífica Reitora - Unemat

#### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 19/2018/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 417985/2018, denominado **Pregão Eletrônico nº 19/2018/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, visando atender a demanda da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito, conforme exigências técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

| LOTE | ITEM | CÓDIGO SIAG   | DESCRIÇÃO RESUMIDA  | VALOR ITEM  | EMPRESA VENCEDORA                         | VALOR LOTE  |
|------|------|---------------|---|-------------|---|-------------|
| 01   | 01   | 62209         | QUADRO BRANCO...  | -           | DESERTO                                   | -           |
|      | 02   | 1057640       | MASTRO PARA BANDEIRA...   | -           |   |             |
|      | 03   | 1021185       | CARRINHO DE CARGA...  | -           |   |             |
|      | 04   | 1082122       | MANEQUIM MASCULINO EM PVC...  | -           |   |             |
| 02   | 01   | 1051819       | MICROFONE AURICULAR SEM FIO...  | R\$573,55   | ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA | R\$7.977,00 |
|      | 02   | 1064286       | MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO...   | R\$270,35   |   |             |
|      | 03   | 1065157       | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA...   | R\$524,10   |   |             |
| 03   | 01   | 1042898       | ARMÁRIO ALTO COM PORTAS COMPOSTOS POR LATERAIS PARTE INFERIOR E FUNDO EM MDP...         | -           | DESERTO                                   | -           |
|      | 02   | 1013707       | ARMÁRIO BAIXO; COMPOSTOS POR LATERAIS PARTE INFERIOR E FUNDO EM AGLOMERADO...           | -           |   |             |
|      | 03   | 1063961       | GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS...   | -           |   |             |
|      | 04   | 1015048       | ARQUIVO ALTO EM MADEIRA COM 04 (QUATRO) GAVETAS...                                      | -           |   |             |
|      | 05   | 1035451       | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO...  | -           |   |             |
|      | 06   | 1082123       | MESA PARA IMPRESSORA...   | -           |   |             |
|      | 07   | 1063979       | MESA ERGOMÉTRICA PARA CADEIRANTE...   | -           |   |             |
|      | 08   | 1082115       | MESA APARADOR...  | -           |   |             |
|      | 09   | 1082116       | ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE DUPLA MONTADA...   | -           |   |             |
|      | 10   | 1069974       | BIBLIOCANTO...  | -           |   |             |
|      | 11   | 1032975       | MESA REDONDA PARA REUNIÃO E BIBLIOTECA...   | -           |   |             |
|      | 12   | 1082117       | EXPOSITOR DE LIVROS...  | -           |   |             |
|      | 13   | 1082118       | SUPORTE PARA MOCHILAS COM 07 GANCHOS...   | -           |   |             |
|      | 14   | 1082124       | CADEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHÁVEL...   | -           |   |             |
|      | 15   | 1082120       | MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MDP OU MDF...  | -           |   |             |
|      | 16   | 1082113       | ARMÁRIO ALTO MISTO...   | -           |   |             |
|      | 17   | 1017191       | ESTAÇÃO DE TRABALHO DIVIDAS EM ILHAS CONTENDO 04 (QUATRO) ESTAÇÕES...                   | -           |   |             |
|      | 18   | 1082121       | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE FIBRA OU LÂMINAS DE MADEIRA... | -           |   |             |
| 04   | 01   | 1069688       | BEBEDOURO ELÉTRICO...   | R\$561,05   | ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA | R\$5.365,00 |
|      | 02   | 1038406       | SUPORTE PARA TV DE LCD...   | R\$155,00   |   |             |
|      | 03   | 1074402       | TV LED 55" SMART - TV LED 55" ULTRA HD...   | R\$4.088,25 |   |             |
| 05   | 01   | 1082114       | TRITURADORA/FRAGMENTADORA DE PAPEL...   | -           | DESERTO                                   | -           |
|      | 02   | 1029975       | ENCADERNADORA PERFURADORA DE PAPEL...   | -           |   |             |
|      | 03   | 7510153000001 | GUILHOTINA, COM SISTEMA DE ALAVANCA MANUAL...   | -           |   |             |
|      | 04   | 1019511       | MÁQUINA PLASTIFICADORA PARA ATÉ PAPEL A3...   | -           |   |             |

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Pregoeiro - DETRAN-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2018**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** os lotes **02 e 04**, do Pregão Eletrônico 19/2018, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, visando atender a demanda da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito, conforme exigências técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

| LOTES | EMPRESA VENCEDORA                         | CNPJ               | PROPOSTA FINAL |
|-------|---|--------------------|----------------|
| 02    | ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA | 12.544.341/0001-07 | R\$7.977,00    |
| 04    | ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA | 12.544.341/0001-07 | R\$5.365,00    |

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**  
PRESIDENTE DETRAN/MT

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 18/2018/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 427139/2018, denominado **Pregão Eletrônico nº 18/2018/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

| LOTE  | CÓDIGO SIAG | DESCRIÇÃO   | VALOR ITEM  | EMPRESA VENCEDORA                | VALOR LOTE   |
|-------|-------------|---|-------------|----------------------------------|--------------|
| Único | 1038335     | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVIÇO NÃO REALIZADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; POR MEIO DE MOTOCICLETA COM BAÚ E CONDUTOR DENOMINADO MOTOFRETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE; 08 HORAS, INCLUSO COMBUSTÍVEL E ENCARGOS. MENSAL. | R\$5.473,28 | ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME | R\$65.679,36 |

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Pregoeiro - DETRAN-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2018**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** o lote **único**, do Pregão Eletrônico 18/2018, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

| LOTE  | EMPRESA VENCEDORA                | CNPJ               | PROPOSTA FINAL |
|-------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Único | ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME | 08.967.189/0001-06 | R\$65.679,36   |

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**  
PRESIDENTE DETRAN/MT

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2018/DETRAN/MT****EXCLUSIVO PARA ME E EPPS**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 702/2018/GP/DETRAN/MT de 10 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 423105/2018, denominado **Pregão Eletrônico nº 22/2018/DETRAN/MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma de estruturas metálicas e tendas de sombreamento localizadas na pista de teste da sede do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, conforme descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

| LOTE  | RESULTADO |
|-------|-----------|
| Único | DESERTO   |

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Pregoeiro DETRAN-MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2018/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 702/2018/GP/DETRAN/MT de 10 de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do lote único do Pregão Eletrônico nº 21/2018/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da empresa classificada.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de coletores de impressão digital visando atender demanda da Coordenadoria de Renach do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**DATA REABERTURA:** 31/10/2018 ÀS 14h00min (horário local).

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Pregoeiro - DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2018/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 702/2018/GP/DETRAN/MT de 10 de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do lote único do Pregão Eletrônico nº 23/2018/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da empresa classificada.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para atender as unidades do DETRAN-MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

**DATA REABERTURA:** 31/10/2018 ÀS 13h00min (horário local).

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Pregoeiro - DETRAN/MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 725/2018-PGJ

Altera o inciso IX do artigo 3º do Ato Administrativo nº 613/2017-PGJ, que divide a Subprocuradoria-Geral de Justiça em Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica e Institucional e Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa, e revoga o inciso VII do artigo 34 do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ, que dispõe sobre o regimento interno da Procuradoria Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010; **RESOLVE**:

**Art. 1º** O inciso IX do artigo 3º do Ato Administrativo nº 613/2017-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º**.....

.....

**IX** - determinar a instauração de instruções sumárias, sindicâncias e processos administrativos contra integrantes dos quadros auxiliares, decidi-los e executá-los, salvo quando se tratar de aplicação de pena de demissão;

.....

**Art. 2º** Revogar o inciso VII do artigo 34 do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 920/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416/2010, tendo em vista o que consta na **CI.N.º 276/2018-GSI** (Processo gedoc n.º 006955-001/2018), **RESOLVE**:

**Retificar, em parte**, a Portaria n.º **916/2018-PGJ**, publicada no Diário Oficial do dia 24.10.2018, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ**: "...Designar a Ten Cel PM **CLAÍCE CONCEIÇÃO BATISTA**, RG PMMT nº 879.595, para exercer a função de Subchefe Operacional do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 1º de Novembro de 2018..."

**LEIA-SE**: "...Designar a TEN CEL PM **CLAÍCE CONCEIÇÃO BATISTA**, RG: 879.595 PMMT, para exercer a função de **Subchefe de Análise de Risco** do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2018..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 921/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Portaria n.º **1.333/2018-PRES**, de 29.10.2018, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Declarar **ponto facultativo** no dia **19.11.2018** (segunda-feira), em virtude do feriado estadual do dia 20.11.2018 (terça-feira) - **Dia da Consciência Negra**.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 74/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 18.386.935/0001-13. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 236,05 (duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Diego Silva Santos - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 75/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** MARCOS S BIUDES - ME, CNPJ/MF nº 08.257.279/0001-03. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 11.757,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Priscila Consani das Mercês - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 76/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** SHEKINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 24.440.080/0001-64. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 22.432,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Eduardo Silva Alves - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 77/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.820.186/001-89. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do

procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 13.967,80 (treze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Daniel Nicola - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 78/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI LTDA, CNPJ/MF nº 08.894.886/0001-76. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 5.999,80 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Márcia Amaral - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 79/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** J.P.G DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 22.308.223/0001-53. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 6.280,98 (seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Severino César Barbosa - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 80/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** G & D SANTIAGO INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 11.309.554/0001-91. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Cleunice Oliveira Pinho - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**Processo (GEDOC):** 000415-001/2018. **Espécie:** Termo de Doação nº 20/2018. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ,

CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Donatário:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.528.193/0001-83. **Objeto:** Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bem móvel considerado inservível e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses da DONATÁRIA, na forma e proporção delimitadas no Termo de Doação. **Valor:** R\$ 549,98 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Silvio Jeferson de Santana - Defensor público Geral.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 004335-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 85/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELLI, CNPJ/MF nº 27.338.139/0001-04. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO CONTÍNUO (ARQUIVO MORTO, BANDEJA, CLIPE PARA PAPEL, CORRETIVO LÍQUIDO, ESTILETE, FITA PARA IMPRESSORA, RÉGUA) DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Douglas de Azevedo Rocha Paixão - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 004829-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 90/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 30.180.944/0001-59. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Jeferson Luis Eckhardt - Representante da empresa contratada.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 079/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 14 de Novembro de 2018, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS, POR DEMANDA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmpt.mp.br](http://www.mpmpt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2018.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018-PGJ/MP-MT, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| Processo Administrativo       | 006848-001/2017     |
| Edital                        | 072/2018            |
| Modalidade                    | Pregão Eletrônico   |
| Data da abertura e julgamento | 22/10/2018 às 10h30 |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA PARA COMPUTADORES E RACKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE NO-BREAK, PARA ATENDER À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa Vencedora: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 15.911.324/0001-59

| ITEM        | DESCRIÇÃO   | MARCA                       | UND   | QTD  | MÊS | VALOR (R\$)      |                  |
|-------------|---|-----------------------------|-------|------|-----|------------------|------------------|
|             |   |                             |       |      |     | UNITÁRIO         | TOTAL            |
| 01          | LOCAÇÃO DE NOBREAK 700VA<br>Serviço de fornecimento, manutenção preventiva e corretiva de energia ininterrupta (no-break) para Desktop                        | APC<br>BZ 700<br>BI-BR      | Unid. | 1200 | 24  | R\$ 36,00        | R\$ 1.036.800,00 |
| 02          | LOCAÇÃO DE NOBREAK 1500VA<br>Serviço de fornecimento, manutenção preventiva e corretiva de energia ininterrupta (no-break) para utilização nos ativos do Rack | APC<br>SUA<br>1500<br>BI-BR | Unid. | 100  | 24  | R\$ 98,40        | R\$ 236.160,00   |
| VALOR TOTAL |   |                             |       |      |     | R\$ 1.272.960,00 |                  |

Valor Total Registrado: R\$ 1.272.960,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

**FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS**

Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018/PGJ, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. do dia 15 de agosto de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 006848-001/2017, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 072/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA PARA COMPUTADORES E RACKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE NO-BREAK, PARA ATENDER À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**Processo (Gedoc):** 005893-001/2018. **Espécie:** Termo de Doação nº 23/2018. **Doador:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ/MF nº. 14.921.092/0001-57. **Donatária:** Barra do Garças Associação de Atletismo, CNPJ/MF nº 08.046.405/0001-72. **Objeto:** Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses da DONATÁRIA, na forma e proporção delimitadas neste instrumento. **Valor:** R\$ 7.451,60 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Matheus Silva Assis - Presidente da Associação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017/PGE/MT**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO 013/2017/PGE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 10/10/2018 e término para 10/10/2019.

**PROCESSO Nº:** 327655/2018

**ASSINAM:** pelo CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA.

## DEFENSORIA PÚBLICA

**DECISÕES DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA PARTE.**

Julgados no dia 25-10-2018.

Procedimento nº. **506110-2018**.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 37/2018/DPG - Remoção Voluntária - Núcleo da Comarca de Barra do Garças/MT - 1ª Defensoria - Área de Atuação: 1ª Vara Cível.

**Análise das inscrições.**

**Decisão:** “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram os pedidos de inscrição para remoção voluntária dos Defensores Públicos CRISTIANO BRUNO, HUGO RAMOS VILELA, KAMILA SOUZA LIMA e LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, para concorrerem à vaga do Núcleo da Comarca de Barra do Garças/MT, 1ª Defensoria, cuja área de atuação compreende a 1ª Vara Cível.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 56 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Procedimento nº. **506052-2018**.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 38/2018/DPG - Remoção Voluntária - Núcleo da Comarca de Paranatinga/MT - Defensoria Única - Área de Atuação: 1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal.

**Análise das inscrições.**

**Decisão:** “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição para remoção voluntária do Defensor Público FÁBIO BARBOSA, para concorrer à vaga do Núcleo da Comarca de Paranatinga/MT, Defensoria Única, cuja área de atuação compreende a 1ª, 2ª Vara e J.E. Cível e Criminal.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 56 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.006/2018/DPG**

*Regula a emissão do parecer técnico conclusivo pela Unidade de Controle Interno sobre as contas anuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete expedir ordens e instruções normativas aos órgãos, agentes e servidores da instituição, bem como dirigi-la, superintendê-la e coordená-la, promovendo atos da gestão administrativa, em conformidade com seu artigo 11, incisos I e IX,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o Sistema de Controle Interno no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em consonância com o Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução n. 01/2007/TCE/MT, e;

**CONSIDERANDO** a importância dos controles internos para a boa gestão dos recursos públicos e o exercício da missão institucional do controle externo;

**CONSIDERANDO** que o parecer técnico conclusivo sobre as contas anuais, elaborado pela Unidade de Controle Interno, faz parte do rol de documentos obrigatórios estabelecidos pela Resolução Normativa Nº 03/2015 - TP e padronizados pela Resolução Normativa Nº 33/2012 - TP, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º. A emissão do Parecer Técnico Conclusivo pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso deverá observar o disposto na presente Instrução Normativa.

**TÍTULO I  
DA ABRANGÊNCIA E FINALIDADE**

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange a Unidade de Controle Interno, como unidade responsável pela emissão do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas anuais, e demais unidades da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Possui como finalidade estabelecer procedimentos que disciplinam a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO II  
DOS CONCEITOS**

Art. 4º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Controle Interno: plano de organização e todos os métodos e medidas adotados para salvaguardar ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações, bem como estimular o seguimento das políticas executivas prescritas;

II - Sistema de Controle Interno: conjunto de procedimentos de controle dos diversos Sistemas Administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno;

III - Contas Anuais: Processo formalizado em cumprimento à disposição legal, pelo qual o Defensor Público-Geral relata e comprova, ao final do exercício, os atos e fatos ocorridos no período, embasado no conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial compatibilizados com o Plano Plurianual - PPA, Lei de diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA;

IV - Auditoria Interna: verificação da qualidade do Sistema de Controle Interno, por meio de revisão e avaliação regular e independentemente, de como funcionam os procedimentos de controle existentes em atividades contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e técnicas das unidades que compõem a estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

V - Auditoria de Avaliação de Gestão: é a modalidade de Auditoria Interna que tem como objetivo subsidiar a emissão do Parecer Técnico do Controle Interno sobre as Contas Anuais prestadas pelo Defensor Público-Geral, compreendendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- O exame das peças que instrui o processo de prestação de Contas Anuais;
- O exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos;
- A verificação da eficiência dos sistemas de controle administrativo, financeiro e contábil;
- A verificação do cumprimento da legislação pertinente, examinando a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos.

VI - Parecer Técnico Conclusivo: documento elaborado pela Unidade de Controle Interno que apresenta a avaliação do processo de prestação de Contas Anuais pela gestão, devendo ser assinado pelo responsável pela Unidade de Controle Interno e pela equipe que executou os trabalhos de auditoria.

**TÍTULO III  
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 5º. Compete à Unidade de Controle Interno:

I - promover a divulgação desta Instrução Normativa junto a todas as Unidades Executora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

II - cumprir as determinações contidas nesta Instrução Normativa, em especial quanto às condições e procedimentos a serem observados no planejamento e na realização de atividades que subsidiam a emissão do

Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais;

III - emitir Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais após análise dos documentos encaminhados pela Coordenadoria Financeira, por meio de sua Gerencia de Contabilidade.

Art. 6º. Compete às Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno:

I - atender às solicitações da Unidade de Controle Interno, facultando amplo acesso a todos os documentos de contabilidade e de administração;

II - atender às Solicitações de Informações e Documentos - SIDs, apresentados durante a realização dos trabalhos que subsidiam a emissão do Parecer Técnico;

III - não sonegar processos, informações ou qualquer documento à Unidade de Controle Interno;

IV - encaminhar à Coordenadoria Financeira todas as informações necessárias para o encerramento do exercício, tendo como data limite, 15 (quinze) dias de janeiro do ano subsequente ao do encerramento.

#### **TÍTULO IV DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

Art. 7º. A Coordenadoria de Planejamento e Orçamento elaborará o Relatório Anual de Gestão, providenciará sua inclusão nos autos das Contas Anuais, e remeterá o feito à Coordenadoria Financeira.

Art. 8º. Na sequência, a Coordenadoria Financeira/Gerência de Contabilidade encaminhará o processo à Unidade de Controle Interno, respeitando-se o prazo limite de sete dias úteis, a contar do encerramento do exercício financeiro no sistema FIPLAN, contendo os seguintes documentos:

I - identificação dos responsáveis legais;

II - documento comprobatório da publicação dos Balanços no Diário Oficial do Estado;

III - Balanço Orçamentário, conforme anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64;

IV - Balanço Financeiro, conforme anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64;

V - Balanço Patrimonial, conforme anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64;

VI - Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64;

VII - Anexo 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64;

VIII - relação analítica dos Restos a Pagar inscritos no exercício, discriminando os processados e não processados em ordem sequencial de número de empenho/ano e indicando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

IX - relação analítica dos Restos a Pagar pagos no exercício em ordem sequencial de número de empenho/ano e indicando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

X - relação analítica dos Restos a Pagar cancelados no exercício em ordem sequencial de número de empenho/ano e indicando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

XI - justificativas dos cancelamentos de Restos a Pagar;

XII - outros documentos que julgar necessários.

Art. 9º. A Unidade de Controle Interno deverá observar o rol de documentos exigidos pela Resolução Normativa Nº 03/2015 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e suas alterações.

#### **TÍTULO V DO PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Art. 10. O Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais será elaborado pela Unidade de Controle Interno e terá como destinatário o Defensor Público-Geral.

Art. 11. O Parecer Técnico identificará a prestação de contas as quais a Unidade de Controle Interno está expressando sua opinião, indicando,

outrossim, o nome da Defensoria Pública, as datas e os períodos a que correspondem.

Art. 12. O Parecer Técnico deverá conter a descrição concisa dos trabalhos executados, compreendendo especialmente:

I - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

II - a execução dos procedimentos com base em testes; e

III - a avaliação das práticas contábeis adotadas.

Art. 13. O Parecer Técnico expressará de forma clara e objetiva se a prestação de contas está, em todos os aspectos relevantes, na opinião da Unidade de Controle Interno, representada adequadamente.

Art. 14. O Parecer Técnico será datado e assinado pelo responsável pela Unidade de Controle Interno e pelos encarregados da execução dos trabalhos de auditoria, contendo nome, função e número de matrícula.

Art. 15. A Unidade de Controle Interno deverá opinar pela aprovação ou reprovação das Contas Anuais, expondo os motivos embasados na conformidade com as normas vigentes, especialmente a Lei Complementar Federal nº 4.320/64, os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público- NBCs.

#### **TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. A Unidade de Controle Interno deverá adotar procedimentos apropriados para manter a guarda de toda a documentação e Parecer de Auditoria de Acompanhamento da Gestão pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do encerramento dos trabalhos.

Art. 17. A Unidade de Controle Interno deverá rever periodicamente a presente Instrução Normativa e proceder sua atualização sempre que necessária.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
(Original Assinado)  
**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0936/2018/DPG**

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 2º da Portaria nº0936/2018/DPG de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27369.

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 11(onze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.10.2018, 20.10.2018, 30.10.2018, 31.10.2018, 05.11.2018 a 08.11.2018 e 12.11.2018 a 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº528907/2018.

#### **LEIA-SE:**

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 11(onze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.10.2018, 29.10.2018, 30.10.2018, 31.10.2018, 05.11.2018 a 08.11.2018 e 12.11.2018 a 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº528907/2018.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT**

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0947/2018/DPG**

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº0947/2018/DPG de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27371.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Ercília Borges, matrícula 100235, programadas para o período de 01.12.2018 a 15.12.2018, para serem usufruídas no período de 08.07.2019 a 15.07.2019, 23(vinte e três) dias, sendo 15(quinze) dias de férias individuais, mais 08(oito) dias de férias remanescentes, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº2163/2018.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Ercília Borges, matrícula 100235, programadas para o período de 01.12.2018 a 15.12.2018, para serem usufruídas no período de 08.07.2019 a 30.07.2019, 23(vinte e três) dias, sendo 15(quinze) dias de férias individuais, mais 08(oito) dias de férias remanescentes, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº2163/2018.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

**Caio Cezar Buin Zumiotti**

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0947/2018/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 2º da Portaria nº0947/2018/SDPG de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27371.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Andressa Priscila Orth, matrícula 100902, programadas para o período de 26.12.2018 a 09.01.2019, para serem usufruídas no período de 21.11.2018 a 05.12.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº27325/2018.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Andressa Priscila Orth, matrícula 100902, programadas para o período de 26.12.2018 a 09.01.2019, para serem usufruídas no período de 21.11.2018 a 05.12.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº27325/2018.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI**

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 077/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais para pintura predial, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 23/11/2018, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de outubro de 2018.

**Daniel Botoni**

Pregoeiro

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 078/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura predial, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 28/11/2018, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de outubro de 2018.

**Daniel Botoni**

Pregoeiro

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****Quinto Aditivo Nº. 161/2018**

Ao Contrato Nº 195/2016 Para Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais Neste Município, Sendo Pavimentação Em Tsd, Meio Fio, Sarjeta, Drenagem Profunda, Sinalização Viária, Contemplando As Ruas: Rua Cerejeiras, Travessa Amapá, Rua Rio Grande Do Sul, Avenida João Paulo II, Rua Missionário Daniel Berg, Rio Grande Do Norte E Avenida Jose Marelo Referente O Convênio Nº 816317/2015/Ministério Das Cidades/Caixa, Contrato De Repasse Nº1022763-93/2015; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 31/10/2018 A 28/02/2019.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria **9.859/2019**, **comunica que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL no item 8.3.1**, incluindo o subitem **K)** e **L)** do Pregão Presencial 064/2018, que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal, Unidade SAMU e Unidades Básicas de Saúde da Família deste Município. **A sessão fora designada para o dia 29/11/2018 às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital retificado poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de Outubro de 2018.

**Daniel Botoni**

Pregoeiro

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

ABERTURA: 03 de dezembro de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 03 de dezembro às 08h15min. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de escola de ensino fundamental no Bairro Jardim Alvorada. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av.

Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)  
Campo Novo do Parecis-MT, 30 de outubro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL 114/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 114/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de contêineres destinados ao atendimentos da população na área de alimentação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: GREEN CONTAINER EIRELI, com o valor total de R\$ 1.190.000,00 (hum milhão, cento e noventa mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de outubro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL 116/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 116/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de decoração natalina (imagens para presépio em tamanho natural) para atender as necessidades do município, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de outubro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL 117/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 117/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tendas sanfonadas com balcão e fechamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, teve como vencedora a empresa: AVELINA MUNDIM CUNHA -ME, com o valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de outubro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 132/2018**

ABERTURA: 13 de novembro de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 13 de novembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de marmitas no limite urbano do Município, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de outubro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO Nº 112/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 112/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COM DESTINAÇÃO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, ENTULHOS, E DEMAIS ITENS DO ECOPONTO MUNICIPAL: a empresa DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA - EPP, CNPJ nº 06.065.605/0001-47, sagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta três mil reais).

Campo Verde, 30 de outubro de 2018.

Leila Gubert  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que em razão da INABILITAÇÃO da empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, RETIFICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2018 que foi publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E na edição nº 27373 de 26 de outubro de 2018, página 81, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na edição nº 3.094 de 29 de outubro de 2018, página 64 e 65 e no Diário Oficial da União - D.O.U na Sessão 03 de 29 de outubro de 2018, página 194, passando o processo acima a ter o seguinte resultado:

| EMPRESAS   | ITENS   | VLR. TOTAL (R\$) |
|--|---|------------------|
| AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                      | 053, 085, 138, 145, 165, 217, 246 e 252   | 276.630,000      |
| AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                         | 082, 099, 101, 194 e 303  | 139.120,000      |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 002, 004, 010, 016, 017, 025, 029, 030, 033, 046, 047, 052, 065, 068, 089, 094, 118, 125, 130, 131, 137, 142, 154, 168, 186, 197, 241 e 286 | 562.947,000      |
| AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP       | 039, 059, 132 e 214   | 108.650,000      |
| ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME                         | 006, 012, 024, 026, 027, 032 e 034  | 194.960,000      |
| CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 055, 056, 061, 067, 090, 095, 143, 148, 171, 174, 175, 203, 244, 245, 247, 248, 250, 263, 265, 267, 287, 305, 308 e 309                     | 368.460,000      |
| CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                  | 172 e 290   | 60.900,000       |

|   |   |             |
|---|---|-------------|
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  | 097, 100, 115, 152, 163, 183, 198, 239, 270, 283 e 298  | 503.120,000 |
| DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                             | 058, 073, 102, 134, 157, 169, 196, 200, 201, 202, 211, 225, 226, 249, 266, 281 e 304  | 748.052,000 |
| DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP            | 098, 153, 166, 223, 275 e 284   | 50.915,000  |
| FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP   | 041, 048, 114, 119, 141, 182, 224, 228, 256 e 264   | 402.150,000 |
| GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA               | 184, 185, 191 e 272   | 228.980,000 |
| GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP              | 054   | 20.800,000  |
| INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                                      | 069, 070, 078, 086, 087, 088, 091, 103, 104, 105, 110, 124, 126, 133, 139, 140, 156, 158, 159, 190, 192, 205, 208, 234, 235, 237, 240, 242, 271, 277, 285, 296, 297, 300, 301 e 307 | 781.272,000 |
| LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP   | 179   | 10.872,000  |
| LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP               | 019, 020, 021, 092, 093, 136, 150, 164, 178, 180, 181, 207, 218, 222, 253, 254, 261 e 289   | 179.725,000 |
| LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP                             | 001, 007, 008, 009, 013, 036, 038, 050, 051, 121, 257 e 302   | 316.263,000 |
| MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                                | 096, 116, 127, 162, 177, 199, 230, 231, 236, 238, 262, 268, 294 e 295   | 318.110,000 |
| MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA - ME          | 018, 072, 123 e 255   | 199.650,000 |
| MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  | 079, 084, 106, 209, 215, 216, 229 e 269   | 203.685,000 |
| PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME | 076, 107, 108, 113 e 293  | 73.330,000  |
| PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA                                   | 144, 161, 278 e 279   | 52.460,000  |

|   |   |             |
|---|---|-------------|
| REALMED HOSPITALAR EIRELI ME                    | 003, 035, 040, 193 e 227                                    | 165.949,000 |
| SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP                    | 042   | 17.678,000  |
| SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI     | 147, 155, 167, 170, 213, 232, 243, 273, 274, 292 e 299      | 206.724,000 |
| VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI | 062, 063, 064, 066, 080, 112, 122, 173, 276, 280, 306 e 310 | 209.530,000 |

Colider/MT, 30 de Outubro de 2018.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 14/11/2018 às 08h30min, o Pregão Presencial nº 035/2018, do tipo "Menor Preço por Item", com reserva de cota para micro e pequenas empresas, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e pintura. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 30 de Outubro de 2018.

**Gustavo Alves do Carmo**  
Pregoeiro Oficial**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará dia 21/11/2018 às 08:00h, a Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global por empreitada", cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem superficial em diversas ruas do município. O edital completo estará à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 30 de Outubro de 2018.

**Janes Barbosa de Melo**  
Presidente da CPL.**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018 PREGÃO****PRESENCIAL - Nº 064/2018**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em fornecimento de Bois, Serviços no Preparo de Bois no Rolete, carvão e Buffet para 23º Aniversário do Município de Gaúcha do Norte. Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, e conforme descrição no Termo de Referência do Anexo I, onde receberá

suas propostas no dia 13/11/2018 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte, 30 de outubro de 2018.

**Neilla F. de Souza**  
Pregoeira Oficial

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO, TIPO CAVALO MECÂNICO TRUCADO (6X2), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 870472/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.784.470/0003-55** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)**.

Itiquira/MT, 30 de outubro de 2018.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 053/2018**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesas, retifica o aviso de ratificação da Dispensa 053/2018 que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O PROGRAMA DE NATAL**, passando a vigorar conforme segue:

Onde se lê: "MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP, CNPJ - 28.423.225/0001-05, no valor total de **R\$ 28.807,92 (vinte e oito mil, oitocentos e sete reais, noventa e dois centavos)**".

Leia-se: "MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP, CNPJ - 28.423.225/0001-05, no valor total de **R\$ 28.149,72 (vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais, setenta e dois centavos)**". Nova Mutum - MT, 30 de outubro de 2018.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Gerente de Gabinete  
Ordenador de Despesa - Port. n. 155/2018

#### **AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018**

Objeto: Concessão de uso de área aeroportuária externa (conforme mapa anexo) à título oneroso, sendo os lotes 01-A e 01-B destinados a exploração de estacionamento de aeronaves ( hangar ) e o lote 04-B destinado à oficina mecânica de aeronaves, ambos no Aeroporto Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes de Nova Mutum-MT, precedida de obra pública.Data de Abertura: 03 de dezembro de 2018. Horário: 14:00 horas. Tipo: Maior Oferta. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400.

Nova Mutum - MT, 30 de outubro de 2018.

**Érick Cristian da Silva**  
Presidente da CPL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018 - REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico noturno, com operador, e locação de banheiros químicos para eventos das Secretarias Municipais

- Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de novembro de 2018. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n ° 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400.

Nova Mutum - MT, 30 de outubro de 2018.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO** - Pregão Presencial nº 110/2018 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no edital no 6.3 - Qualificação Técnica, especificamente no sub item 6.4.3, que foi excluído do presente edital, não sendo portanto necessário a apresentação da comprovação da boa situação financeira da empresa, extraído do Balanço Patrimonial do último exercício.

Nova Mutum/MT, 30 de outubro de 2018.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

#### **NOTA DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público a anulação referente ao Pregão Presencial nº 032/2.018, Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PATRULHAS MECANIZADAS, SENDO 02 (DOIS) CONJUNTOS EQUIPADOS COM: TRATOR DE PNEUS, CARRETA AGRÍCOLA, GRADE ARADORA E COLHEDORA DE FORRAGENS - ORIUNDAS DE CONTRATO DE REPASSE MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL, conforme parecer jurídico nº 033/2018.

Nova Xavantina - MT, 30 de outubro de 2.018.

**Walmir Arruda Costa**  
Pregoeiro Oficial  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 05/2018, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 01 de Novembro a 14 de Novembro de 2018**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia **14 de Novembro de 2018** as propostas poderão ser encaminhadas até às 09:h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:h00**. Início da sessão da disputa: às 10h00 (Horário de Brasília) do dia 14 de Novembro de 2018. LOCAL DA DISPUTA: Site da Bolsa de Licitações e Leilões: [www.bllcompras.gov.br](http://www.bllcompras.gov.br), **RETIRADA DO EDITAL: site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br)**. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. CONTATO: (0\*\*66)3548-1140/1100 ou e-mail: [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br).

Novo Santo Antônio-MT, 30 de Outubro de 2018.

**EVA RODRIGUES BRITO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018

**AVISO CREDENCIAMENTO EMPRESA PARA INSTRUÇÃO DE PROGRAMAS RECREATIVOS E PROFISSIONALIZANTES**

- **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, para credenciarem-se objetivando futura e eventual prestação de serviços de Educador Físico, Instrutor de Dança, Instrutor de Fanfarra, Instrutor de Coral e Instrutor de Artesanato para exercer atividades de facilitador social para atender as necessidades dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Peixoto de Azevedo/MT, conforme descrição detalhada constante da Lista de Serviços do respectivo Edital de Chamada Pública. - **PERÍODO E LOCAL:** De 30 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2019, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, situada na Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, nesta cidade. - **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o presente Edital de Chamada Pública 007/2018, sem quaisquer ônus ou recolhimento de taxa, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de segunda à sexta-feira, no horário das 12h às 18h, pelo telefone (0xx66) 3575-5100, e-mail: licitacao\_peixotodeazevedo@hotmail.com <mailto:mailto:cisrnm@hotmail.com> ou pelo site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br).

Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Outubro de 2018.

**Aline Vanessa Mochi**

Presidente - CPL

RC Publicações 66 99994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO N. 091/2018

A pregoeira, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de esclarecimento/impugnação realizado pela empresa REGINALDO FERREIRA MARTINS MEI, comunica a SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 091/2018 até a conclusão da análise/estudo das impugnações e solicitações de esclarecimento apresentada pela empresa em comento com a finalidade de atender o dispositivo do parágrafo 3º, do art. 43, da Lei nº. 8.666/93. Assim, interrompendo o processo licitatório até sanar as questões levantadas pela referida empresa, pois são necessárias para dar continuidade ao referido Pregão.

Lucélia Martos Alves

Pontes e Lacerda - MT, 29 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO N.º 090/2018-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.280/2018

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, PEDRISCO, BRITA 01, PEDRA RACHAO, PEDRA MARROADA E PO DE PEDRA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS, MANUTENÇÃO DOS BUEIROS, MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018, cujo certame se deu às 09h do dia 30/10/2018; sagrou vencedora as empresas MARCHIORI & STEIN LTDA-EPP, vencedora dos itens 01,02,03,05 e 06, com valor total de R\$688.900,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos reais) e a VANESSA CAMPOS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, vencedora dos itens 04,07 e 08, com valor total de R\$490.300,00 (quatrocentos e noventa mil e trezentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucelia Martos Alves ou site [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 30 de outubro de 2018.

Lucélia Martos Alves

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 21/2018

O prefeito de Porto Esperidião-MT, Torna público a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 21/2018**. Objeto: CONTRAT. DE EMPRESA ESP. P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETAARMAZENAMENTO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUO HOSPITALAR. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA:MÁXIMA AMBIENTAL CNPJ: 07.657.198/0001-20. VALOR: 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).**

Porto Esperidião-MT, 29 de Outubro de 2018

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

PREFEITO.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Higiene, Material de Copa e Cozinha e Utensílios em Geral para atender as necedades da Municipalidade, que aconteceria no dia 01 de Novembro de 2018, as 09:00h, a agora fica **adiado** para o dia **14 de Novembro de 2018, as 09:00h**, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Porto Estrela - MT, 30 de Outubro de 2018.

**Vinicius Ignacio de Borja Santos**

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 60/2018

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Reforma da EMEI Agton Kayro Leite dos Santos, Rua 03, Quadra 04, Residencial Altamirando, Neste Município". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2018

**Alfredo Vinicius Amoroso**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 21 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo:

proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesa, Mobiliários, Refrigerador, Telefone, Ventilador, e Outros, Destinados para Atender às Secretarias Deste Município, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Edital e Seus Anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 30 de outubro de 2018

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 13 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Medicamentos e Produtos Veterinários, Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Edital e Seus Anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2018

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018 SRP 104/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2018 SRP 104/2018, referente **Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol) no perímetro urbano de Cuiabá/MT para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop - MT.** Não foram apresentadas propostas para o certame, sendo o processo declarado **DESERTO**.

Sinop/MT 30 de outubro de 2018.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria 650/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - SRP 113/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA.** OBJETO: **Aquisição de tablets, acessórios e microcomputadores novos, para distribuição para agentes comunitários de saúde e informatização das unidades básicas de saúde do município de Sinop, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e nobreak e rack para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.** ENVIO DE PROPOSTAS: 31/10/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 14/11/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/11/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 30 de outubro de 2018.**

**Edna Maciel Escobar**  
Pregoeira - Portaria nº 650/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (TIRA ENTULHO), PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2018. Lindomar da Silva Pohú - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2018. Lindomar da Silva Pohú - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2018. Dalila Cristian f. da paz - Pregoeira.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, com base no Parecer Jurídico nº 517/PGM/2018 e Relatório da CPL nº 024/CPL/2018, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo nº 263/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS, PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO EM REGIME DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste município através da empresa: T H DA COSTA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.034.625/0001-32, cujo valor é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).** O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores. Tangará da Serra/MT, 30 de Outubro de 2.018. Marcio de Oliveira lopes - Presidente da CPL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 013/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2018-** Ata de Registro de Preço 077/2017 do Pregão Presencial 050/2017. O Município de Tangará da Serra - MT, torna público que o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico, homologa o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 077/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2017, Objeto: REGITRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, para o município de Tangará da Serra, através da empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVORS LTDA, CNPJ Nº 02.593.711/0001-42, VALOR: R\$ 311.824,90 (Trezentos e onze mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).** Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2018. Gilmar UTZIG - Secretário Municipal de Educação e cultura .

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE-27374- de 29.10.2018, Página 43 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital, de acordo com o presente Edital e seus Anexos O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, 421/GP/2018**

de 15.03.2018, torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO acima, nos seguintes termos: **Onde se lê: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DECORATIVAS, Leia-Se: EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DO "NATAL ILUMINADO 2018,"** Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra-MT, 30 de Outubro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### EXTRATO DO CONTRATO: 277/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT  
CONTRATADO: FLUID BRASIL SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE UMA OSMOSE REVERSA VALOR: 513.346,07  
VIGÊNCIA: 30/10/2018 Á 30/04/2019 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VALTER KUHN/PREFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 75/2018, TEVE COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT. E QUE TEVE COMO VENCEDOR A EMPRESA- M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Objeto Contratação de 01 (um) show nacional gospel, com Pastor Melvim e Banda, para celebrar o dia do Evangélico, no dia 31 de outubro do corrente,

na Praça da Bíblia, localizada na Av. Brasil, Centro no Município de Vila Rica. Favorecidos: Adailton Matos Costa 21725519534 (R\$ 5.000,00); Prazo de entrega: Imediato. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 29 de Outubro de 2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
GESTÃO 2017-2021**

**C.P.F.: 421.481.893-87 - R.G.: 1614784 SSP/GO  
Contratante**

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO 001

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2018

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que RETIFICA o Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado informando que houve retificação em alguns itens do Edital inclusive no horário para realização do certame. Permanecem inalteradas demais informações contidas no Edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br), podendo ser solicitado no email [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br) e no telefone: 66 3554 1107. Reabertura de Prazo: Início Acolhimento das propostas: 26/10/2018 às 08h00min. Abertura da sessão: 30/10/2018 às 15h00min. Início da Disputa de Preços: 30/10/2018 às 15h15min.

Vila Rica / MT, 30 de Outubro de 2018

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO  
Pregoeira Oficial**

**Publicar-65-3644-4382**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### PORTARIA Nº 013/2018 GAB/CMN

**Súmula: "Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências".**

**EDMAR MARQUES LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa; **RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELEN CRISTINA SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 85, lotada no cargo Comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA** na Câmara Municipal de Nova Maringá, a partir de 31/10/2018. **Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá-MT, 18 de outubro de 2018.

**EDMAR MARQUES LEITE**  
Presidente

# TERCEIROS

**ATALAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº 10.626.223/0001-12, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°39'44.7" e longitude W 56°03'00.5" localizado na rodovia Palmiro Paes de Barros s/n km 04, Cuiabá Mt.

A Andali Operações Industriais S.A, CNPJ 02,227,264/0008-84, torna público que requereu a SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação para unidade de fabricação de adubos e fertilizantes, situado no Terminal Intermodal de Rondonópolis, Rod. BR 163 KM 94, Lote nº 02, Rondonópolis/MT

**ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, CPF 308.181.259-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT - Secretária do Estado de Meio Ambiente a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ALGODOEIRA SPERAFICO**, localizada na rodovia MT 235 KM 93 + 20 km a esquerda, S/N no município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, CPF 308.181.259-34, torna público que requereu junto a Sema - MT - Secretaria do Estado de Meio Ambiente a **Renovação da LO (Licença de Operação) do**

**COMPLEXO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FAZENDA SPERAFICO**, Localizada Rod. BR 235, Km 93+20 a esquerda no município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, CPF 308.181.259-34, torna público que requereu junto a Sema - MT - Secretaria do Estado de Meio Ambiente a **LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) do COMPLEXO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FAZENDA RAFAELA**, Localizada no município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO

O CONCREARTE, com CNPJ 22.168.877/0001-29, torna público que requereu junto ao **CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"** a **LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação** para a atividade de **fabricação de artefatos de cimento para construção civil**, situada em zona urbana, no município de **Água Boa - MT**.

**DALTON ISSAO ITO 03379606154**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE PEIXARIA**, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BELTRÃO, Nº 389 - N, BAIRRO MODULO 05, EM JUÍNA - MT.

**JUINA GAS P.D. LTDA - ME**, CNPJ 20.169.284/0001-51, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO **DELFAM JUÍNA**, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCALIZADO NA AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1542 - S, BAIRRO PADRE DUILIO, EM JUÍNA - MT.

**J.E. ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES** de CNPJ: **31.729.463/0001-12**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG **A LICENÇA LOCALIZAÇÃO** PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, SITUADA NA RUA ESCOLÁSTICA PINTO, Nº 20 - QUADRA 70 - LOTE 20 - COSTA VERDE - VARZEA GRANDE - MT.

**RENI MOTTER**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para atividade de restaurante em área de interesse ambiental, no Lote 302, no Assentamento Rio Vermelho, localizado no município de Rondonópolis/MT.

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERQUALISTE - Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso, localizada e situada na Avenida Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, nº 425, Empresarial Center, sobreloja sala 09, Bairro CPA I, CEP: 78.055-125, Cuiabá-MT, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0001-53 e também registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51400009198, bem como sua filial COOPERQUALISTE - Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso (Filial), localizada e situada a Rua Felix Antônio Nascimento, Nº 117, Bairro Centro, Barra do Bugres - MT, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0002-34 e também registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51900367590, vem neste ato, representadas por seu presidente senhor Gryone Marana Cardoso, convocar os sócios cooperados os(as) sócios(as) cooperados(as) a participarem de uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no salão de festas da Associação de Moradores do Bairro CPA I, localizada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, CPA I, Cuiabá-MT (Próximo a Escola Estadual André Avelino Ribeiro), com sua primeira chamada às 07:00 horas da manhã do dia 17 de novembro de 2018 (Sábado), a assembleia tem por finalidade abordar, debater e deliberar os seguintes temas: A) Estabelecimento de novas parcerias com instituições do sistema "S" de outros estados: SENAR-AR/RO e SENAR-AR/MS (Dentre outras possíveis); B) Consultorias; C) Redes Sociais; Plano de Saúde e Benefícios; D) Imposto de Renda e INSS; E) Prestação de Contas do ano de 2018; F) Leitura, discussão e alteração do Estatuto social da cooperativa nos seguintes pontos: Proposta de alteração na redação do Art. 3º do Capítulo II, que atualmente versa: "(...) Art. 3º - A Cooperativa e seus sócios cooperados se propõe a prestar serviços no segmento de consultoria, qualificação, instrutoria, educação intelectual e profissional; e ainda atuar na capacitação para fins de fabricação de produtos artesanais e semi-artesanais diversos, produzidos em meio urbano ou rural, bem como, na publicação, propaganda e comercialização de suas respectivas produções; (...)" que em sendo deliberado e aceita a proposta de alteração passará a vigorar com a seguinte redação: Capítulo II, Art. 3º - A Cooperativa e seus sócios cooperados se propõe a prestar serviços no segmento de consultoria, qualificação, instrutoria, educação profissional e intelectual, e para além das atividades no seguimento educacional, atuará na locação de mão de obra nos seguimentos de limpeza, conservação, portaria, serventia, garçom, copeira, cozinha e manutenção, condução de veículos e gestão de frotas, bem ainda com o fornecimento de mão de obra autônoma nos seguimentos de consultorias e serviços de: organização e realização de eventos, atividades artísticas, musicais e culturais; saúde, higiene e cuidados com a beleza; pesquisas, estatísticas e levantamento de informações; cópia, projeções, encadernamento, fichamento e plastificação de documentos; fotografia, registro de imagens, filmagem e publicação; recreação e locução; atividades administrativas e organizacionais, atendimento ao cliente, informática, contabilidade, engenharias, perícia técnica em segurança do trabalho e saúde animal; Propor-se ainda a alteração do art. 54 do Capítulo VII do Estatuto social que atualmente versa com o seguinte texto: "(...) Capítulo VIII: Art. 54º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada 01 (uma) vez por ano na segunda quinzena do

mês de janeiro seu edital de convocação deverá ser publicado em jornal de grande circulação ou em diário oficial, com ao menos 15 (quinze) dias de antecedência. (...)” que em sendo deliberado e aceita a proposta de alteração passará a vigorar com a seguinte redação: "(...)” Capítulo VIII: Art. 54º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada 01 (uma) vez a cada ano preferencialmente em período próximo a conclusão do exercício social, ou seja, no último trimestre do ano, sendo este correspondido pelos meses de outubro, novembro e dezembro, o edital de convocação deverá ser publicado em jornal de grande circulação ou em diário oficial ao menos uma vez, com ao menos 15 (quinze) dias de antecedência, devendo a referida convocação também ser afixada nos locais de praxe e também publicada por meio eletrônico que satisfaça seu objetivo. G) Admissão de novos sócios, Demissão e Exclusão de sócios em conformidade com o Capítulo IV do estatuto social da cooperativa; H) Planejamento da agenda de 2019.

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP nº 041/2018, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, PARA ATENDER O SETOR DE OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, constatada a ausência de interessados, a Pregoeira declarou a Licitação Deserta. Devido a importância da aquisição pela companhia, a abertura da licitação será prorrogada para o dia 09/11/2018 às 14h00min na sede da CIA, conforme especificações descritas no edital nº 041/2018. O edital encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER: [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da CIA, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado. Rondonópolis - MT, 26 de outubro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira

#### SEMENTES RIO ALEGRE LTDA

CNPJ/MF 24.666.384/0001-44  
NIRE 51.2.0151359-7 em 19/04/2016

#### DECLARAÇÕES DA EMPRESA COM MEMORIAL DESCRITIVO

**SEMENTES RIO ALEGRE LTDA**, com sede na Av. Lions Internacional, nº 910-W, Sala 02, Parque Tangará, cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.2.0151359-7, despacho sessão de 19/04/2016, com capital social de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.250.000 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vem através deste fazer as declarações de sua filial denominada **SEMENTES RIO ALEGRE LTDA - ARMAZENS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.666.384/0002-25, estabelecida na Rodovia MT 235, KM 170 + 2 KM a esquerda, S/N, Zona Rural, na cidade de Diamantino-MT, CEP 78.400-000, NIRE Nº 51.9.0046890-6 em 15/08/2018, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

1. Natureza do estabelecimento: Armazéns gerais
2. Responsável pelo Memorial: Claudio Giuseppe Terzi - Engenheiro Agrônomo - CREA 3.769/D-MT
3. Área do terreno - 6.000,00 m<sup>2</sup>.
4. Área total construída - 5.364,45 m<sup>2</sup>.
5. Área de Armazenagem:

- 5.1) 3 silos de armazenadores de grãos modelo SMP -22/17 contendo 2 ventiladores cada silo e motores de aeração com 25cv de potência e uma rosca de varredoura com capacidade de 100.000 sacas.
- 5.2) um silo de expedição (pulmão) modelo SAPI-11/10 contendo 1 ventilador cada silo e motores de aeração com 15cv de potência e uma rosca de varredoura com capacidade de 20.000 sacas.
- 5.3) Balança expedição rodoviária com 114m<sup>2</sup> instalada sobre piso de concreto no barracão de estrutura metálica com capacidade de 120 toneladas, tulha (silo de expedição) modelos SAP-1200 de material metálico com 6 aberturas de descarga com capacidade de 120 toneladas e

um elevador de cereais modelo ECVP. Possui um extintor de incêndio  
5.4) Silo armazenador Rota Silos contendo 1 ventilador cada silo e motores de aeração com 25cv de potência e uma rosca de varredoura com capacidade de 20.000 sacas.

5.5) Um silo expedição - tulha com abertura de descarga com capacidade de 80 toneladas com elevador de caçamba vazada de cereais com capacidade de 60 toneladas por hora

#### 6. Casa de máquinas:

6.1) Barracão em estrutura metálica com cobertura de telha de zinco, sem pintura, contendo 5 refletores e 4 extintores de incêndio contendo um banheiro, sala de quadro de comando, sala de almoxarifado, moega com capacidade de 6 mil sacas, máquina de pré-limpeza com capacidade de 120 toneladas, secador de fluxo misto modelo SCP-120, fôrnalha e quebra chamas com consumo de lenha de 400 kg/h, 6 elevadores com capacidade de 120 toneladas e 4 fitas transportadoras superior e inferior com capacidade de 120 toneladas/hora

6.2) Barracão em estrutura metálica com cobertura de telha de zinco, com pintura interna e externa contendo sala de quadro de comando, com 2 moegas com capacidade de 4 mil sacas cada moega e máquinas pré limpeza cada máquina com 2 jogos de peneira, 1 ciclone para duas máquinas e 2 motores com capacidade de 4 toneladas/hora por máquina, secador com termômetro externo digital com capacidade de 60 toneladas/hora, fôrnalha e quebra chamas, 4 elevadores com capacidade de 6 toneladas/hora, 1 fita transportadora de 40 toneladas/hora, 2 secadores de resíduos

7. Barracão/sala de classificação/calador: barracão com 365 m² com guarita com dois pisos e uma sala em cada piso, sala de classificação com 2 pisos com uma sala cada piso e seus respectivos banheiros, um calador pneumático.

8. Escritório: escritório com 145,20 m² contendo: sala de reunião, 2 salas de balança, uma sala laboratório, uma sala gerência, um banheiro, corredor varanda e uma balança com 96m².

9. Conclusão: A edificação como um todo, seus anexos e entornos, está em boas condições de conservação e manutenção. A sinalização de segurança e equipamentos de proteção contra incêndio está sendo instalada e atenderá aos órgãos reguladores.

#### Natureza e discriminação das mercadorias

Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras, já nacionalizadas, tendo como objetivo o exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, próprios ou de terceiros.

#### Operações e Serviços a que se propõe:

- Armazenamento de produtos agrícolas
- Armazenamento de mercadorias
- Emissão de conhecimento de depósito e warrant's.

Tangará da Serra-MT, 04 de outubro de 2018.

Salazar Jonas Marquetti  
Sócio

Sandra da Cunha Marquetti  
Sócia

Clovis Ademir Scherer  
Sócio

**SEMENTES RIO ALEGRE LTDA**  
CNPJ/MF 24.666.384/0001-44  
NIRE 51.2.0151359-7 em 19/04/2016

#### Anexo II - REGULAMENTO INTERNO ARMAZEM GERAL

**Sementes Rio Alegre Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.666.384/0002-25, estabelecida na Rodovia MT 235, KM 170 + 2 KM a esquerda, S/N, Zona Rural, na cidade de Diamantino-MT, CEP 78.400-000, NIRE Nº 51.9.0046890-6 em 15/08/2018, estabelece o seu Regulamento Interno nos seguintes termos:

#### CAPÍTULO I - RECEBIMENTO E ENTREGA DE MERCADORIAS

**Artigo 1º - Sementes Rio Alegre Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.666.384/0002-25, estabelecida na Rodovia MT 235, KM 170 + 2 KM a esquerda, S/N, Zona Rural, na cidade de Diamantino-MT, CEP 78.400-000, NIRE Nº 51.9.0046890-6 em 15/08/2018,

e em todos os seus estabelecimentos, Matriz ou Filiais, desde que seja requerida sua utilização ao Presidente da respectiva Junta Comercial, por meio de seus sócios devidamente qualificados **Salazar Jonas Marquetti**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 35, nº 2.167-S, Parque Universitário, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG 3.711.129-5 SSP/PR e do CPF/MF 589.538.179-00, natural de São José do Ouro (RS), nascido aos 13/10/1966; **Sandra da Cunha Marquetti**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada Rua 35, nº 2.167-S, Parque Universitário, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 42.033.316 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00676769805, emitida em 03/12/2014 pelo DETRAN-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 575.223.169-87, natural de Laranjeiras Sul (PR), nascida aos 29/05/1968 e **Clovis Ademir Scherer**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vinte e um, nº 832 -S, Jardim Rio Preto, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 000.371.488 SEJUSP/MS, emitida em 21/05/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 230.660.160-72, natural de Augusto Pestana (RS), nascido aos 18/07/1956, receberá em depósito para guarda e conservação, mercadorias nacionais e estrangeiras, já nacionalizadas, bem como produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, próprios ou de terceiros, emitindo simples RECIBOS DE DEPÓSITOS ou títulos especiais que as representem de acordo com o Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903.

Parágrafo único: Após a assinatura do termo de responsabilidade da unidade armazenadora, a sociedade obterá nos órgãos específicos as necessárias autorizações para a armazenagem de cada produto.

**Artigo 2º** - Para atender aos interessados, o **escritório do Armazém da Sementes Rio Alegre Ltda**, estará aberto de segunda a sexta-feira, das 08:00 (oito) as 12:00 (doze) e das 13:30 (treze e trinta) as 18:00 (dezoito) horas.

**Artigo 3º** - O seu armazém estará aberto todos os dias durante 24 (vinte e quatro) horas.

**Artigo 4º** - Pretendente a qualquer depósito deverá apresentar proposta assinada na sociedade, de acordo com o modelo que lhe será fornecido pela depositante, declarando o nome do depositário, residência, quantidade e natureza das mercadorias, a ordem de quem as mesmas ficarão depositadas, marca, peso, estado dos envoltórios, prazo do depósito e os serviços que desejar que sejam feitos pela sociedade.

Parágrafo Único - Sendo aceito o pedido, o funcionário da sociedade visará à proposta, servindo a mesma para guia de entrada e conferência da mercadoria no armazém.

**Artigo 5º** - Após a entrada e conferência da mercadoria, o Fiel do Armazém passará recibo na mesma proposta, pela qual será emitido o recibo de depósito simples, ou conhecimento de depósito Warrant, documento este assinado pelo Fiel do armazém e pelo gerente da sociedade.

**Artigo 6º** - As mercadorias serão depositadas em lotes, constantes dos recibos de depósito, ou títulos emitidos com os números ou marcas e respectivas quantidade.

**Artigo 7º** - O Fiel depositário do armazém tem o direito quando for o caso de exigir a abertura dos invólucros para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo dos mesmos, essa verificação, porém, será feita na presença do interessado ou de quem legitimamente o represente, designando-se para essa providência local e hora.

Parágrafo Único - Se o interessado não comparecer, o fiel depositário do Armazém fará a vistoria na presença de 2 (duas) testemunhas e a sociedade lavrará termo em livro especial.

**Artigo 8º** - No caso de ser verificado falsidade nas declarações do depositante, a sociedade promoverá as diligências indispensáveis para tornar efetiva a responsabilidade dos donos da mercadoria.

**Artigo 9º** - Toda e qualquer mercadoria quando depositada contra o conhecimento de depósito e warrant será sempre pesada ou medida; no caso de simples recibo de depósito, se o depositante o exigir.

**Artigo 10º** - A medida que for sendo retirada a mercadoria depositada com simples recibo de depósito, será no verso do mesmo dada a respectiva baixa, devolvendo em seguida o recibo ao depositante, que por sua vez o restituirá a sociedade, quando esteja devidamente liquidado.

**Artigo 11º** - Só poderá ser facultada as retiradas das mercadorias depositadas, contra a entrega dos títulos ou recibos correspondentes e depois de pagas as despesas a que estiverem sujeitas.

**Artigo 12º** - Se o depositante houver transferido a outrem, por qualquer título a mercadoria em depósito, ou parte dela, poderá requisitar por escrito, a substituição do recibo, com as devidas modificações.

#### CAPÍTULO II - DO PRAZO DE DEPÓSITO, PAGAMENTO DE TAXAS E RETENÇÃO DAS MERCADORIAS

**Artigo 13º** - O prazo para cobrança de depósito inicial é de 15 (quinze) dias, ainda que a mercadoria seja retirada antes de terminado o mês, vendido o primeiro, as armazenagens serão calculadas de acordo com as tarifas da sociedade.

**Artigo 14º** - As armazenagens e demais despesas, a que estiverem sujeitas as mercadorias serão cobradas normalmente, de acordo com as condições da tarifa oficial.

**Parágrafo Único** - No caso de atraso o depositante pagará além dos preços das tarifas, mais os juros de 12% ao ano sobre os pagamentos em atraso.

**Artigo 15º** - De conformidade com o Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903 em seu artigo 14, "A sociedade assiste o direito de retenção da mercadoria depositada, para garantia do pagamento dos armazéns, das despesas com a conservação, benefícios ou quaisquer serviços prestados a pedido do depositante e ainda dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, juros, etc."

**Artigo 16º** - Vencido o prazo de depósito, sem que a mercadoria tenha sido retirada e caso não tenha sido proposto e aceite novo prazo, reputar-se-á a mercadoria abandonada e a sociedade expedirá aviso ao depositante para que este providencie, no prazo máximo de 8 (oito) dias, a sua retirada, prazo este que será contado da data que houver sido feito o aviso.

**Parágrafo Único** - Findo este prazo, e não tendo o depositante tomado qualquer providência, será a mercadoria vendida em leilão, anunciado com antecedência mínima de três dias nos termos e com as formalidades da Lei.

**Artigo 17º** - O produto da venda, deduzido os créditos preferenciais se não for procurado por quem de direito dentro do prazo de oito dias, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

**Artigo 18º** - Caso a mercadoria não tenha sido retirada depois de vencido o prazo, por motivo de extravio dos respectivos recibos, conhecimentos de depósitos de warrant e, de não estarem ainda terminadas as formalidades legais para justificação do extravio, a sociedade poderá prorrogar o prazo do depósito a pedido do interessado desde que sejam pagas as despesas a quem a mercadoria estiver sujeita a liquidação do warrant se houver.

**Parágrafo Único** - Se os interessados preferirem a venda imediata em leilão, ou não providenciarem depois de avisado pela sociedade, esta fará a venda informando o juízo por onde correr o processo de justificação, do produto líquido que ficará a ordem do mesmo juízo.

### CAPÍTULO III - DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE

**Artigo 19º** - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei a sociedade responde:

- Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito; pelos seguros das mesmas.
- Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos em mercadorias sob sua guarda.

**Parágrafo Único** - A indenização devida pela sociedade nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" não poderá exceder ao preço da mercadoria em bom estado no lugar e no dia que deveria ser entregue.

**Artigo 20º** - Cessa a responsabilidade da sociedade:

- Nos casos de avaria, vícios, quebra de peso, derrame ou extravasamento;
- Alteração de qualidade provocada pela natureza da mercadoria ou do acondicionamento defeituoso;
- Pela insolvabilidade da companhia seguradora das mercadorias;
- Por causas inevitáveis ou de previsão impossível;
- Em casos fortuitos e/ou de força maior;

**Parágrafo Único** - São consideradas causas inevitáveis ou de previsão impossível: incêndio, inundação, terremoto, guerra civil ou externa, alteração da ordem pública, greves ou outras causas naturais que afetem as mercadorias ou os serviços do armazém.

**Artigo 21º** - A sociedade não se encarregará da venda de mercadorias por conta própria, nem fará por sua conta alheia qualquer negociação sobre títulos e recibos de depósitos que emitir.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá entregar a um corretor oficial a venda de qualquer mercadoria depositada em seu armazém por ordem expressa do depositante, quando esse não faça diretamente a terceiros.

**Artigo 22º** - A sociedade não estabelecerá qualquer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço e poderá fazer abatimento nos preços afixados em suas tarifas se for conveniente para a empresa.

**Artigo 23º** - A sociedade reserva-se o direito de recusar o depósito de mercadorias nos seguintes casos:

- Quando a mercadoria que se desejar armazenar não for tolerada por este regulamento;
- Quando as mercadorias danificarem as que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração;
- Quando não estiverem bem acondicionadas;
- Quando pela natureza da mercadoria, o armazém não esteja aparelhado para recebê-la.

### CAPÍTULO IV - DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E WARRANTS

**Artigo 24º** - A sociedade emitirá quando requisitada pelo depositante da mercadoria, dois títulos unidos, mais separáveis, denominados: conhecimento de depósito e warrant.

**Parágrafo Único** - Tais documentos serão extraídos conforme se acha estabelecido no capítulo II, do Decreto 1.102 de 21 de Novembro de 1903.

**Artigo 25º** - As mercadorias sobre as quais forem emitidos conhecimentos de depósitos e warrant, serão seguradas contra riscos de incêndio, em valor razoável designado pelo depositante.

**Artigo 26º** - Os conhecimentos de depósitos e warrant, podem ser transferidos, por endosso, unidos ou separados.

**Parágrafo Primeiro** - O endosso pode ser em branco, neste caso, confere ao portador do título os direitos de cessionário.

**Parágrafo Segundo** - O endosso dos títulos unidos confere ao cessionário o direito de livre disposição da mercadoria depositada; o do warrant separado do conhecimento de depósito o direito do penhor sobre a mesma mercadoria, e o conhecimento de depósito a faculdade de dispor da mercadoria, salvo os direitos do credor portador do warrant.

**Artigo 27º** - O primeiro endosso do warrant, declarará a importância do crédito garantido pelo penhor da mercadoria à taxa de juros e a data do vencimento. Essas declarações serão transcritas no conhecimento de depósito e assinadas pelos endossatários do warrant.

**Artigo 28º** - O portador dos dois títulos tem direito de pedir a divisão da mercadoria em tantos lotes quantos lhe convenha e a entrega de conhecimento de depósitos e warrant correspondente a cada um dos lotes, sendo restituído e ficando anulados os títulos anteriormente emitidos. Essa divisão somente será facultada, se a mercadoria continuar a garantir os créditos preferenciais.

**Parágrafo Único** - É permitido ao portador dos dois títulos pedir emissão de novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição dos primitivos, que serão restituídos à sociedade e anulados.

**Artigo 29º** - Ao portador do conhecimento de depósito é permitido retirar a mercadoria antes do vencimento da dívida constante do warrant, consignando na sociedade o capital e juros até o vencimento e pagando os impostos fiscais, armazenagens, taxas e despesas.

**Parágrafo Primeiro** - Da quantia consignada a sociedade passará o competente recibo e avisará por meio de carta registrada, o primeiro endossador do warrant.

**Parágrafo Segundo** - A quantia exibida em consignação, será prontamente entregue ao credor, mediante a restituição do warrant, com a devida quitação.

**Parágrafo Terceiro** - Se o warrant não for apresentado à sociedade até oito dias depois do vencimento da dívida a quantia consignada será levada a depósito judicial por conta a quem pertencer.

**Parágrafo Quarto** - A perda, o furto, o extravio do warrant não prejudica o exercício do direito conferido por lei ao portador do conhecimento de depósito, procederá de acordo com o contido no artigo 34 deste regulamento.

**Artigo 30º** - O portador do warrant que no dia do vencimento não for pago e que não achar consignada na sociedade importância de seu crédito e juros, deverá interpor o respectivo protesto na forma da lei.

**Parágrafo Primeiro** - Dentro de dez dias, a contar da data do instrumento de protesto, o portador do warrant mandará vender em leilão ou por corretor de sua escolha, as mercadorias especificadas no título, independente de quaisquer formalidades judiciais, anunciando a venda com quatro dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo** - Igual direito de venda cabe ao endossador que pagar a dívida do warrant, sem que seja necessário constituir em mora os endossadores do conhecimento de depósito.

**Parágrafo Terceiro** - A perda ou extravio do conhecimento de depósito, a falência, os meios previstos de suas declarações e a morte do devedor interrompem a venda anunciada.

**Parágrafo terceiro** - O devedor poderá evitar a venda até o momento de ser a mercadoria adjudicada, pagando imediatamente a dívida do warrant, os impostos fiscais, despesas e taxas devidas a sociedade e todas as outras a que a execução deu lugar, inclusive de protestos, comissões do corretor ou leiloeiro e juros de mora.

**Artigo 31º** - O portador do warrant que, em tempo útil não interpuser o protesto por falta de pagamento ou que, dentro de 10 dias contados da data do instrumento de protesto, não promover a venda da mercadoria, conservará tão somente ação contra o primeiro endossador do warrant e contra os endossadores do conhecimento de depósito.

**Artigo 32º** - Do produto líquido da venda, far-se-á dedução dos créditos preferenciais e do respectivo saldo será paga a importância do warrant ao seu portador, acrescida dos juros de mora a razão de 12% ao ano, contra recibo de quitação.

**Artigo 33º** - Se a importância do saldo for insuficiente para cobrir a totalidade do débito, far-se-á pagamento parcial, do que se fará menção no próprio warrant, continuando este em poder do portador, para agir pelo restante, contra os endossadores, solidariamente, observadas as disposições da Lei

em vigor.

**Artigo 34º** - Na liquidação que a sociedade tenha que fazer com os depositantes ou portadores de títulos, serão respeitados os créditos preferenciais, na seguinte ordem:

- As fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- O corretor ou leiloeiro, pelas comissões que tiverem direito e quaisquer despesas devidamente justificadas;
- A sociedade, pelas despesas e taxas que lhe forem devidas.

**Artigo 35º** - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela sociedade será observado o disposto no artigo 27 e seus parágrafos do decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903.

#### CAPÍTULO V - DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES

**Artigo 36º** - A administração da sociedade terá nos seus armazéns um fiel depositário e os ajudantes necessários.

**Artigo 37º** - O fiel dos armazéns, fará inscrever o seu título de nomeação na Junta Comercial do estado o que for designado ou estabelecido no Armazém.

**Artigo 38º** - Aos empregados em geral será obrigatória a integral observância aos horários de serviço assim como substituição e serviços em hora fora do regimental, quando exigirem os interesses da sociedade, ou a boa ordem do seu serviço, a juízo do gerente ou de quem o represente.

**Artigo 39º** - Pelas faltas cometidas, todo e qualquer empregado da sociedade ficará sujeito as penas impostas pelo gerente ou por quem o represente.

**Artigo 40º** - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903, e pela legislação em vigor na parte que lhe for aplicável.

**Artigo 41º** - Qualquer dúvida que seja suscitada entre a sociedade e os depositantes, tanto no que respeita a interpretação de quaisquer deste regulamento como na aplicação das tabelas e tarifas, será dirimida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 42º** - Quaisquer alterações que sejam julgadas indispensáveis ao presente Regulamento, as tarifas ou tabelas a ela anexo, serão feitas e só vigorarão depois de publicadas e averbadas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e de preenchidas as formalidades da lei.

Tangará da Serra-MT, 04 de outubro de 2018.

Salazar Jonas Marquetti  
Sócio

Sandra da Cunha Marquetti  
Sócia

Clovis Ademir Scherer  
Sócio

#### SEMENTES RIO ALEGRE LTDA

CNPJ/MF 24.666.384/0001-44  
NIRE 51.2.0151359-7 em 19/04/2016

#### Tarifa remuneratória de serviços

**Sementes Rio Alegre Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.666.384/0002-25, estabelecida na Rodovia MT 235, KM 170 + 2 KM a esquerda, S/N, Zona Rural, na cidade de Diamantino-MT, CEP 78.400-000, NIRE Nº 51.9.0046890-6 em 15/08/2018, e em todos os seus estabelecimentos, Matriz ou Filiais, desde que seja requerida sua utilização ao Presidente da respectiva Junta Comercial, por meio de seus sócios devidamente qualificados **Salazar Jonas Marquetti**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 35, nº 2.167-S, Parque Universitário, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG 3.711.129-5 SSP/PR e do CPF/MF 589.538.179-00, natural de São José do Ouro (RS), nascido aos 13/10/1966; **Sandra da Cunha Marquetti**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada Rua 35, nº 2.167-S, Parque Universitário, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 42.033.316 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00676769805, emitida em 03/12/2014 pelo DETRAN-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 575.223.169-87, natural de Laranjeiras Sul (PR), nascida aos 29/05/1968 e **Clóvis Ademir Scherer**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vinte e um, nº 832 -S, Jardim Rio Preto, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 000.371.488 SEJUSP/MS, emitida em 21/05/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 230.660.160-72, natural de Augusto Pestana (RS), nascido aos 18/07/1956, vem através deste estabelecer a tarifa remuneratória de armazenagem a ser praticada pela empresa.

#### TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS CARGA GERAL

1. Armazenagem (período de 15 dias ou fração):

Por pallet: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2. Movimentação Mecânica (paletizada) - (devida uma só vez):

Por pallet: R\$ 20,00 (vinte reais)

3. Condições Gerais:

a) A empresa decidirá o critério de aplicação da "tarifa-base" e da tarifa de movimentação, de acordo com o tipo/embalagem da mercadoria;

b) A taxa de movimentação será cobrada uma só vez, na entrada da mercadoria no primeiro prazo do lote;

c) Os serviços serão faturados todo dia 30 de cada mês, para pagamento em 10 dias;

d) As mercadorias depositadas são seguradas direta e exclusivamente pelo armazém geral, em seu nome;

e) Para produtos perigosos a tarifa de armazenagem será cobrada em dobro.

f) A tabela de tarifas acima, terá validade somente para as filiais, inscritas no Estado de Mato Grosso.

#### TARIFA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

1. Recepção

Para descarga, limpeza, secagem e embarque serão cobrados o percentual conforme as unidades relacionadas abaixo:

MILHO

| Umidade |       | Prestação de Serviço |
|---------|-------|----------------------|
| De:     | Até:  |                      |
| 0%      | 14,0% | 5%                   |
| 14,1%   | 16,0% | 5,5%                 |
| 16,1%   | 18,0% | 6,0%                 |
| 18,1%   | 20,0% | 6,5%                 |
| 20,1%   | 22,0% | 7,0%                 |
| 22,1%   | 25,0% | 8,0%                 |
| 25,1%   | Acima | 10,0%                |

SOJA

| Umidade |       | Prestação de Serviço |
|---------|-------|----------------------|
| De:     | Até:  |                      |
| 0%      | 14,0% | 2,9%                 |
| 14,1%   | 16,0% | 3,2%                 |
| 16,1%   | 18,0% | 3,5%                 |
| 18,1%   | 20,0% | 3,8%                 |
| 20,1%   | 22,0% | 4,1%                 |
| 22,1%   | 25,0% | 4,5%                 |
| 25,1%   | Acima | 5%                   |

O percentual acima será descontado do peso líquido do produto no ato da recepção. O pagamento deverá ser efetuado ao término do volume total do produto.

2. Armazenagem

MILHO: R\$ 0,16 por saca armazenada, de forma quinzenal.

SOJA: R\$ 0,20 por saca armazenada, de forma quinzenal.

Podendo ser convertido em produto, conforme preço praticado na região.

3. Quebra técnica

Será descontado o percentual padrão de 0,15%/saca por quinzena do saldo do produto armazenado para ambos os produtos.

4. Condições Gerais:

a) Os serviços serão faturados todo dia 30 de cada mês, para pagamento em 10 dias;

b) As mercadorias depositadas são seguradas direta e exclusivamente pelo armazém geral, em seu nome;

c) A tabela de tarifas acima, terá validade somente para as filiais, inscritas no Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra-MT, 04 de outubro de 2018.

Salazar Jonas Marquetti  
Sócio

Sandra da Cunha Marquetti  
Sócia

Clóvis Ademir Scherer  
Sócio

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ nº24.772.246/0001-40, endereço na Avenida América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis - LRV/MT torna público que requereu junto à SAMALRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LP, LI, LO, para extração de cascalho em uma área de 05 hectares, localizado no imóvel rural caracterizado como FAZENDA MARAPE, JAZIDA 03, com as seguintes coordenadas: LATITUDE: -13°08'26,43"S, LONGITUDE: -56°11'6,71"W, do MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE para a atividade de jazidas de empréstimo para obras civis públicas.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 08 (oito) de novembro de 2018 às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO GERENCIADA, buscando atender a necessidade do SEBRAE/MT de expansão de sua Solução, permitindo assim uma gestão centralizada do ambiente de rede sem fio, conforme especificações por contidas no instrumento convocatório e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) informações através do telefone (65) 3648.5264, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço [www.sebrae.com.br/canalofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canalofornecedor).**

Cuiabá/MT,30(trinta) de outubro de 2018.

Manoel Vieira da Silva Júnior  
Pregoeiro do SEBRAE/MT.

Assembléia Extraordinária da Associação de Judô de Várzea Grande - ASJUVAG

Vimos por meio deste, convocar Assembléia Extraordinária a ser realizada na sede da ASJUVAG, no dia 09 de novembro de 2018, no endereço Rua Mario Motta n.º218 Centro de Várzea Grande/MT as 19:00 em primeira e segunda convocação para deliberar sobre:

- 1- Reforma do estatuto/adequação ao marco regulatório.  
Várzea Grande, 30 de outubro de 2018

Sara Mikaelle Faria da Costa Quezo  
RG 2335099-7  
Presidente da ASJUVAG

Por encontrar-se em locais inserto e não sabido, e não atender os nossos telefonemas nem anteriores solicitações, venho solicitar o comparecimento do responsável da empresa E. F. JACQUES - ME, CNPJ sob nº 10.618.639/0001-99, no GLOBO ASSESSORIA CONTABIL, para fazer a Certificação Digital, e assinar as Documentações pertinentes para a entrega de Obrigações Acessórias, e assim estar entregando a documentação de vossa empresa, o não comparecimento e a não assinatura dos Documentos solicitados no prazo de 10 dias poderá acarretar multas, sendo assim não nos responsabilizamos uma vez que não tem como entregar tais sem a CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

Florisvaldo Vitor de Lima torna publico que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande -SEMMADERS/VG a licença localização para montador de moveis independente situada na Rua Finlândia quadra 16 lote 09, Jardim dos Estados Várzea Grande/MT

MACHADO E WEBER LTDA, CNPJ nº 06.220.401/0001-33, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço localizado av. Deputado Federal Rogerio Silva, 497, bairro Res.

Parque dos Lagos, no município de Alta Floresta - MT, para a consumo humano.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA CRM-MT Nº 5563.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 13/2013, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 87 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA**, inscrito neste Conselho sob nº **5563**.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

**Dra. Hildenete Monteiro Fortes**  
Presidente

**HINCHEL E SILVA LTDA.** Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Operação (LO) e alteração razão social, para atividade comércio varejista de combustíveis p/ veículo automotores, Avenida dos Pinheiros, n.º 309 - Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 31.498.946/0001-53. Não EIA/RIMA.

**DALCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.** Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Renovação da Licença Operação (LO), para atividade locação de automóveis sem condutor, Rua das Primaveras, n.º 2.443 - Jardim Botânico, Sinop/MT. CNPJ: 17.883.136/0001-90. Não EIA/RIMA.

**PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para atividade comércio atac. Defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Rua das Ipoméias, Lotes R-15Pe3 / R-15-F1, Quadra 15, Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 00.275.287/0001-62. Não EIA/RIMA.

**SINO CENTER SERV. EM BOMBAS INJETORAS DIESEL EIRELI.** Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 7077 - Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 14.421.664/0001-39. Não EIA/RIMA.

**PERICLES BERTOLETI - ME.** Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para atividade manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ inst. térmicas, Rua das Primaveras, n.º 2173 - Jardim Botânico, Sinop/MT. CNPJ: 17.916.242/0001-22. Não EIA/RIMA.

**MASTER DIESEL TRANS. E COMERCIO LTDA.** Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área e de galonagem, com atividade comércio atac. de comb. realizado por transp.. retalhista (TRR), Rua Valdir Doerner, n.º 1253 - Setor Ind., Sinop/MT. CNPJ: 02.759.803/0001-50. Não EIA/RIMA.

**GG PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.** convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **05 de Outubro de 2018**, às 14 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Presidente Médici, nº 4.510, 2º Andar, Conjunto 3, Sala 3, Bairro Vila Birigui, CEP 78.705-000, a

fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

• Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Sociedade; e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 25 de Setembro de 2018.

**GILBERTO FLÁVIO GOELLNER**  
Presidente do Conselho de Administração

**Ciente dos Acionistas:** Os Acionistas, abaixo assinados, declararam-se cientes do local, data, hora e ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, mediante a aposição de suas assinaturas no presente Edital convocatório, entregue dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral Ordinária, dispensando, assim, comunicação formal.

**GILBERTO FLÁVIO GOELLNER**  
**DIONE SILVA QUEIROZ**  
**JAMILE GOELLNER ZAMBARDINO**  
**ANA PAULA GOELLNER**  
**BRUNO GIANNY CAIXETA GOELLNER**  
**ANA BEATRIZ SILVA QUEIROZ**  
**ÉZIO GERALDO BACKES**  
**HUMBERTO LUIZ BALIEIRO**

**GG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS**

Por meio da presente, **JAMILE GOELLNER ZAMBARDINO**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinada, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitada a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.  
**JAMILE GOELLNER ZAMBARDINO**

**GG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS**

Por meio da presente, **HUMBERTO LUIZ BALIEIRO**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinado, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitado a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.  
**HUMBERTO LUIZ BALIEIRO**

**GG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS**

Por meio da presente, **GILBERTO FLÁVIO GOELLNER**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinado, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitado a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.  
**GILBERTO FLÁVIO GOELLNER**

**GG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS**

Por meio da presente, **ÉZIO GERALDO BACKES**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinado, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitado a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.  
**ÉZIO GERALDO BACKES**

**GG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS**

Por meio da presente, **DIONE SILVA QUEIROZ**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinada, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitada a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.  
**DIONE SILVA QUEIROZ**

**GG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS**

Por meio da presente, **BRUNO GIANNY CAIXETA GOELLNER**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinado, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitado a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.  
**BRUNO GIANNY CAIXETA GOELLNER**

**GG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS**

Por meio da presente, **ANA PAULA GOELLNER**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinada, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitada a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.  
**ANA PAULA GOELLNER**

**GG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
 E OUTROS DOCUMENTOS**

Por meio da presente, **ANA BEATRIZ SILVA QUEIROZ**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinada, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitada a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.

**ANA BEATRIZ SILVA QUEIROZ**

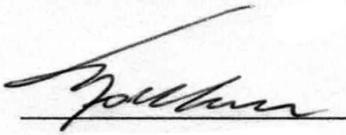
**MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA**, com CNPJ: **04.074.612/0003-41**, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1986, bairro Centro do município de Paranatinga - MT, com atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, torna público que requereu junto a SEMA/SEMATUR Licença Prévia, Licença de Instalação e de Licença de Operação para área de 750,00 m². Não foi determinado EIA / RIMA.

GG Participações S/A

CNPJ: 23.477.885/0001-10

Balanco Patrimonial - 2017

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| Ativo                       | 197,813,302.55   |
| Circulante                  | 8.00             |
| Caixa                       | 8.00             |
| Não Circulante              | 197,813,294.55   |
| Investimentos               | 197,813,294.55   |
| Passivo                     | - 197,813,302.55 |
| Não Circulante              | - 4,864.00       |
| Partes Relacionadas         | - 4,864.00       |
| Patrimonio Liquido          | - 197,808,438.55 |
| Capital Social              | - 55,341,742.00  |
| ( - ) Capital Integralizar  | 5,979,288.42     |
| Reservas                    | - 152,624,907.78 |
| Lucros/Prejuizos Acumulados | 4,178,922.81     |



Gilberto Flávio Goellner  
 Administrador  
 CPF nº 090.388.840-87



Elias Rodrigues Campos  
 Contador  
 CRC MT-007014/O-0

GG Participações S/A

CNPJ: 23.477.885/0001-10

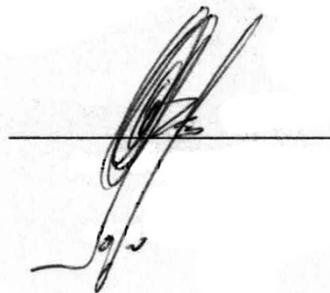
Demonstração do Resultado Exercício - 2017

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Resultado do Exercício                | - 14,771,977.70 |
| Outras Receitas Despesas Operacionais | - 14,771,977.70 |
| Outras Receitas Operacionais          | 8,405,945.38    |
| Outras Despesas Operacionais          | - 23,177,923.08 |

Rondonópolis-MT, 31 de Dezembro de 2017



Gilberto Flávio Goellner  
Administrador  
CPF nº 090.388.840-87



Elias Rodrigues Campos  
Contador  
CRC MT-007014/O-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO DOS SÓCIOS DO ANO DE 2018**

MOGNO AFRICANO INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o N°. 16.815.838/0001-73, sediada na Rodovia MT 320, Km 08, s/no, zona rural, Nossa Senhora do Livramento, Mato Grosso/MT - CEP: 78.170-000, neste ato representado pelos sócios administradores, **CONVOCA os Senhores Sócios - Proprietários da empresa MOGNO AFRICANO INVESTIMENTOS LTDA.**, a comparecer à 1ª reunião ordinária do ano de 2018, a se realizar nos dias 08 de novembro de 2018 às 14:00 horas, a primeira chamada e 14:30 horas segunda chamada, sito à Rua das Orquídeas, nº 222, bosque da saúde, Cuiabá - Mato Grosso CEP 78050-010, poderá os sócios proprietários comparecerem representados por Procuradores, com o devido Instrumento assinado e reconhecido firma, com poderes para deliberações nesta Sociedade, sendo o objetivo da presente, a discussão e aprovação de ações sobre as seguintes ordens do dia:

1. Apresentação de planilha de custos do ano de 2018;
2. Aportes financeiros e débitos dos sócios, prazo para regularização e consequências na manutenção da inadimplência, exclusão de sócios;
3. Ação Monitoria, movida pelo Sr. Benedito Antonio Firmiano, causas e consequências;
4. Apresentação da situação atual das Ações Judiciais que envolvem a Mogno e as Empresas STM Investimentos e Participações LTDA. e IRN Participações e Empreendimentos;
5. Regularização do Contrato de Honorários Advocaticios e terceiros;
6. Sétima alteração contratual, inclusão de Cláusula da Justa Causa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Se não houver número na primeira convocação, instalar-se-á a Reunião em segunda, com qualquer número, às 14:30 min.

**BOM FUTURO AGRICOLA LTDA/PISCICULTURA HORIZONTE AZUL**, inscrita no CNPJ 10.425.282/0069-10 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a Alteração de Razão Social para atividade de Unidade de Produção de Alevinos, Localizada na Rod Emanuel Pinheiro km 12 + 10 km a direita - Bairro: Coxipó do Ouro, s/nº, CEP: 78.102-000 na cidade de Cuiabá/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA. **Contrato:** **B72031683-7** **DEVEDORES/COBRIGADOS:** **JOSIMAR NUNES DA**

**SILVA e DANIELE KRINDGES SANTOS. BEM:** 01 (hum) lote de terreno urbano situado na 1ª zona da cidade de Várzea Grande, no local denominado Vila Governador José Fragelli, Bairro Cristo Rei, com área de 135 m², e área construída de 337,50 m², prédio comercial, localizado na Avenida Gonçalo Botelho de Campos, esquina com Rua Mario Machado, Bairro Cristo Rei, com limites e confrontações descritos na matrícula 39.988 do 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT. **Valor da Avaliação: R\$ 565.462,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). **1ª Praça:** 27/11/2018 às 15h00m, valor da avaliação. **2ª Praça:** 28/11/2018 às 11h00m, valor da dívida atualizada. LOCAL: Agência Sicredi Sudoeste MT/PA (Cooperativa nº 0804), Avenida Couto Magalhães, nº 970 - Várzea Grande/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula JUCEMAT 018. Edital completo mediante solicitação por email: polylorga@gmail.com. **Informações:** (65) 98143-9999.

**SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA  
QUADRO DE CUIABÁ-MT**

**ATA DE CONVOCAÇÃO 05/2018**

**O PRESIDENTE DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - QUADRO DE CUIABÁ-MT**, Entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 15.037.765/0001-73, estabelecida em sede própria na Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 2.859 - Bairro São Roque, Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Quadro de Cuiabá, considerando o que consta do Artigo 26, letra b, do referido Estatuto, **RESOLVE:** Convocar para o dia **20.11.2018** reunião do **SUPREMO CONSELHO DO QUADRO DE CUIABÁ**, nos termos do Artigo 19, letras e, g e i, para apreciação e julgamento de assunto relacionado ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, que trata de apuração de irregularidades ocorridas na gestão da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - Quadro de Cuiabá, no biênio 2016/2017 e no dia 15.05.2018. Sala das Sessões Júlio Rodrigues do Nascimento, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

**JOSÉ GERALDO FERREIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE DA S::S::S::H**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ 00.315.457/0008-61**, localizada na Rodovia MT 235, Km 133, S/Nº, Zona Rural, Município de Sapezal/MT - Fazenda Tucunaré, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ supracitado para o CNPJ nº 00.315.457/0007-80, para atividade de Armazéns Gerais. Reitera que desenvolverá, no mesmo

local, a mesma atividade produtiva, conforme constante em todos os seus licenciamentos ambientais (Processo nº 114641/2014, de 28/02/2014).

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 18/2018**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que em virtude da necessidade de readequações no edital, adiará a licitação em epígrafe para as **8:00 horas**, horário de Mato Grosso, do dia **23 de novembro do ano de 2018**, na sala de licitações do SANEAR, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA CLORO GÁS E SISTEMA DE ABATIMENTO DE CLORO (EM CASO DE VAZAMENTO) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”**

O edital poderá ser solicitado através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0423.

**Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2018**

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SANDRA MICHELLE DOS SANTOS**, CADASTRADA SOB NÚMERO DE CNPJ 13.971.730/0001-81, COM SEDE NA AV BRASIL, Nº 471, BAIRRO

CENTRONA CIDADE TAPURAH/MT, COM CEP Nº 78.573-000. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E TURISMO DE TAPURAH A LICENÇA AMBIENTAL NA MODALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**EDNA MARIA DA SILVA 01672895430**, CADASTRADA SOB NÚMERO DE CNPJ 29.710.408/0001-39, COM SEDE NA AV ROMUALDO ALLIEVI, Nº 1415, BAIRRO CENTRO NA CIDADE TAPURAH/MT, COM CEP Nº 78.573-000. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E TURISMO DE TAPURAH A LICENÇA AMBIENTAL NA MODALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

**MAQUINARIOS TAPURAH LTDA**, CADASTRADA SOB NÚMERO DE CNPJ 13.397.850/0001-17, COM SEDE NA R DAS VIOLETAS, Nº 2045, BAIRRO JARDIM JOELMA NA CIDADE TAPURAH/MT, COM CEP Nº 78.573-000. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E TURISMO DE TAPURAH A LICENÇA AMBIENTAL NA MODALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS.

**CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, o pedido da licença de localização (LL), para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo (Base de armazenamento e distribuição de combustíveis), localizada na Rua Apolonio Ezequiel, s/n, sala 02, Quadra 700, Lote 07, Loteamento Capão do Pequi, no município de Várzea Grande/MT.

**COMISSÃO AMM FETHAB**

**ATO Nº 03/2018 DA COMISSÃO AMM-FETHAB**

A comissão Especial da AMM, para acompanhamento do repasse da cota do FETHAB para municípios, nomeada pela Portaria 039/2015 da Associação Matogrossense dos Municípios, em atenção no Decreto 441 de 07 de março de 2016, vem Republicar os índices de Participação dos Municípios FETHAB-IPMF/2018.

| Município      | Índice Inicial | IDH     | IDH2    | IDHM (2010) | Recolhimento | Colunas2 | População2 | Colunas8    | Colunas4 | KM         | Colunas3    | Colunas5    | KM        | Colunas7    | Colunas6    |
|----------------|----------------|---------|---------|-------------|--------------|----------|------------|-------------|----------|------------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|
|                | Índice         | 0,30000 | 0,30000 |             | FETHAB       | 0,0000   | 5%         |             | 0,00000  | Estradas   | 30%         |             | Estradas  | 30%         |             |
|                | IPMF           |         |         | 0,727 BR    | 5%           |          |            |             | 0,00000  | Municipais |             | 0           | Estaduais |             | 0           |
|                | Total          | IPMF    | IPMF    | 0,725 MT    |              | IPMF     |            |             | IPMF     |            |             | IPMF        |           |             | IPMF        |
| Acorizal       | 0,3221         | 0,231   | 0,232   | 0,628       | 0,02         | 0,0010   | 5.269      | 0,157568428 | 0,00788  | 315,33     | 0,209981853 | 0,062994556 | 15,79     | 0,063946568 | 0,019183971 |
| Água Boa       | 0,9843         | 0,100   | 0,100   | 0,729       | 2,243        | 0,1122   | 24.501     | 0,732697677 | 0,03663  | 2.080,39   | 1,385355489 | 0,415606647 | 263,65    | 1,06773355  | 0,320320065 |
| Alta Floresta  | 1,1050         | 0,231   | 0,232   | 0,714       | 0,793        | 0,0397   | 50.189     | 1,500892359 | 0,07504  | 1.562,69   | 1,040613139 | 0,312183942 | 368,00    | 1,490331676 | 0,447099503 |
| Alto Araguaia  | 0,7375         | 0,231   | 0,232   | 0,704       | 0,256        | 0,0128   | 18.164     | 0,543190915 | 0,02716  | 920        | 0,61263852  | 0,183791556 | 232,64    | 0,942148807 | 0,282644642 |
| Alto Boa Vista | 0,5731         | 0,231   | 0,232   | 0,651       | 0,04         | 0,0020   | 6.466      | 0,193364482 | 0,00967  | 704        | 0,46880165  | 0,140640495 | 156,16    | 0,632419007 | 0,189725702 |
| Alto Garças    | 0,5800         | 0,231   | 0,232   | 0,701       | 0,982        | 0,0491   | 11.532     | 0,344862235 | 0,01724  | 534,2      | 0,355729888 | 0,106718966 | 144,77    | 0,586291621 | 0,175887486 |
| Alto Paraguai  | 0,4878         | 0,231   | 0,232   | 0,638       | 0,03         | 0,0015   | 10.921     | 0,326590397 | 0,01633  | 281,05     | 0,187154409 | 0,056146323 | 150,39    | 0,609051578 | 0,182715473 |

|                       |        |       |       |       |       |        |         |             |         |          |             |             |        |             |             |
|-----------------------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|---------|-------------|---------|----------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Alto Taquari          | 0,3609 | 0,231 | 0,232 | 0,705 | 1,034 | 0,0517 | 10.246  | 0,306404653 | 0,01532 | 174,1    | 0,115935181 | 0,034780554 | 23,05  | 0,09334822  | 0,028004466 |
| Apiacás               | 0,9022 | 0,231 | 0,232 | 0,675 | 0,208 | 0,0104 | 9.694   | 0,289897199 | 0,01449 | 1.537,61 | 1,023912081 | 0,307173624 | 279,08 | 1,130222185 | 0,339066655 |
| Araguaiana            | 0,6042 | 0,231 | 0,232 | 0,687 | 0,116 | 0,0058 | 3.036   | 0,090790994 | 0,00454 | 673,5    | 0,448491351 | 0,134547405 | 187,83 | 0,760676627 | 0,228202988 |
| Araguainha            | 0,4068 | 0,231 | 0,232 | 0,701 | 0,004 | 0,0002 | 931     | 0,027841375 | 0,00139 | 160,17   | 0,106659034 | 0,03199771  | 117,03 | 0,473949772 | 0,142184932 |
| Araputanga            | 0,4196 | 0,149 | 0,15  | 0,725 | 0,238 | 0,0119 | 16.223  | 0,485145684 | 0,02426 | 367,5    | 0,244722452 | 0,073416736 | 132,23 | 0,53550695  | 0,160652085 |
| Arenópolis            | 0,2948 | 0,231 | 0,232 | 0,704 | 0,068 | 0,0034 | 9.455   | 0,28274995  | 0,01414 | 146,78   | 0,09774248  | 0,029322744 | 13,93  | 0,056413914 | 0,016924174 |
| Aripuanã              | 1,5314 | 0,231 | 0,232 | 0,675 | 0,375 | 0,0188 | 21.357  | 0,638676963 | 0,03193 | 3.048,21 | 2,029837893 | 0,608951368 | 527,32 | 2,135548096 | 0,640664429 |
| Barão de Melgaço      | 0,8801 | 0,231 | 0,232 | 0,600 | 0,018 | 0,0009 | 7.872   | 0,235410641 | 0,01177 | 1.074,41 | 0,715461904 | 0,214638571 | 347,11 | 1,405731054 | 0,421719316 |
| Barra do Bugres       | 0,5939 | 0,231 | 0,232 | 0,693 | 0,508 | 0,0254 | 33.644  | 1,006117327 | 0,05031 | 478,24   | 0,318465484 | 0,095539645 | 157,66 | 0,638493728 | 0,191548118 |
| Barra do Garças       | 0,8542 | 0,100 | 0,100 | 0,748 | 1,953 | 0,0977 | 58.974  | 1,763606089 | 0,08818 | 1.416,50 | 0,943263547 | 0,282979064 | 235,20 | 0,952516332 | 0,2857549   |
| Bom Jesus do Araguaia | 0,7258 | 0,231 | 0,232 | 0,661 | 0,233 | 0,0117 | 6.266   | 0,187383521 | 0,00937 | 1.413,65 | 0,941365699 | 0,28240971  | 157,49 | 0,63780526  | 0,191341578 |
| Brasnorte             | 0,8815 | 0,231 | 0,232 | 0,696 | 0,626 | 0,0313 | 18.688  | 0,558861034 | 0,02794 | 2.599,05 | 1,730737113 | 0,519221134 | 59,21  | 0,239789507 | 0,071936852 |
| Cáceres               | 1,6449 | 0,231 | 0,232 | 0,708 | 0,925 | 0,0463 | 91.271  | 2,729441641 | 0,13647 | 4.786    | 3,187052125 | 0,956115637 | 226,36 | 0,916715973 | 0,275014792 |
| Campinápolis          | 0,8673 | 0,231 | 0,232 | 0,538 | 0,094 | 0,0047 | 15.386  | 0,460115361 | 0,02301 | 2.138,24 | 1,423878465 | 0,42716354  | 149,26 | 0,604475288 | 0,181342586 |
| Campo Novo do Parecis | 0,6764 | 0,100 | 0,100 | 0,734 | 3,227 | 0,1614 | 33.551  | 1,00333618  | 0,05017 | 870,2    | 0,57947613  | 0,173842839 | 157,58 | 0,638169743 | 0,191450923 |
| Campos de Júlio       | 0,3860 | 0,100 | 0,100 | 0,744 | 0,965 | 0,0483 | 6.512   | 0,194740103 | 0,00974 | 489,6    | 0,326030238 | 0,097809071 | 107,53 | 0,435476536 | 0,130642961 |
| Campo Verde           | 0,6601 | 0,100 | 0,100 | 0,750 | 2,585 | 0,1293 | 39.333  | 1,176245774 | 0,05881 | 977,10   | 0,650662062 | 0,195198619 | 145,89 | 0,590827414 | 0,177248224 |
| Canabrava do Norte    | 0,4213 | 0,231 | 0,232 | 0,667 | 0,047 | 0,0024 | 4.630   | 0,138459256 | 0,00692 | 406,84   | 0,270919408 | 0,081275822 | 82,06  | 0,332327764 | 0,099698329 |
| Canarana              | 1,0724 | 0,231 | 0,232 | 0,693 | 1,315 | 0,0658 | 20.707  | 0,619238839 | 0,03096 | 2.040,96 | 1,359098601 | 0,40772958  | 277,31 | 1,123054014 | 0,336916204 |
| Carlinda              | 0,5067 | 0,231 | 0,232 | 0,665 | 0,114 | 0,0057 | 10.136  | 0,303115124 | 0,01516 | 419,87   | 0,279596234 | 0,08387887  | 140,70 | 0,569808877 | 0,170942663 |
| Castanheira           | 0,5746 | 0,231 | 0,232 | 0,665 | 0,178 | 0,0089 | 8.454   | 0,252815239 | 0,01264 | 689,00   | 0,458812978 | 0,137643893 | 151,71 | 0,614397333 | 0,1843192   |
| Chapada dos Guimarães | 1,0567 | 0,231 | 0,232 | 0,688 | 0,129 | 0,0065 | 19.049  | 0,569656669 | 0,02848 | 2.065,44 | 1,375400113 | 0,412620034 | 311,20 | 1,260302221 | 0,378090666 |
| Cláudia               | 0,4276 | 0,231 | 0,232 | 0,699 | 0,21  | 0,0105 | 11.716  | 0,350364719 | 0,01752 | 652,19   | 0,434300778 | 0,130290234 | 31,44  | 0,127326163 | 0,038197849 |
| Cocalinho             | 1,0643 | 0,231 | 0,232 | 0,660 | 0,107 | 0,0054 | 5.535   | 0,165523107 | 0,00828 | 1.637,09 | 1,09015695  | 0,327047085 | 405,43 | 1,641916226 | 0,492574868 |
| Colíder               | 0,5617 | 0,231 | 0,232 | 0,713 | 0,463 | 0,0232 | 32.298  | 0,965865457 | 0,04829 | 922,19   | 0,614096866 | 0,18422906  | 61,68  | 0,249792548 | 0,074937764 |
| Colniza               | 1,3673 | 0,231 | 0,232 | 0,611 | 0,377 | 0,0189 | 36.161  | 1,081387727 | 0,05407 | 2.637,72 | 1,756487909 | 0,526946373 | 441,46 | 1,787831037 | 0,536349311 |
| Comodoro              | 1,0302 | 0,231 | 0,232 | 0,689 | 0,907 | 0,0454 | 19.932  | 0,596062613 | 0,02980 | 1.922,00 | 1,279881777 | 0,383964533 | 279,83 | 1,133259546 | 0,339977864 |
| Confresa              | 1,0366 | 0,231 | 0,232 | 0,668 | 0,5   | 0,0250 | 29.471  | 0,881324568 | 0,04407 | 3.264,22 | 2,173681422 | 0,652104427 | 69,44  | 0,281219108 | 0,084365732 |
| Conquista D'Oeste     | 0,3451 | 0,231 | 0,232 | 0,718 | 0,217 | 0,0109 | 3.860   | 0,115432555 | 0,00577 | 211,80   | 0,141040042 | 0,042312013 | 45,38  | 0,183780575 | 0,055134172 |
| Cotriguaçu            | 0,6564 | 0,231 | 0,232 | 0,601 | 0,162 | 0,0081 | 18.689  | 0,558890938 | 0,02794 | 1.121,80 | 0,747019447 | 0,224105834 | 135,95 | 0,550572259 | 0,165171678 |
| Cuiabá                | 1,7024 | 0,100 | 0,100 | 0,785 | 7,999 | 0,4000 | 590.118 | 17,64736491 | 0,88237 | 489,12   | 0,325710601 | 0,09771318  | 183,37 | 0,742614455 | 0,222784336 |
| Curvelândia           | 0,2790 | 0,231 | 0,232 | 0,690 | 0,034 | 0,0017 | 5.049   | 0,150989371 | 0,00755 | 190,21   | 0,126663014 | 0,037998904 | 0,57   | 0,002308394 | 0,000692518 |
| Denise                | 0,3849 | 0,231 | 0,232 | 0,683 | 0,034 | 0,0017 | 9.115   | 0,272582316 | 0,01363 | 223,68   | 0,14895107  | 0,044685321 | 77,26  | 0,312888656 | 0,093866597 |
| Diamantino            | 0,5463 | 0,231 | 0,232 | 0,718 | 1,403 | 0,0702 | 21.294  | 0,636792961 | 0,03184 | 866,71   | 0,577152099 | 0,17314563  | 33,04  | 0,133805866 | 0,04014176  |
| Dom Aquino            | 0,5303 | 0,231 | 0,232 | 0,690 | 0,089 | 0,0045 | 7.977   | 0,238550646 | 0,01193 | 329,9    | 0,219684182 | 0,065905255 | 178,56 | 0,723134848 | 0,216940454 |
| Feliz Natal           | 0,5871 | 0,231 | 0,232 | 0,692 | 0,314 | 0,0157 | 13.451  | 0,402249559 | 0,02011 | 919,06   | 0,612012563 | 0,183603769 | 112,47 | 0,455482618 | 0,136644786 |
| Figueirópolis D'Oeste | 0,3287 | 0,231 | 0,232 | 0,679 | 0,086 | 0,0043 | 3.444   | 0,102992155 | 0,00515 | 182,6    | 0,121595428 | 0,036478628 | 42,60  | 0,172522091 | 0,051756627 |
| Gaúcha do Norte       | 0,7946 | 0,231 | 0,232 | 0,615 | 0,359 | 0,0180 | 7.296   | 0,218185472 | 0,01091 | 1.300,69 | 0,866144343 | 0,259843303 | 226,19 | 0,916027505 | 0,274808251 |
| General Carneiro      | 0,5312 | 0,231 | 0,232 | 0,670 | 0,08  | 0,0040 | 5.333   | 0,159482336 | 0,00797 | 880,05   | 0,586035358 | 0,175810607 | 92,50  | 0,374607826 | 0,112382348 |
| Glória D'Oeste        | 0,3356 | 0,231 | 0,232 | 0,710 | 0,09  | 0,0045 | 2.964   | 0,088637848 | 0,00443 | 324,83   | 0,216308011 | 0,064892403 | 25,27  | 0,102338808 | 0,030701642 |
| Guarantã do Norte     | 0,8672 | 0,231 | 0,232 | 0,703 | 0,396 | 0,0198 | 34.500  | 1,031715842 | 0,05159 | 1.115,96 | 0,743130524 | 0,222939157 | 281,37 | 1,13949626  | 0,341848878 |
| Guiratinga            | 0,9879 | 0,231 | 0,232 | 0,705 | 0,125 | 0,0063 | 14.615  | 0,437058755 | 0,02185 | 1.690,24 | 1,125550143 | 0,337665043 | 321,88 | 1,303554239 | 0,391066272 |
| Indiavaí              | 0,3350 | 0,231 | 0,232 | 0,661 | 0,06  | 0,0030 | 2.648   | 0,079187929 | 0,00396 | 177,93   | 0,118485622 | 0,035545686 | 50,54  | 0,204677617 | 0,061403285 |
| Ipiranga do Norte     | 0,4980 | 0,100 | 0,100 | 0,727 | 0,735 | 0,0368 | 7.171   | 0,214447371 | 0,01072 | 512,00   | 0,340946654 | 0,102283996 | 204,67 | 0,8288755   | 0,24866265  |
| Itanhangá             | 0,5022 | 0,231 | 0,232 | 0,710 | 0,099 | 0,0050 | 6.396   | 0,191271146 | 0,00956 | 596,8    | 0,397415944 | 0,119224783 | 113,09 | 0,457993503 | 0,137398051 |
| Itaúba                | 0,5725 | 0,231 | 0,232 | 0,690 | 0,189 | 0,0095 | 3.800   | 0,113638267 | 0,00568 | 564,29   | 0,375767163 | 0,112730149 | 175,81 | 0,711997858 | 0,213599358 |
| Itiquira              | 0,9557 | 0,231 | 0,232 | 0,693 | 1,18  | 0,0590 | 12.789  | 0,382452577 | 0,01912 | 1.187,18 | 0,790556737 | 0,237167021 | 336,91 | 1,364422948 | 0,409326884 |
| Jaciara               | 0,4101 | 0,100 | 0,100 | 0,735 | 1,699 | 0,0850 | 26.633  | 0,796454725 | 0,03982 | 236,6    | 0,157554645 | 0,047266394 | 114,01 | 0,461719332 | 0,1385158   |
| Jangada               | 0,3198 | 0,231 | 0,232 | 0,630 | 0,122 | 0,0061 | 7.996   | 0,239118837 | 0,01196 | 353,74   | 0,235559511 | 0,070667853 | 0,00   | 0           | 0           |
| Jauru                 | 0,4868 | 0,231 | 0,232 | 0,673 | 0,11  | 0,0055 | 8.776   | 0,262444586 | 0,01312 | 675,91   | 0,450096198 | 0,135028859 | 84,05  | 0,340386895 | 0,102116068 |

|                         |        |       |       |       |       |        |        |             |         |          |             |             |        |             |             |
|-------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|-------------|---------|----------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Juara                   | 1,7792 | 0,231 | 0,232 | 0.682 | 0,712 | 0,0356 | 33.851 | 1,012307622 | 0,05062 | 2.922,23 | 1,945946371 | 0,583783911 | 722,79 | 2,927165304 | 0,878149591 |
| Juína                   | 1,1153 | 0,231 | 0,232 | 0.716 | 0,75  | 0,0375 | 39.779 | 1,189583318 | 0,05948 | 1.639,54 | 1,091788433 | 0,32753653  | 378,42 | 1,532530741 | 0,459759222 |
| Juruena                 | 0,6210 | 0,231 | 0,232 | 0.662 | 0,178 | 0,0089 | 14.913 | 0,445970387 | 0,02230 | 1.036,39 | 0,690143951 | 0,207043185 | 124,86 | 0,505659818 | 0,151697945 |
| Juscimeira              | 0,5747 | 0,231 | 0,232 | 0.714 | 0,109 | 0,0055 | 10.971 | 0,328085638 | 0,01640 | 500,57   | 0,333335287 | 0,100000586 | 182,55 | 0,739293607 | 0,221788082 |
| Lambari D'Oeste         | 0,3816 | 0,231 | 0,232 | 0.627 | 0,086 | 0,0043 | 5.887  | 0,176049599 | 0,00880 | 360,09   | 0,239788048 | 0,071936415 | 53,89  | 0,218244495 | 0,065473348 |
| Lucas do Rio Verde      | 0,6036 | 0,100 | 0,100 | 0.768 | 3,555 | 0,1778 | 61.515 | 1,839594204 | 0,09198 | 569,3    | 0,37910338  | 0,113731014 | 99,18  | 0,401660586 | 0,120498176 |
| Luciara                 | 0,3930 | 0,231 | 0,232 | 0.676 | 0,007 | 0,0004 | 2.043  | 0,061095521 | 0,00305 | 397,45   | 0,2646665   | 0,07939995  | 65,11  | 0,263683411 | 0,079105023 |
| Marcelândia             | 1,3922 | 0,231 | 0,232 | 0.701 | 0,288 | 0,0144 | 10.422 | 0,311667899 | 0,01558 | 3.839,57 | 2,556813566 | 0,76704407  | 299,73 | 1,213850851 | 0,364155255 |
| Matupá                  | 0,6752 | 0,231 | 0,232 | 0.716 | 0,712 | 0,0356 | 15.870 | 0,474589287 | 0,02373 | 1.260,41 | 0,839321431 | 0,251796429 | 109,47 | 0,443333175 | 0,132999953 |
| Mirassol D'Oeste        | 0,3987 | 0,231 | 0,232 | 0.704 | 0,287 | 0,0144 | 26.768 | 0,800491874 | 0,04002 | 457,26   | 0,304494662 | 0,091348399 | 18,05  | 0,073099149 | 0,021929745 |
| Nobres                  | 0,5751 | 0,231 | 0,232 | 0.699 | 0,457 | 0,0229 | 14.917 | 0,446090006 | 0,02230 | 359,03   | 0,239082182 | 0,071724655 | 186,94 | 0,757072292 | 0,227121688 |
| Nortelândia             | 0,3280 | 0,231 | 0,232 | 0.702 | 0,168 | 0,0084 | 5.895  | 0,176288837 | 0,00881 | 141,76   | 0,094399605 | 0,028319881 | 42,32  | 0,171388143 | 0,051416443 |
| Nossa S.do Livramento   | 0,7635 | 0,231 | 0,232 | 0.638 | 0,183 | 0,0092 | 12.484 | 0,373331611 | 0,01867 | 770,8    | 0,513284534 | 0,15398536  | 288,60 | 1,168776417 | 0,350632925 |
| Nova Bandeirantes       | 1,2715 | 0,231 | 0,232 | 0.650 | 0,332 | 0,0166 | 14.473 | 0,432812272 | 0,02164 | 3.778,21 | 2,51595324  | 0,754785972 | 203,67 | 0,824825686 | 0,247447706 |
| Nova Brasilândia        | 0,7413 | 0,231 | 0,232 | 0.651 | 0,052 | 0,0026 | 3.827  | 0,114445696 | 0,00572 | 1.099    | 0,732029781 | 0,219608934 | 232,39 | 0,941136354 | 0,282340906 |
| Nova Canaã do Norte     | 0,9488 | 0,231 | 0,232 | 0.686 | 0,293 | 0,0147 | 12.388 | 0,370460749 | 0,01852 | 1.599,61 | 1,065198589 | 0,319559577 | 300,39 | 1,216523728 | 0,364957119 |
| Nova Guarita            | 0,4004 | 0,231 | 0,232 | 0.688 | 0,094 | 0,0047 | 4.457  | 0,133285725 | 0,00666 | 294      | 0,195777962 | 0,058733389 | 81,67  | 0,330748337 | 0,099224501 |
| Nova Lacerda            | 0,5125 | 0,231 | 0,232 | 0.636 | 0,14  | 0,0070 | 6.338  | 0,189536667 | 0,00948 | 540,96   | 0,36023145  | 0,108069435 | 129,11 | 0,522871529 | 0,156861459 |
| Nova Marilândia         | 0,3293 | 0,231 | 0,232 | 0.704 | 0,091 | 0,0046 | 3.159  | 0,094469285 | 0,00472 | 234,25   | 0,155989753 | 0,046796926 | 34,68  | 0,140447561 | 0,042134268 |
| Nova Maringá            | 1,0039 | 0,231 | 0,232 | 0.663 | 0,357 | 0,0179 | 8.182  | 0,244681131 | 0,01223 | 1.347,29 | 0,897175816 | 0,269152745 | 389,80 | 1,578617628 | 0,473585288 |
| Nova Monte Verde        | 0,5519 | 0,231 | 0,232 | 0.691 | 0,206 | 0,0103 | 8.822  | 0,263820208 | 0,01319 | 813,41   | 0,54165902  | 0,162497706 | 111,02 | 0,449610388 | 0,134883116 |
| Nova Mutum              | 0,7877 | 0,100 | 0,100 | 0.758 | 2,792 | 0,1396 | 42.607 | 1,274154113 | 0,06371 | 1.378,98 | 0,91827855  | 0,275483565 | 172,26 | 0,697621018 | 0,209286305 |
| Nova Nazaré             | 0,3922 | 0,231 | 0,232 | 0.595 | 0,029 | 0,0015 | 3.655  | 0,10930207  | 0,00547 | 402,14   | 0,267789624 | 0,080336887 | 60,78  | 0,246147715 | 0,073844315 |
| Nova Olímpia            | 0,3862 | 0,231 | 0,232 | 0.682 | 0,441 | 0,0221 | 19.465 | 0,582097069 | 0,02910 | 219      | 0,145834604 | 0,043750381 | 49,61  | 0,200911289 | 0,060273387 |
| Nova Santa Helena       | 0,3505 | 0,231 | 0,232 | 0.714 | 0,16  | 0,0080 | 3.596  | 0,107537686 | 0,00538 | 313,72   | 0,208909735 | 0,062672921 | 35,68  | 0,144497376 | 0,043349213 |
| Nova Ubiratã            | 1,1367 | 0,231 | 0,232 | 0.669 | 0,811 | 0,0406 | 11.352 | 0,339479369 | 0,01697 | 2.092,60 | 1,393486267 | 0,41804588  | 353,97 | 1,433512781 | 0,430053834 |
| Nova Xavantina          | 0,8314 | 0,231 | 0,232 | 0.704 | 0,293 | 0,0147 | 20.639 | 0,617205312 | 0,03086 | 1.146,36 | 0,763374232 | 0,22901227  | 268,20 | 1,086160205 | 0,325848061 |
| Novo Horizonte do Norte | 0,3435 | 0,231 | 0,232 | 0.664 | 0,038 | 0,0019 | 3.876  | 0,115911032 | 0,00580 | 419,22   | 0,279163391 | 0,083749017 | 17,26  | 0,069899795 | 0,020969939 |
| Novo Mundo              | 0,7365 | 0,231 | 0,232 | 0.674 | 0,162 | 0,0081 | 8.730  | 0,261068965 | 0,01305 | 1.127,4  | 0,750775188 | 0,225232556 | 213,21 | 0,863460915 | 0,259038274 |
| Novo Santo Antônio      | 0,5647 | 0,231 | 0,232 | 0.653 | 0,003 | 0,0002 | 2.498  | 0,074702208 | 0,00374 | 581      | 0,386894543 | 0,116068363 | 175,89 | 0,712321844 | 0,213696553 |
| Novo São Joaquim        | 1,2044 | 0,231 | 0,232 | 0.649 | 0,135 | 0,0068 | 5.066  | 0,151497752 | 0,00757 | 2.771,82 | 1,845786632 | 0,55373599  | 333,55 | 1,350815572 | 0,405244672 |
| Paranaíba               | 0,6471 | 0,231 | 0,232 | 0.672 | 0,62  | 0,0310 | 10.884 | 0,32548392  | 0,01627 | 902,71   | 0,601124911 | 0,180337473 | 155,12 | 0,6282072   | 0,18846216  |
| Paranatinga             | 1,7765 | 0,231 | 0,232 | 0.667 | 0,478 | 0,0239 | 21.612 | 0,646302689 | 0,03232 | 3.314,50 | 2,207163449 | 0,662149035 | 680,73 | 2,756830113 | 0,827049034 |
| Pedra Preta             | 0,6607 | 0,231 | 0,232 | 0.679 | 0,829 | 0,0415 | 16.965 | 0,507335051 | 0,02537 | 893,59   | 0,595051799 | 0,17851554  | 151,66 | 0,614194842 | 0,184258453 |
| Peixoto de Azevedo      | 0,8869 | 0,231 | 0,232 | 0.649 | 0,447 | 0,0224 | 33.630 | 1,00569866  | 0,05028 | 1.379,06 | 0,918331823 | 0,275499547 | 253,25 | 1,025615481 | 0,307684644 |
| Planalto da Serra       | 0,6374 | 0,231 | 0,232 | 0.656 | 0,037 | 0,0019 | 2.604  | 0,077872117 | 0,00389 | 890      | 0,592661177 | 0,177798353 | 183,41 | 0,742776447 | 0,222832934 |
| Poconé                  | 1,0149 | 0,231 | 0,232 | 0.652 | 0,429 | 0,0215 | 32.241 | 0,964160883 | 0,04821 | 1.790,67 | 1,192427628 | 0,357728288 | 293,36 | 1,188053534 | 0,35641606  |
| Pontal do Araguaia      | 0,3797 | 0,100 | 0,100 | 0.734 | 0,048 | 0,0024 | 6.387  | 0,191002002 | 0,00955 | 594,46   | 0,395857711 | 0,118757313 | 123,00 | 0,498127163 | 0,149438149 |
| Ponte Branca            | 0,3518 | 0,231 | 0,232 | 0.686 | 0,011 | 0,0006 | 1.560  | 0,046651499 | 0,00233 | 288,3    | 0,191982267 | 0,05759468  | 49,58  | 0,200789795 | 0,060236938 |
| Pontes e Lacerda        | 0,9042 | 0,231 | 0,232 | 0.703 | 1,569 | 0,0785 | 43.832 | 1,310787501 | 0,06554 | 1.119,03 | 0,745174872 | 0,223552462 | 251,52 | 1,018609302 | 0,305582791 |
| Porto Alegre do Norte   | 0,4943 | 0,231 | 0,232 | 0.673 | 0,205 | 0,0103 | 11.995 | 0,35870816  | 0,01794 | 948,5    | 0,631616995 | 0,189485099 | 37,53  | 0,151989532 | 0,04559686  |

|                          |        |       |       |       |       |        |         |             |         |          |             |             |        |             |             |
|--------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|---------|-------------|---------|----------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Porto dos Gaúchos        | 0,7513 | 0,231 | 0,232 | 0,685 | 0,144 | 0,0072 | 5.283   | 0,157987095 | 0,00790 | 902,84   | 0,601211479 | 0,180363444 | 267,29 | 1,082474874 | 0,324742462 |
| Porto Esperidião         | 0,8168 | 0,231 | 0,232 | 0,652 | 0,229 | 0,0115 | 11.603  | 0,346985476 | 0,01735 | 1.986,5  | 1,322833064 | 0,396849919 | 131,80 | 0,53376553  | 0,160129659 |
| Porto Estrela            | 0,3748 | 0,231 | 0,232 | 0,599 | 0,062 | 0,0031 | 2.973   | 0,088906991 | 0,00445 | 278,18   | 0,185243243 | 0,055572973 | 66,33  | 0,268624185 | 0,080587255 |
| Poxoréo                  | 1,1815 | 0,231 | 0,232 | 0,678 | 0,273 | 0,0137 | 15.985  | 0,47802834  | 0,02390 | 2.033,98 | 1,354450539 | 0,406335162 | 416,91 | 1,688408095 | 0,506522428 |
| Primavera do Leste       | 0,7948 | 0,100 | 0,100 | 0,752 | 5,396 | 0,2698 | 59.293  | 1,773145723 | 0,08866 | 542,97   | 0,361569931 | 0,108470979 | 187,86 | 0,760798121 | 0,228239436 |
| Querência                | 1,0971 | 0,231 | 0,232 | 0,692 | 1,428 | 0,0714 | 16.512  | 0,493788173 | 0,02469 | 2.350,04 | 1,564918507 | 0,469475552 | 247,35 | 1,001721576 | 0,300516473 |
| Reserva do Cabaçal       | 0,4310 | 0,231 | 0,232 | 0,676 | 0,018 | 0,0009 | 2.646   | 0,079128119 | 0,00396 | 215,21   | 0,14333108  | 0,04299324  | 125,19 | 0,506996257 | 0,152098877 |
| Ribeirão Cascalheira     | 1,0222 | 0,231 | 0,232 | 0,670 | 0,339 | 0,0170 | 9.796   | 0,29294749  | 0,01465 | 3.363,03 | 2,239480131 | 0,671844039 | 72,17  | 0,292275101 | 0,08768253  |
| Ribeirãozinho            | 0,3666 | 0,231 | 0,232 | 0,692 | 0,035 | 0,0018 | 2.320   | 0,069379152 | 0,00347 | 341,95   | 0,227708415 | 0,068312524 | 51,02  | 0,206621527 | 0,061986458 |
| Rio Branco               | 0,3598 | 0,231 | 0,232 | 0,707 | 0,029 | 0,0015 | 5.019   | 0,150092226 | 0,00750 | 180,61   | 0,120270264 | 0,036081079 | 68,93  | 0,279153702 | 0,083746111 |
| Rondolândia              | 0,7157 | 0,231 | 0,232 | 0,640 | 0,192 | 0,0096 | 3.854   | 0,115253126 | 0,00576 | 621,00   | 0,413531001 | 0,1240593   | 284,18 | 1,150876238 | 0,345262871 |
| Rondonópolis             | 1,6539 | 0,100 | 0,100 | 0,755 | 11,38 | 0,5690 | 222.316 | 6,648317077 | 0,33242 | 1.879,30 | 1,251447359 | 0,375434208 | 228,35 | 0,924775104 | 0,277432531 |
| Rosario oeste            | 0,8555 | 0,231 | 0,232 | 0,650 | 0,114 | 0,0057 | 16.908  | 0,505630477 | 0,02528 | 968,5    | 0,644935224 | 0,193480567 | 329,23 | 1,333320374 | 0,399996112 |
| Salto do Céu             | 0,4323 | 0,231 | 0,232 | 0,666 | 0,062 | 0,0031 | 3.347   | 0,100091389 | 0,00500 | 247,49   | 0,164806421 | 0,049441926 | 118,31 | 0,479133534 | 0,14374006  |
| Santa Carmem             | 0,4756 | 0,231 | 0,232 | 0,715 | 0,185 | 0,0093 | 4.360   | 0,130384959 | 0,00652 | 543,32   | 0,361803    | 0,1085409   | 99,00  | 0,400931619 | 0,120279486 |
| Santa Cruz do Xingu      | 0,3697 | 0,231 | 0,232 | 0,684 | 0,093 | 0,0047 | 2.421   | 0,072399538 | 0,00362 | 256,87   | 0,17105267  | 0,051315801 | 65,07  | 0,263521419 | 0,079056426 |
| Santa Rita do Trivelato  | 0,5238 | 0,100 | 0,100 | 0,735 | 0,288 | 0,0144 | 3.231   | 0,096622431 | 0,00483 | 566,72   | 0,377385328 | 0,113215598 | 240,18 | 0,972684407 | 0,291805322 |
| Santa Terezinha          | 0,5788 | 0,231 | 0,232 | 0,609 | 0,054 | 0,0027 | 8.049   | 0,240703792 | 0,01204 | 888,67   | 0,591775514 | 0,177532654 | 127,93 | 0,518092748 | 0,155427824 |
| Santo Afonso             | 0,3417 | 0,231 | 0,232 | 0,689 | 0,088 | 0,0044 | 3.050   | 0,091209661 | 0,00456 | 360,85   | 0,240294141 | 0,072088242 | 24,33  | 0,098531983 | 0,029559595 |
| Santo Antônio do Leste   | 0,4529 | 0,231 | 0,232 | 0,655 | 0,188 | 0,0094 | 4.875   | 0,145785934 | 0,00729 | 761,87   | 0,507337944 | 0,152201383 | 43,61  | 0,176612403 | 0,052983721 |
| Santo A. Leverger        | 1,2521 | 0,231 | 0,232 | 0,656 | 0,196 | 0,0098 | 18.392  | 0,550009211 | 0,02750 | 1.714,09 | 1,14143213  | 0,342429639 | 527,89 | 2,13785649  | 0,641356947 |
| São Félix do Araguaia    | 0,9966 | 0,231 | 0,232 | 0,668 | 0,223 | 0,0112 | 11.290  | 0,337625271 | 0,01688 | 1.707,34 | 1,136937228 | 0,341081168 | 326,27 | 1,321332923 | 0,396399877 |
| São José do Povo         | 0,3235 | 0,231 | 0,232 | 0,661 | 0,03  | 0,0015 | 3.908   | 0,116867986 | 0,00584 | 181,71   | 0,121002767 | 0,03630083  | 40,14  | 0,162559547 | 0,048767864 |
| São José do Rio Claro    | 0,6703 | 0,231 | 0,232 | 0,682 | 0,475 | 0,0238 | 19.728  | 0,589962033 | 0,02950 | 855,6    | 0,569753823 | 0,170926147 | 177,03 | 0,716938632 | 0,21508159  |
| São J. dos Quatro Marcos | 0,4688 | 0,231 | 0,232 | 0,719 | 0,222 | 0,0111 | 18.452  | 0,551803499 | 0,02759 | 426,73   | 0,284164386 | 0,085249316 | 93,69  | 0,379427105 | 0,113828132 |
| São José do Xingu        | 1,0291 | 0,231 | 0,232 | 0,657 | 0,235 | 0,0118 | 5.416   | 0,161964435 | 0,00810 | 2.313    | 1,540253148 | 0,462075944 | 260,19 | 1,053721192 | 0,316116358 |
| São Pedro da Cipa        | 0,3154 | 0,231 | 0,232 | 0,660 | 0,027 | 0,0014 | 4.541   | 0,135797729 | 0,00679 | 100,75   | 0,067090577 | 0,020127173 | 46,16  | 0,18693943  | 0,056081829 |
| Sapezal                  | 0,4509 | 0,100 | 0,100 | 0,732 | 1,813 | 0,0907 | 24.305  | 0,726836335 | 0,03634 | 761,42   | 0,507038284 | 0,152111485 | 59,43  | 0,240680466 | 0,07220414  |
| Serra Nova Dourada       | 0,4090 | 0,231 | 0,232 | 0,664 | 0,018 | 0,0009 | 1.575   | 0,047100071 | 0,00236 | 583,55   | 0,388592617 | 0,116577785 | 47,85  | 0,193783616 | 0,058135085 |
| Sinop                    | 0,7272 | 0,100 | 0,100 | 0,754 | 4,494 | 0,2247 | 135.874 | 4,063285749 | 0,20316 | 682,95   | 0,454784214 | 0,136435264 | 52,07  | 0,210873832 | 0,06326215  |
| Sorriso                  | 1,2591 | 0,100 | 0,100 | 0,744 | 6,674 | 0,3337 | 85.223  | 2,548577369 | 0,12743 | 1.986,11 | 1,322573359 | 0,396772008 | 248,27 | 1,005447405 | 0,301634222 |
| Tabaporã                 | 0,8592 | 0,231 | 0,232 | 0,695 | 0,236 | 0,0118 | 9.309   | 0,278383849 | 0,01392 | 1.032,32 | 0,687433692 | 0,206230108 | 326,11 | 1,320684953 | 0,396205486 |
| Tangará da Serra         | 1,0796 | 0,100 | 0,100 | 0,729 | 1,275 | 0,0638 | 98.828  | 2,955432268 | 0,14777 | 2.018,41 | 1,344082298 | 0,403224689 | 300,65 | 1,21757668  | 0,365273004 |
| Tapurah                  | 0,6063 | 0,231 | 0,232 | 0,714 | 0,799 | 0,0400 | 12.967  | 0,387775633 | 0,01939 | 804,37   | 0,53563918  | 0,160691754 | 127,78 | 0,517485276 | 0,155245583 |
| Terra Nova do Norte      | 0,4723 | 0,231 | 0,232 | 0,698 | 0,195 | 0,0098 | 9.606   | 0,287265576 | 0,01436 | 933,1    | 0,621361959 | 0,186408588 | 25,25  | 0,102257812 | 0,030677344 |
| Tesouro                  | 0,8580 | 0,231 | 0,232 | 0,655 | 0,034 | 0,0017 | 3.682   | 0,110109499 | 0,00551 | 1.162,50 | 0,774122042 | 0,232236613 | 318,92 | 1,291566788 | 0,387470036 |
| Torixoréu                | 0,6688 | 0,231 | 0,232 | 0,716 | 0,057 | 0,0029 | 3.576   | 0,10693959  | 0,00535 | 964,31   | 0,642145055 | 0,192643517 | 195,00 | 0,789713796 | 0,236914139 |
| União do Sul             | 0,5558 | 0,231 | 0,232 | 0,665 | 0,099 | 0,0050 | 3.468   | 0,103709871 | 0,00519 | 737,56   | 0,491149637 | 0,147344891 | 137,65 | 0,557456943 | 0,167237083 |
| Vale de São Domingos     | 0,4377 | 0,231 | 0,232 | 0,656 | 0,024 | 0,0012 | 3.041   | 0,090940518 | 0,00455 | 481,35   | 0,320536469 | 0,096160941 | 86,22  | 0,349174992 | 0,104752498 |
| Várzea Grande            | 0,8058 | 0,100 | 0,100 | 0,734 | 4,502 | 0,2251 | 274.013 | 8,194305886 | 0,40972 | 297,83   | 0,198328402 | 0,059498521 | 9,80   | 0,03968818  | 0,011906454 |
| Vera                     | 0,5270 | 0,231 | 0,232 | 0,680 | 0,561 | 0,0281 | 10.901  | 0,325992301 | 0,01630 | 775,93   | 0,516700659 | 0,155010198 | 79,52  | 0,322041236 | 0,096612371 |

|                         |        |       |       |       |       |        |         |             |         |            |             |             |           |             |             |
|-------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|---------|-------------|---------|------------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|
| Vila Bela da S.Trindade | 1,2746 | 0,231 | 0,232 | 0,645 | 0,566 | 0,0283 | 15.534  | 0,464541272 | 0,02323 | 2.335,63   | 1,555322723 | 0,466596817 | 432,43    | 1,751261213 | 0,525378364 |
| Vila Rica               | 0,9530 | 0,231 | 0,232 | 0,688 | 0,583 | 0,0292 | 24.835  | 0,742685882 | 0,03713 | 1.932,00   | 1,286540891 | 0,385962267 | 222,01    | 0,899099281 | 0,269729784 |
|                         |        | 30,00 | 30,12 |       | 100   | 5,0000 | 3343944 | 100,0000    | 5,00000 | 150.170,12 | 100,0000    | 30,00000    | 24.692,49 | 100,0000    | 30,00000    |

a) IDHM, fonte ONU, referência 2010. Base, AL-MT= IDHM >= BR 0,1 >= MT e < BR 0,15 (total 0,205), < MT 0,232. b) Recolhimento por município fonte - Sefaz MT. c) População, fonte IBGE. d) Estradas Municipais - fonte Prefeituras. e) Estradas Estaduais - Fonte - Setpu.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018  
**Débora Simone Rocha Faria**  
 Presidente da Comissão do IPMF

**Publicar-65-3644-4382**

**ROGÉRIO TOZZI DE OLIVEIRA**, CPF 136.962.908-74, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **LP, LI e LO**, para Extração de Cascalho, área de 20 HA, **Fazenda Ranchinho, Alto Araguaia/MT**

**ÁGUAS LEBRINHA LTDA**, CNPJ 14.926.356/0001-65, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da LO**, para Extração e Envase de Água Mineral, DNPM nº 805.414/74, **Chapada dos Guimarães/MT**

**ANGELA APARECIDA GUELIS**, CNPJ 18.107.488/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS-VG**, a **Licença de Localização-LL**, para comércio varejista independente de artigos de cama, mesa e banho na Rua Oitocentos e Cinquenta, Quadra 26, Casa 21, Bairro Nova Fronteira em **Várzea Grande/MT**

EXTRA COM. DE VEÍCULOS EIRELI; CNPJ: 31.167.820/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores, localizada na Rua da Harmonia, s/nº, Lote 16, Bairro Jardim Glória, CEP: 78.118-970, município de Várzea Grande-MT.

**ANTÔNIO ORI TOQUETO**, CPF 325.104.970-49, torna publico que requer à **SEMA-MT**, a **Licença de Operação** para **Irrigação** nas **Fazendas Alvorada, União, São Paulo e 3 Pinheiros**, Linha 27, Setor 12, em **Lucas do Rio Verde/MT**. Não foi solicitado EIA/RIMA. RT. Ernesto Pedrollo Neto-Fone (65)98414.9946

**IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABA LTDA** - CNPJ 01.757.351/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Alteração da Razão Social e a Renovação da Licença de Operação para atividades de atendimento hospitalar, localizada à Avenida das Flores Nº 843, Bairro Jardim Cuiabá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**

**HÉLIO JOSÉ BERTUOL**, CPF 572.262.109-91, torna público que requer à **SEMA-MT**, outorga de captação de águas superficiais no Ribeirão do Borges, coordenadas 12°27'05,80" Latitude S, e 55°57'24,55" Longitude W, para **Irrigação** na **Fazenda Bertuol, Gleba Rio Verde**, em **Sorriso/MT**. Não foi solicitado EIA/RIMA. RT. Ernesto Pedrollo Neto-Fone (65)98414.9946

**JOSÉ BÁGGIO**, 372.990.429-91 torna público que requer à **SEMA-MT**, outorga de **captação de águas** superficiais no Rio Celeste, coordenadas

12°18'01" Latitude S, e 55°33'59" Longitude W para Irrigação na **Chácara Nossa Senhora Aparecida**, km 785 da Rodovia BR 163, em **Sorriso/MT**. Não foi solicitado EIA/RIMA. RT. Ernesto Pedrollo Neto-Fone (65)98414.9946

**SPE Portal dos Imigrantes LTDA**-CNPJ20.197.002/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (**SEMMADRS/VG**) a **Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para empreendimento **Residencial Portal dos Imigrantes**, situado na Avenida Leônicio Lopes de Miranda, esquina c/ a BR 070 (Rodovia dos Imigrantes), s/nº no município de Várzea Grande-MT

ZH MADEIRAS LTDA CNPJ No. 31.678.347/0001-11 e Inscrição estadual No. 13.740.422-0 com sede empresarial Rua Industrial, S/Nº, Chácara 53, Setor Industrial, Feliz Natal-MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA** a **RENOVAÇÃO e ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**. Não EIA/RIMA

WAGNER LUIZ PASSARINI 05549950936 CNPJ 31.882.183/0001-40 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - **SAMA/LRV**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI, LO) para a regularização da atividade de: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Localizado na Rua Fortaleza nº 756 N, Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde - MT.

JANAINA BACON MANFIO - ME, CNPJ 19.585.620/0001-68, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT** a Renovação Licença de Operação (LO), para Atividades veterinárias, localizada na Rua Roberto Carlos Braga, N 157, sala 01, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**LM RECICLAGEM LTDA**, CNPJ Nº 17.790.231/0001-49, torna público que requereu à **SEMMEA** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT, renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de comércio atacadista de resíduos de papel e papelão e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, localizadas no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Marques Antonio da Silva**, CPF322.881.741-53, torna público que requer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA-MT**, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda São Luiz, Zona Rural, no município de Água Boa/MT

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### OAB

### OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL/CE/Nº 004, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018/INTIMAÇÃO

A **Comissão Eleitoral 2018**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 128, IV, do RGAOAB, art. 5º do Edital de Convocação nº 001, de 13.09.18, **INTIMA** a todos, que deste tomarem conhecimento, para, querendo, **IMPUGNAR**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, as candidaturas registradas, que seguem discriminadas: (\*)

**NOME DA CHAPA: "OAB PRESENTE"**

**SUBSEÇÃO: CAMPO VERDE**

**PRESIDENTE: NICOMEDES LINDOLFO FREITAS NETO**

**VICE-PRESIDENTE: DEMERCIO LUIZ GUENO**

**SECRETÁRIO GERAL: VALDIR ARIONES PIMPINATI JUNIOR**

**SECRETÁRIA ADJUNTA: MARIA LUIZA AMARANTE KANNEBLEY**

**TESOUREIRO: ALEXANDRE ADAELSIO DA CRUZ**

**DELEGADA: MAURYTANIA CELESTE BRITO DOS SANTOS BAUERMEISTER**

**NOME DA CHAPA: "ORDEM EM PROGRESSO"**

**SUBSEÇÃO: PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO**

**VICE-PRESIDENTE: FABRICIA ALVES NOGUEIRA DEMBOGURSKI**

**SECRETÁRIA GERAL: ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO ADJUNTO: ARLON DE SOUZA PORTO**

**TESOUREIRA: LUCIANA TERESINHA SOBRINHO**

**DELEGADA: FABIANE LEMOS MELO**

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



**João Batista Beneti**  
Presidente da Comissão Eleitoral

(\*) Republicado em razão de incorreções no original publicado no DOE/MT nº 27372, de 25/09/2018, pág. 123,124.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2018 0026492-56.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2018 - CIA 0026492-56.2017.8.11.0000**, no dia **21 de novembro de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Contratação de prestação de serviços técnicos especializados que envolvam implantação, operação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico, contemplando os níveis 1º, 2º e 3º para o PJMT, conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 04/2018 e condições estabelecidas neste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 76/2018 CIA 0086138-60.2018.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa NP Treinamentos e Cursos Ltda - ME. **CNPJ:** 20.129.563.0001-91.

**Decisão:** "(...) Desse modo, estando o projeto devidamente instruído com a Planilha Orçamentária, informação da Coordenadoria de Planejamento, manifestação dos membros consultivos da Escola dos Servidores, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação da empresa **Negócios Públicos Treinamentos e Cursos Ltda.** para ministrar a capacitação "**Projeto Básico e Termo de Referência - Teoria e Prática**", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, nas datas e locais indicados no Projeto Básico, a ser realizado na Escola dos Servidores e destinado a capacitar os servidores que irão atuar na próxima gestão. (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 25 de outubro de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** Presidente do Tribunal de Justiça."

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.

**Valor:** R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais).  
Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

**CONTRATO Nº 108/2018 - CIA 0074714-21.2018.8.11.0000**  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na execução de serviços de desenvolvimento e confecção de mapas personalizados, vetoriais e temáticos com o escopo de atualização do mapa das circunscrições regionais bem como do novo modelo proposto via Projeto de Lei dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, totalizando uma área de 4.229,10 km², e Rondonópolis com área de 10.788,000 m²."  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** SERVIINFO INTEGRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI  
**CNPJ:** 06.092.239/0001-15  
**DA VIGÊNCIA:** "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias contados de sua assinatura, de 25/10/2018 a 24/01/2018".  
**DO PREÇO:** "O valor global deste contrato será de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)".

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

**CONTRATO Nº 107/2018 - CIA 0095147-46.2018.8.11.00000**  
**OBJETO:** "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, conforme apêndice A do Termo de Referência 001/2018/PRES".  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** CLARO S.A  
**CNPJ:** 40.432.544/0001-47  
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93".  
**DO VALOR:** "O valor mensal da contratação é de R\$ 66.812,50(sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 801.750,00 (oitocentos e um mil setecentos e cinquenta reais)".  
Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”